

**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de
Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

BACHARELADO EM DIREITO

MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS RIO POMBA

Autorizado pela Resolução CONSU nº 018/2015, de 02 de julho de 2015.

Reitor

André Diniz de Oliveira

Pró-Reitor de Ensino

Wilker Rodrigues de Almeida

Diretor de Ensino/Proen

Silvio Anderson Toledo Fernandes

Diretor Geral do Campus Rio Pomba

José Manoel Martins

Diretora de Ensino do Campus Rio Pomba

Paula Reis de Miranda

Coordenadora Geral de Graduação do Campus Rio Pomba

Wellingta Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto

Elaboração do Projeto Pedagógico

Ana Luíza Fortes da Silva

Camila Bernardino de Oliveira Lamas

Felipe Fayer Mansoldo

Gustavo Vieira Silva

Marlene de Paula Pereira

Paula Vieira Silva e Fidélis

Rafael Bitencourt Carvalhães

Virgínia Maria Canônico Lopes

Lista de Figuras

Figura 1 - Mapa com a localização dos campi do IF Sudeste MG	2
Figura 2 - Distâncias da cidade de RioPomba - MG	3
Figura 3 - Mapa das Microrregiões de Ubá e Cataguases	7
Figura 4 - Gráfico com IDH de Municípios no entorno do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba e Estado de Minas Gerais	8
Figura 5 - Gráfico com renda familiar dos estudantes participantes da pesquisa em salários mínimos	9
Figura 6 - Gráfico com percentual de estudantes participantes da pesquisa que optaram pelo curso Bacharelado em Direito.	10

Lista de Quadros

Quadro 1 - Infraestrutura física	31
Quadro 2 - Núcleo Docente Estruturante	33
Quadro 3 - Docentes que atuam no curso.....	34
Quadro 4 - Produção dos docentes do curso – Link para Currículo lattes.	39
Quadro 5 - Técnicos administrativos.....	67

Sumário

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	Histórico da instituição e do campus Rio Pomba	1
2	DADOS DO CURSO	4
2.1	Denominação do curso	4
2.2	Área de conhecimento/eixo tecnológico	4
2.3	Modalidade de oferta	5
2.4	Habilitação/Título Acadêmico conferido	5
2.5	Legislação que regulamente a profissão	5
2.6	Carga horária total	5
2.7	Tempo de integralização	5
2.8	Turno de oferta	5
2.9	Número de vagas ofertadas	5
2.10	Número de períodos	5
2.11	Periodicidade da oferta	5
2.12	Requisitos e formas de acesso	5
2.13	Regime de matrícula	5
2.14	Ato legal de Autorização do curso	6
3	CONCEPÇÃO DO CURSO	6
3.1	Justificativa do curso	6
3.2	Missão, visão e vocação do curso	10
3.3	Objetivos do curso	11
3.3.1	Objetivo Geral	12
3.3.2	Objetivos Específicos	12
3.4	Perfil profissional do egresso	13
4	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	14
4.1	Matriz curricular	15
4.2	Estágio curricular supervisionado	16
4.3	Atividades complementares	18
4.4	Mobilidade Acadêmica	19
4.5	Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	21
4.6	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	22
4.7	Exame Nacional de Desempenho dos estudantes (ENADE)	23

4.8	Curricularização da Extensão	23
5	PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM	24
5.1	Metodologia de ensino-aprendizagem	24
5.2	Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem	26
5.3	Apoio ao discente	27
6	INFRA-ESTRUTURA	28
6.1	Espaço Físico Disponível e uso da Área Física do Campus	29
6.2	Biblioteca	29
6.3	Laboratórios	30
6.4	Sala de Aula	30
7	CORPO DOCENTE, TUTORIAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	30
7.1	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	30
7.2	Coordenação de curso	31
7.3	Docentes e tutores	32
7.4	Produção cultural, artística, científica ou tecnológica dos docentes	35
7.5	Técnico-administrativo	36
8	AVALIAÇÃO DO CURSO	37
8.1	Objetivos do Sistema de Avaliação	37
8.2	Sistema de autoavaliação do curso	37
8.2.1	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	37
8.2.2	Programa de avaliação institucional do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba.	43
9	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	42
10	REFERÊNCIAS PARA CONCEPÇÃO DO PPC	42
	APÊNDICE 1: ESTUDO DE DEMANDA	47
	APÊNDICE 2: MATRIZ CURRICULAR	51
	APÊNDICE 3: COMPONENTES CURRICULARES	59
	APÊNDICE 4: REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	124
	APÊNDICE 5 - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	128
	APÊNDICE 6 - REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	135
	APÊNDICE 7 - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE - NAD	144

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG, *Campus* Rio Pomba, está organizado com vistas a acompanhar o desenvolvimento tecnológico, social e científico, bem como as exigências do mundo do trabalho na área jurídica, considerando as características do *Campus* e a realidade socioeconômica do município de Rio Pomba e cidades vizinhas.

Contempla, dentre outros, o histórico da instituição, a justificativa e objetivos do curso, o perfil do egresso e a organização curricular. Os componentes curriculares propostos, dentre os quais se incluem atividades de prática jurídica, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, relacionam-se diretamente com as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo discente.

Este documento deverá acompanhar a dinâmica social, permitindo uma constante atualização do profissional do direito, não se apresentando, portanto, como definitivo, podendo sofrer alterações com essa finalidade.

1.1 Histórico da instituição e do campus Rio Pomba

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) foi criado em dezembro de 2008, pela Lei Nº 11.892/2008 e integrou, em uma única instituição, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba (Cefet-RP), a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e o Colégio Técnico Universitário (CTU) da UFJF. Atualmente a instituição é composta por *campi* localizados nas cidades de Barbacena, Bom Sucesso, Cataguases, Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont, São João del-Rei, e Ubá. O município de Juiz de Fora abriga, ainda, a Reitoria do instituto.



Figura 1 - Mapa com a localização dos campi do IF Sudeste MG

O IF Sudeste MG é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Os institutos federais têm por objetivo desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade e, com isso, formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O *Campus* Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais está localizado a 5 km do centro urbano da cidade, em um local denominado Lindo Vale, região da Zona da Mata mineira.

A região da Zona da Mata é formada por 142 municípios agrupados em sete microrregiões geográficas, abrangendo uma área de 35.726 Km², com uma população estimada em 1.971.000 habitantes, correspondendo a 11,4% da população total do estado, com uma densidade de 55,2 hab/Km² e representando 9% de participação no PIB estadual. Formada basicamente por mini e pequenos proprietários rurais e/ou agroindustriais, cuja estrutura produtiva está alicerçada ainda nas atividades de subsistência, a região vem passando por transformações socioeconômicas significativas. Uma delas é a busca da inserção no mundo globalizado através da melhoria da sua infraestrutura física, formação de

mão de obra, práticas empresariais e diversificação de produtos para atender cada vez mais as demandas crescentes do mercado consumidor (produtos e trabalho).

O município de Rio Pomba situa-se à margem esquerda do Rio Pomba, num vasto planalto de 273 km², com predominância de terras húmusas, apropriadas à pecuária. Conta com uma população aproximada de 18 mil habitantes, um clima ameno com temperaturas máxima e mínima em torno de 36 a 13°C respectivamente.

É beneficiada por várias rodovias, como a BR 116 e 267 e, conforme mostra o mapa abaixo, apresenta as seguintes distâncias dos principais centros: 250 km de Belo Horizonte, 250 km da cidade do Rio de Janeiro e 72 km de Juiz de Fora. Localizada no centro de gravidade do triângulo formado por São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, a região sofre as influências econômicas e sociais do processo evolutivo dessas metrópoles.



Figura 2 - Distâncias da cidade de RioPomba - MG

A origem da Escola data de 16 de agosto de 1962, quando foi inaugurada pelo deputado Último de Carvalho, atendendo aos anseios políticos, econômicos e sociais vigentes, idealizando-se uma escola voltada para as necessidades do meio rural, numa metodologia adaptada ao sistema escola-fazenda.

Na época, o acesso à educação era difícil e oneroso. Muitos almejavam cursar o antigo ginásial e esse grau de ensino era representado por poucas escolas, localizadas geralmente em cidades-polo. Os filhos de pequenos proprietários e de trabalhadores rurais não tinham

condições financeiras para realizar esses estudos. A criação desta Instituição veio justamente preencher essa lacuna, proporcionando a esses indivíduos a escolarização tão sonhada. Baseando-se no Plano de Metas do governo do então Presidente JK, esses anseios foram conquistados pelo líder regional, Dep. Último de Carvalho, concretizando o sonho da sociedade regional.

Foi criado pela Lei 3092/56 de 29 de dezembro de 1956, publicada no DOU em 02 de janeiro de 1957, com a denominação de “Escola Agrícola de Rio Pomba”. Era subordinada ao Ministério da Agricultura e utilizava as terras e benfeitorias do Departamento Nacional de Produção Animal e da Estação Experimental de Fumo do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Ao longo de sua trajetória, o *Campus* Rio Pomba passou pelas seguintes transformações:

- Ginásio Agrícola de Rio Pomba: em 13 de dezembro de 1964, através do Decreto N° 53.558/64.
- Colégio Agrícola de Rio Pomba: em 25 de janeiro de 1968, através do Decreto N° 62.178.
- Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba - MG: em 04 de setembro de 1979, através do Decreto N° 83.935.
- Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba: em 14 de novembro de 2002.
- *Campus* Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais: em 30 de dezembro de 2008.

2 DADOS DO CURSO

2.1 Denominação do curso

Curso de Bacharel em Direito.

2.2 Área de conhecimento/eixo tecnológico

Ciências Sociais.

2.3 Modalidade de oferta

Presencial.

2.4 Habilitação/Título Acadêmico conferido

Bacharel(a) em Direito.

2.5 Legislação que regulamenta a profissão

Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994.

2.6 Carga horária total

3.899 Horas.

2.7 Tempo de integralização

Mínimo: cinco anos

Máximo: dez anos.

2.8 Turno de oferta

Noturno

2.9 Número de vagas ofertadas

Quarenta vagas por turma

2.10 Número de períodos

Dez períodos

2.11 Periodicidade da oferta

Anual

2.12 Requisitos e formas de acesso

A seleção será feita por meio de processo seletivo/vestibular do Instituto e pelo Sistema de Seleção Unificada – Sisu, atendendo também aos critérios de acesso segundo as regulamentações previstas no Regimento Geral do IF Sudeste MG e no Regulamento Acadêmico de Graduação disponível em: https://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/Siscgg/Cgg/Up_Downloads/RAG_VersAo_Final_2018_ID_0000000201_1.pdf

2.13 Regime de matrícula

Semestral.

2.14 Ato legal de Autorização do curso

O curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG está autorizado pela portaria nº 621, de 14 de setembro de 2018 (DOU).

3 CONCEPÇÃO DO CURSO

3.1 Justificativa do curso

O *Campus* Rio Pomba, um dos mais antigos do IF Sudeste MG, reconhecido pela tradição em educação, desde 1962 atende às necessidades educacionais da comunidade de Rio Pomba e cidades vizinhas, possuindo grande importância para a região, visto ser a única instituição pública de ensino superior.

Cumprir destacar que Rio Pomba é um município do Estado de Minas Gerais, com população estimada de 18.001 habitantes (IBGE 2016), localizado na Zona da Mata Mineira, microrregião de Ubá.

Neste cenário, tendo em vista a grande importância para a comunidade local e regional e, visando a excelência acadêmica, o *Campus* Rio Pomba passa por um processo de franca expansão, atendendo, assim, ao objetivo de implementar políticas de incentivo à verticalização do ensino, em consonância com o que prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Sudeste de MG.

Assim, o curso de Bacharel em Direito, articulando-se verticalmente com o curso Técnico em Serviços Jurídicos, já ofertado pela Instituição, representa grande avanço para a região, apresentando-se como o único curso desta natureza em instituição pública em um raio de atuação que compreende as microrregiões de Ubá e Cataguases, conforme Figura 3:



Figura 3 - Mapa das Microrregiões de Ubá e Cataguases.

O Campus Rio Pomba, instituição cônica de sua responsabilidade na melhoria dos problemas sociais da comunidade, recebe alunos de diversas localidades, principalmente, municípios das microrregiões de Ubá e Cataguases, que possuem, em sua maioria, IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) abaixo da média do Estado de Minas Gerais, sobretudo no que tange à renda e à educação, conforme Figura 4, que traz dados referentes a alguns municípios localizados em um raio de 60 Km de Rio Pomba.

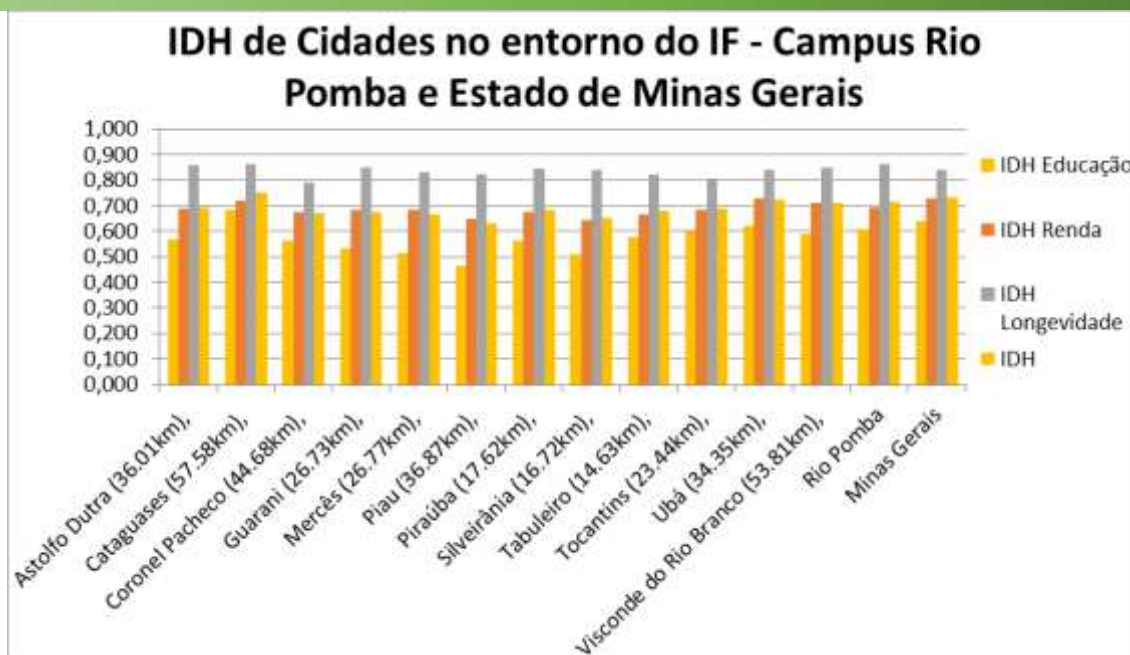


Figura 4 - Gráfico com IDH de Municípios no entorno do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba e Estado de Minas Gerais.

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

O estudo de demanda realizado, com aplicação de questionários para alunos de segundos e terceiros anos do ensino médio de escolas de Rio Pomba e cidades circunvizinhas, apresentou, no que tange às características socioeconômicas destes estudantes, dados que corroboram com as estatísticas referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano apresentadas. Do total de questionários respondidos, 23% afirmam possuir renda familiar de até um salário mínimo e, para 43% dos alunos, os rendimentos da família não ultrapassam dois salários mínimos, conforme Figura 5.



Figura 5 - Gráfico com renda familiar dos estudantes participantes da pesquisa em salários mínimos.

No mesmo sentido, em 2014, o salário médio dos trabalhadores formais no município de Rio Pomba era de 2,3 salários mínimos e, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33% da população nessas condições, o que o colocava na posição 639 dentre os 853 municípios do estado (IBGE).

Este cenário reforça a grande relevância do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG no contexto local e regional, como instituição pública de ensino, apta a contribuir para a mobilidade social dos membros da comunidade, por meio do acesso à educação.

Assim, a oferta do curso Bacharel em Direito, de forma gratuita, em instituição pública federal, visa contribuir para o desenvolvimento comunitário local e regional, missão do IF Sudeste MG, assim como objetiva possibilitar a elevação destes índices, na medida em que possui o escopo de ampliar as oportunidades de trabalho da população, tendo em vista a grande gama de colocações profissionais que se apresenta para o Bacharel em Direito, atendendo aos objetivos dos Institutos Federais, nos moldes do que preceitua o artigo 7º, V, da Lei 11.892/2008, *in verbis*: “são objetivos dos Institutos Federais: V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.”

Ademais, a pesquisa realizada com alunos de segundos e terceiros anos do ensino médio de escolas de Rio Pomba e região, com questionamento a respeito do curso superior no qual pretendiam ingressar, apresentou elevada demanda para o curso de Bacharel em Direito.

Foram aplicados 745 (setecentos e quarenta e cinco) questionários, nos quais constavam 12 (doze) opções de cursos, além da opção “outro”, na qual o aluno poderia elencar um curso não constante no rol apresentado, bem como a opção “nenhum”. Deste total, conforme Figura 6, 357 (trezentos e cinquenta e sete) alunos apresentaram como opção curso de Bacharelado em Direito, o que corresponde a 48% dos participantes da pesquisa, demonstrando a grande importância para a região da oferta deste curso em instituição federal, a fim de atender a um público que, em significativa parcela, como visto, não possui recursos econômicos para arcar com a formação em instituição particular de ensino ou manter-se em municípios mais distantes.

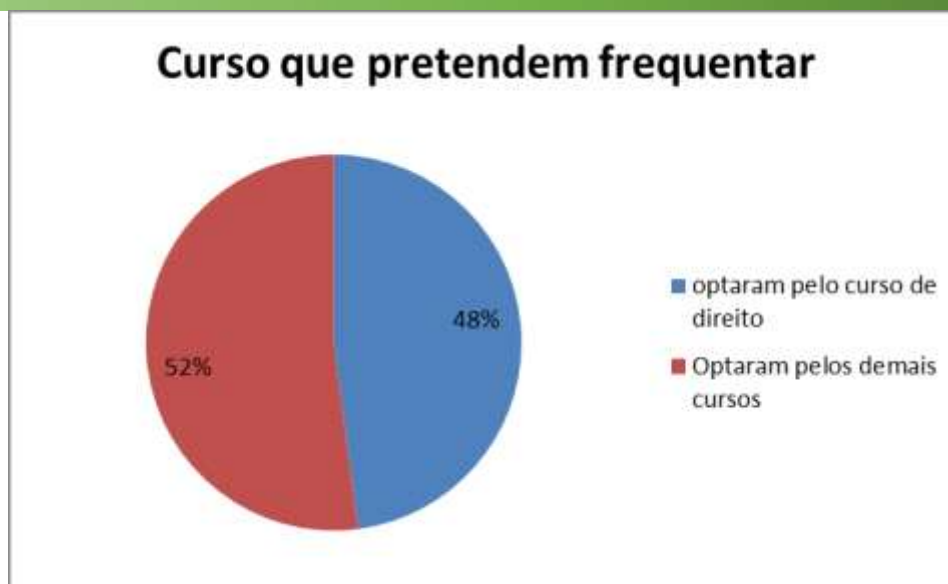


Figura 6 - Gráfico com percentual de estudantes participantes da pesquisa que optaram pelo curso Bacharelado em Direito.

Além disso, o curso de Bacharel em Direito contempla atividades que permitem maior interação entre o *Campus* Rio Pomba e a sociedade, objetivo do IF Sudeste MG, previsto em seu PDI, garantindo maior envolvimento entre as questões socioeconômicas e educacionais, tais como o Laboratório de Prática Jurídica, com prestação de assistência jurídica gratuita à população carente, assistência jurídica volante com atendimento gratuito “in loco” às comunidades carentes do município de Rio Pomba e cidades vizinhas, com orientação e ajuizamento de ações, quando for o caso, bem como realização de palestras, entre outras ações, objetivando, por meio da informação, resgatar a cidadania da população, formando profissionais com visão humanista, capazes de contribuir com o desenvolvimento social e cômicos de seu papel de agente de transformação.

Nesta esteira, cumpre destacar a importância do Laboratório de Práticas Jurídicas – LPJ – na promoção do acesso à justiça da população local e regional, sobretudo ante a ausência de defensor público na comarca de Rio Pomba.

Desse modo, por meio do Laboratório de Práticas Jurídicas, o IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba poderá oferecer significativa contribuição para a melhoria do índice de acesso à justiça da região.

3.2 Missão, visão e vocação do curso

O curso Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba possui a missão de promover e disseminar conhecimento jurídico sólido e humanista, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando cidadãos e profissionais éticos e qualificados, comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

Busca-se ainda avançar nas fronteiras do conhecimento para além do aspecto técnico,

promovendo também formação social e ética do indivíduo, capacitando-o a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

Assim, possui a missão de formar cidadãos envolvidos com os problemas locais, regionais e nacionais, comprometidos com seu papel de agente de transformação social e com os valores democráticos, a fim de desenvolver um modelo de curso que seja referência na oferta de educação gratuita e de excelência de forma plural, inclusiva e igualitária.

No que tange à visão do curso, por seu turno, buscar-se-á destacar-se no desenvolvimento de práticas e ações com vistas a proporcionar a seus egressos uma formação profissional pautada na cultura do diálogo e práticas de consenso, imbuídos de valores éticos, visando a construção de uma sociedade calcada em ideais de igualdade, justiça e garantidora da dignidade da pessoa humana.

Com isso, visa-se contribuir para a edificação, no município de Rio Pomba e região, de uma cultura democrática de administração da justiça, tendo como alicerces o acesso à justiça, a promoção da justiça consensual e da justiça restaurativa.

Por fim, a vocação do curso passa pela construção de saberes jurídicos que respeitem e desenvolvam a diversidade, a inclusão social, o acesso à justiça e as experiências locais e regionais, por meio da relação dialógica entre teoria e prática, da pluralidade dos saberes e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3.3 Objetivos do curso

3.3.1 Objetivo Geral

O curso Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba objetiva garantir um estudo crítico e reflexivo do Direito, formando profissionais que o utilizem como instrumento de transformação social e defesa da cidadania, qualificados e indispensáveis participantes na administração da justiça e do bem comum, comprometidos com o respeito aos direitos fundamentais, atentos aos novos desafios e transformações da ciência do Direito e aos problemas de acesso à justiça, com conhecimentos, habilidades e competências que possibilitem uma atuação profissional pautada nos métodos adequados de solução de conflitos, além de capacidade de atualização e renovação, de forma independente, interdisciplinar e autônoma.

Para tanto, serão abordados e explorados os métodos adequados de solução de conflitos, visando permitir ao estudante uma formação compatível com as novas ferramentas tratadas pela legislação, tornando-o, assim, sensível e comprometido com a problemática do acesso à justiça, fomentando-se a cultura do diálogo e da criatividade, destacando-se a importância em se estimular as práticas de consenso em contraponto ao profissional litigante.

Com esse escopo, os conteúdos referentes aos métodos adequados de solução de conflitos, além de serem implementados no âmbito do laboratório de práticas jurídicas e de disciplinas específicas, são também trabalhados de forma transversal, perpassando por todas as disciplinas do curso.

Neste intuito, foram elaborados conteúdos curriculares que apresentam plena coerência com o perfil do egresso, proporcionando ao mesmo conhecimentos específicos e capacidade construtiva e crítica sobre os conflitos e aspirações próprias de tais matérias.

Ademais, a fim de oferecer ensino jurídico de qualidade, estimular-se-á a realização de pesquisas científicas relacionadas às diversas áreas do Direito, primando-se por linhas de pesquisa que atendam às demandas locais e regionais, enfatizando, desse modo, o compromisso da Instituição com o desenvolvimento local e regional, além de possibilitar ao discente atuar como agente de transformação social atento às necessidades de sua comunidade.

Buscar-se-á pautar as atividades de extensão no compromisso institucional com o desenvolvimento social, concretizadas por meio de ações com vistas à construção, consolidação e socialização do conhecimento. Além disso, as atividades de extensão estão presentes em grande parte das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso, sendo objeto, ademais, de uma disciplina autônoma, com vistas à curricularização da extensão e, com isso, proporcionar aos discentes uma formação humanista pautada na preocupação e envolvimento com os problemas da sociedade.

Desse modo, o curso de Bacharel em Direito objetiva formar profissionais atentos aos problemas de sua comunidade, dotados de raciocínio jurídico consolidado, com conhecimento e domínio teórico prático indispensáveis ao profícuo exercício da profissão, posta em permanente desafio em razão das céleres mudanças científicas, políticas e tecnológicas, tendo o senso ético como informador de seus atos e de sua conduta profissional e cidadã.

3.3.2 Objetivos Específicos

- Formar profissional provido de senso crítico, apto a exercer as atividades jurídicas em seus diversos campos de atuação.
- Formar profissional que compreenda seu papel fundamental na construção do Direito enquanto ciência em constante transformação, provido de conhecimentos acerca da complexidade do fenômeno jurídico.
- Formar profissional que atue de forma eficiente no mercado de trabalho, contribuindo efetivamente para a solução dos problemas sociais, pautado na justiça.

- Formar profissional com visão humanista e ética, consciente de seu papel social e profissional, tendo como compromisso a realização da dignidade humana.
- Formar profissional que contribua para a transformação local e regional, pautando suas condutas nas exigências ambientais para o desenvolvimento sustentável.
- Formar profissional que articule teoria e prática, valorizando o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Formar profissional que contribua para o desenvolvimento da comunidade local e regional e para o aumento dos índices de acesso à justiça.
- Formar profissional capaz de responder aos desafios postos ao direito contemporâneo, de forma reflexiva e crítica, aptos a aplicar os métodos adequados de solução de conflitos, com vistas à melhoria no acesso à justiça.

3.4 Perfil profissional do egresso

Em consonância com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito – Resolução CNE/CES n. 5, de 17 de dezembro de 2018, em seu artigo 3º, o curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba, oferecerá ao egresso sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Ademais, com fulcro no que reza o artigo 4º da mesma Resolução, o curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba propõe a formação de um profissional que revele as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a de utilização das normas técnico- jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV- Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Além disso, pretende-se formar Bacharel em Direito atento e comprometido com o direito fundamental à razoável duração do processo, o qual pode ser efetivado, dentre outros, por meio de medidas que visem reduzir o fenômeno da judicialização, através da implementação dos métodos adequados de solução de conflitos, dentre os quais a arbitragem, a conciliação e a mediação.

Assim, visando adaptar-se às mudanças referentes a tais meios adequados de solução de conflitos, é imprescindível que o Bacharel em Direito tenha conhecimento das normas pertinentes ao assunto, tanto para prevenir quanto para dirimir os litígios, devendo ser, ademais, estimulado à cultura do diálogo, o que será desenvolvido no curso por meio de projetos, práticas e disciplinas, assim como pelas metodologias utilizadas no processo de ensino aprendizagem.

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Orienta-se pelas diretrizes da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que assim dispõe:

Art. 5º O curso de graduação em direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II- Formação o técnico- jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III- Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

Ademais, atendendo à resolução supramencionada, com vistas a garantir uma maior diversificação e enriquecimento do currículo com o desenvolvimento de conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, considerando os novos desafios que se apresentam ao profissional do Direito, foram inseridas disciplinas tais como Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Biodireito, Informática Jurídica, Propriedade Industrial e Inovação, Empreendedorismo Jurídico, Marketing e Direito, Direito e internet, Direito Registral e Notarial, Direito e Literatura, Direito Antidiscriminatório, entre outras.

Matriz curricular

A matriz curricular do curso Bacharel em Direito do IF Sudeste MG -Campus Rio Pomba, assim como os componentes curriculares, que encontram-se nos anexos deste

documento, possuem total coerência com os objetivos do curso, bem como com o perfil profissional do egresso, sendo organizados de modo a conferir aos estudantes competências para atuarem de forma autônoma e crítica no exercício profissional, aptos a atenderem às demandas de seu tempo.

4.1 Estágio curricular supervisionado

O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, indispensável para o processo de formação acadêmica, poderá ser realizado no Laboratório de Prática Jurídica da própria instituição e em órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais Departamentos Jurídicos Oficiais, em Escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas, durante o 7º, 8º, 9º e 10º períodos.

O estágio supervisionado integra o currículo pleno para todos os alunos, os quais devem cumprir um mínimo de 300 (trezentas) horas de atividades práticas, simuladas e reais, sob orientação, das quais 132 (cento e trinta e duas) horas poderão ser realizadas no âmbito do Laboratório de Prática Jurídica – LPJ, nas disciplinas de laboratório de práticas jurídicas I e II.

O estágio oferecido no Laboratório de Prática Jurídica do IFSUDESTEMG – *Campus* Rio Pomba englobará a prática jurídica simulada e a prática jurídica real, bem como atividades de arbitragem, negociação, conciliação e mediação, com prestação de assistência jurídica gratuita à população carente e será supervisionado por um docente designado para esta atividade.

Por seu turno, o estágio nas instituições públicas ou privadas conveniadas terá por finalidade familiarizar os discentes com os ambientes das áreas de atuação do profissional do Direito. Nesses casos, o estagiário será supervisionado por um profissional que atua nessas instituições, bem como por um docente, a quem deverá entregar, semestralmente, relatórios referentes às atividades executadas durante o estágio.

Por fim, cumpre informar que o curso de Bacharelado em Direito possui regulamento próprio para o estágio e laboratório de práticas jurídicas em conformidade com o regulamento do IF Sudeste MG.

4.2 Atividades complementares

As Atividades Complementares constituem-se em parte integrante, indissociável e essencial do projeto político pedagógico do curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba e visam enriquecer o currículo e garantir sua pluralidade por meio de atividades extracurriculares.

De acordo com o artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018,

as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, p. 4)

Assim, objetiva-se que as atividades complementares constituam-se em um elo entre a doutrina e a prática jurídica, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades e das competências necessárias ao exercício das atividades profissionais do graduando, além daquelas relacionadas à formação humanista dos sujeitos.

Desse modo, com o fim de contribuir para a formação integral dos discentes, considerando a importância de desenvolvê-los em suas múltiplas dimensões, o currículo é ampliado com atividades complementares, que deverão contabilizar um mínimo de 200 (duzentas) horas, como requisito à colação de grau.

São consideradas atividades complementares os estágios extracurriculares; o trabalho com vínculo empregatício na área; a participação em sessões de defesa de trabalho acadêmico; a participação em grupos de estudo; a participação como membro de Conselho de Sentença junto ao Tribunal do Júri; representação de turma; representação discente em órgãos colegiados, em comitês ou em comissões de trabalhos e em entidades estudantis; organização de eventos técnicos científicos; monitorias; participação em cursos de curta duração na área jurídica; publicações em periódicos ou em anais de eventos técnico-científicos; apresentação de trabalhos em eventos técnicos-científicos; projetos e programas de pesquisa; participação em projetos de ensino; disciplina eletiva; atividades em programas e projetos de extensão; participação em eventos técnicos científicos; estudo de língua estrangeira; ações voluntárias em matérias pertinentes ao curso e atividades como mediador, conciliador, árbitro e negociador junto a Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania instituídos pelos Tribunais de Justiça e Câmaras privadas.

Por fim, destaca-se que o curso de Bacharel em Direito possui regulamento próprio para as atividades complementares que consta nos apêndices deste documento e está em consonância com o regulamento de atividades complementares do IF Sudeste MG e regulamento acadêmico de graduação.

4.3 Mobilidade Acadêmica

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, campus Rio Pomba, com vistas a proporcionar possibilidades de integração e troca de conhecimentos, possibilita aos seus estudantes a oportunidade de realizar parte de seus estudos, compatíveis com seus cursos, em outras universidades do país e do exterior.

Assim, as modalidades de mobilidade acadêmica são as seguintes:

1. Externa: possibilidade dos estudantes do IF Sudeste MG cursarem componentes curriculares em instituições de ensino brasileiras conveniadas, bem como receber estudantes destas instituições.
2. Interna: possibilidade dos estudantes do IF Sudeste MG cursarem componentes curriculares nos campus da própria instituição.
3. Mobilidade acadêmica estudantil internacional: É realizada entre o IF Sudeste MG e instituições estrangeiras conveniadas possibilitando o intercâmbio de seus estudantes.

São responsáveis pelo suporte e acompanhamento dos estudantes em mobilidade acadêmica a Coordenação de Mobilidade Acadêmica e a Assessoria de Relações Internacionais.

Para solicitar a participação nos programas institucionais de mobilidade acadêmica, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:

- Estar devidamente matriculado em cursos regulares do IF Sudeste MG;
- Ter integralizado o mínimo de 20% e o máximo de 90% da carga horária das disciplinas do curso para mobilidade internacional ou ter concluído, com êxito, as disciplinas do 1ºano/semestre do curso, para mobilidade nacional interna.

- Para mobilidade nacional externa, ter sido aprovado no 1ºano/semestre e ter coeficiente e rendimento escolar de, no mínimo, 60%.
- No caso de mobilidade internacional, ter coeficiente e rendimento escolar de, no mínimo, 70%.

Durante o período de realização da Mobilidade Acadêmica Estudantil, o estudante terá sua vaga assegurada no curso de origem, com status de matrícula registrada como “em Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional” e o processo de renovação de matrícula será automático.

Ao retornar do intercâmbio, o estudante deverá apresentar a documentação necessária ao Setor de Registros Acadêmicos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do início do semestre letivo subsequente ao término da mobilidade.

No que tange à avaliação, os documentos serão encaminhados para o coordenador do curso e para o professor da área para julgar a equivalência, sendo que disciplinas que não apresentem equivalência poderão ser aproveitadas como optativas ou utilizadas como atividades complementares e registradas em horas, desde que aprovadas pelo colegiado.

Por fim, destaca-se que a permanência do estudante na instituição receptora não poderá exceder a dois semestres letivos.

4.4 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

De acordo com o Capítulo VIII do Regulamento Acadêmico de Graduação, o aproveitamento de conhecimentos e experiências dar-se-á da seguinte forma:

Art. 26. É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas correspondentes às disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso em instituições de ensino superior; ou às cursadas paralelamente em outras instituições credenciadas de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do *campus*.

§1º Para a verificação de aproveitamento de disciplinas, a Instituição deverá exigir, para análise, o histórico escolar ou declaração (no caso de disciplina isolada), bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem.

§2º O discente poderá ser dispensado de cursar disciplinas optativas ou obrigatórias que já tenha cursado em outra Instituição (ou em outro curso no IF Sudeste MG), desde que

os conteúdos desenvolvidos e a carga horária sejam equivalentes a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da disciplina pretendida.

§3º Poderão ser aproveitadas apenas disciplinas cursadas no mesmo nível de ensino.

§4º O pedido de aproveitamento de disciplinas, protocolado na Secretaria de Graduação, deverá ser feito em formulário próprio, acompanhado de histórico escolar e programas analíticos das disciplinas, obedecendo ao prazo previsto no calendário acadêmico.

I - Não será concedido aproveitamento de disciplina ao aluno que apresentar reprovação anterior na mesma.

§5º A avaliação e a aprovação do aproveitamento de disciplina serão realizadas pelo professor da mesma até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do pedido pelo professor referendado pelo coordenador de curso. Caso o professor não cumpra o prazo estabelecido, o coordenador de curso terá autonomia para avaliação e aprovação.

§6º No caso de disciplinas cursadas em outra Instituição, só poderá haver aproveitamento de disciplinas se essas, no IF Sudeste MG, corresponderem, no máximo, a 60% (sessenta por cento) da carga horária para a conclusão do curso em que ingressou.

§7º Se a disciplina a ser dispensada estiver sendo oferecida no semestre correspondente ao da solicitação de dispensa, o discente deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de aproveitamento.

§8º No caso de indeferido do pedido de dispensa de disciplina o discente não poderá requerer novamente a dispensa para a mesma disciplina.

Art. 27. O discente devidamente matriculado em um curso poderá requerer exame de proficiência em determinada disciplina do mesmo.

§1º Para submeter-se ao exame de proficiência em determinada disciplina, o requerente deverá estar regularmente matriculado no curso, não ter sido reprovado na disciplina e não ter tido o pedido de dispensa da disciplina indeferido.

§2º A solicitação de exame de proficiência ocorre na Secretaria de Graduação, durante período previsto no calendário acadêmico, em requerimento anexado de prova documental que justifique seu pedido.

a) O aluno que requerer exame de proficiência deverá comprovar, por meio de documentos legais, o conhecimento prévio na área da disciplina, experiência significativa de aprendizagem.

§3º Caberá ao colegiado de curso deferir ou não a solicitação de exame de proficiência, respeitando o §6º do Art. 16 deste Regulamento.

§4º A elaboração, aplicação e correção das provas de proficiência são de responsabilidade de uma Banca Examinadora Especial, designada pelo colegiado do curso em que o discente está matriculado. O resultado do processo e respectivos documentos deverão ser entregues ao Registro Acadêmico em até 40 (quarenta) dias após a data do protocolo da solicitação de exame de proficiência, conforme parágrafo 2º deste artigo.

§5º O discente que conseguir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da nota no exame de proficiência estará dispensado de cursar a disciplina correspondente, caso contrário, não poderá solicitar outro exame de proficiência para a mesma disciplina.

§6º No histórico deverá constar a nota obtida pelo discente no exame de proficiência, caso tenha sido aprovado.

§7º Se a disciplina a ser dispensada estiver sendo oferecida no semestre correspondente ao da solicitação de dispensa, o discente deverá frequentar as aulas da disciplina a ser dispensada e realizar as atividades acadêmicas até o deferimento do pedido de exame de proficiência.

4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Conforme dispõe o art. 10 da Resolução 5/2018 CNE/CES, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório e deverá ser desenvolvido individualmente.

Trata-se de instrumento que possibilita ao acadêmico a oportunidade de demonstrar o grau de habilidade adquirida e os conhecimentos assimilados durante o curso.

Objetivando o aprimoramento do discente em metodologia de estudo e pesquisa, com estímulo à produção científica e desenvolvimento da aptidão para a interpretação crítica do Direito, no último ano do curso Bacharel em Direito, será exigido que os alunos desenvolvam estudos na área jurídica, sob a supervisão de professor orientador. Tais Trabalhos de Conclusão de Curso poderão ser elaborados sob a forma de monografia, artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico ou revista indexada reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo menos no nível QUALIS B5 ou trabalho de conclusão de atividade em projeto de extensão, que refere-se à produção acadêmica elaborada de forma individual contendo os principais resultados

sistematizados em relatório acadêmico, destacando-se que tais modalidades de trabalho de conclusão de curso deverão ser apresentados de forma escrita e oral perante banca examinadora, conforme regulamento próprio.

4.6 Exame Nacional de Desempenho dos estudantes (ENADE)

O Curso de Direito do Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG desenvolve as habilidades necessárias para formação profissional, aprofundando a compreensão das perspectivas críticas, construindo uma formação jurídica argumentativa, reflexiva e crítica para a adequada interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais.

Os projetos extensionistas trabalhados no curso e as atividades de pesquisa visam à integração dos discentes com a sociedade, correlacionando os fundamentos filosóficos, sociológicos, axiológicos e teóricos do direito com a prática jurídica, especificamente na efetivação de direitos humanos e justiça, destacando a formação voltada para efetivação e construção de meios alternativos de solução das situações jurídico-sociais, promovendo maior integração no desenvolvimento no exercício do direito e no desenvolvimento da cidadania.

A estrutura curricular do curso de Direito levou em conta o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, tendo como fundamento os conhecimentos gerais e específicos agregados à área do curso avaliado. Os conteúdos do eixo de formação profissional foram organizados para permitir a compreensão do fenômeno jurídico e sua operacionalização prática, integralizando o currículo na construção dos saberes de forma interdisciplinar e multidisciplinar, tornando o aluno apto a realizar Exame.

O curso foi avaliado no Conceito Preliminar de Curso (CPC) com a nota 4 (quatro), pertencendo ao ciclo avaliativo dos Bacharelados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins, Grupo Vermelho (2015/2018/2021), com perspectiva de realização do exame pela primeira turma no ano de 2021.

Tendo em vista que a primeira turma do curso de Direito teve início no segundo semestre de 2019, com previsão de formação para agosto de 2024, o curso ainda não possui o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD) e não se encontra no período avaliativo para o cálculo do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

4.7 Curricularização da Extensão

O Plano Nacional de Educação (2014/2024) – Lei N° 13.005/2014, em sua meta 12/Estratégia 12.7, bem como a Resolução CNE/CES 07/2018, determinam que sejam assegurados pelo menos dez por cento do total de créditos curriculares em programas e projetos de extensão, orientados, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.

Para além da exigência legal, a inserção da extensão nos currículos pauta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão com vistas à formação integral do estudantes e na interação dialógica com a sociedade por meio da intervenção social. Assim, busca-se garantir o desenvolvimento humanístico dos estudantes, tornando-os sujeitos conscientes de seu papel na sociedade.

Desse modo, as práticas de extensão inseridas no processo de ensino aprendizagem estimulam o protagonismo discente e, com isso, sua autonomia e independência, fundamentais na formação do estudante.

Desta feita, com a curricularização da extensão, para além dos conteúdos trabalhados no curso, são realizadas práticas que visam desenvolver o trabalho em equipe, o diálogo, a experiência com o fazer e a interação social, de modo a contribuir para a autonomia e criticidade dos alunos.

Neste contexto, o escopo central do processo de inserção da extensão no currículo do curso de bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba é proporcionar formação integral aos alunos, envolvendo-os nos problemas e questões de sua comunidade, a fim de que se compreendam enquanto partes de um contexto social, histórico e cultural e, assim, possam adquirir uma postura crítica e participativa no âmbito de suas relações, potencializando, ademais, o impacto social e acadêmico do curso.

Assim, busca-se considerar o aluno para além deste papel, reconhecendo-o em suas múltiplas dimensões, sobretudo na social, de agente de transformação, fortalecendo seu sentimento de pertença e envolvimento com os problemas locais, garantindo, portanto, uma formação pautada na vida e realidade dos estudantes, cujo objetivo é o desenvolvimento de sua criticidade.

Isto posto, a matriz curricular do curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba apresenta um total de trezentas e noventa e seis horas de atividades de extensão em disciplinas obrigatórias, incluindo uma disciplina específica de práticas extensionistas interdisciplinares. Além dessas, cento e trinta e duas horas são previstas para

as atividades realizadas no laboratório de práticas jurídicas.

Assim, o aluno, ao concluir o curso, deverá ter integralizado dez por cento do total da carga horária em atividades de extensão, em conformidade com a Instrução Normativa Proen/Proex - IF Sudeste MG N° 02, de 12 de Dezembro de 2022.

No que tange às horas de extensão referentes ao laboratório de práticas jurídicas, cumpre esclarecer que referido cômputo não é feito considerando-o como atividade de estágio, haja vista que esse é componente curricular autônomo que não confunde-se com atividade de extensão. Todavia, especificamente em relação ao laboratório de práticas jurídicas, além de ser o local no qual os estudantes do curso deverão cumprir parte de sua carga horária de estágio, constitui-se em atividade caracterizada como eminentemente de extensão por oferecer atendimento jurídico gratuito à comunidade carente.

Por seu turno, a disciplina obrigatória de práticas extensionistas interdisciplinares visa fomentar o desenvolvimento de projetos de extensão que abarquem o maior número possível de áreas do conhecimento do curso de Direito, além de projetos que possam envolver outros cursos da instituição de ensino, com vistas a enriquecer a formação dos estudantes, conferindo a estes uma visão ampliada e diversificada dos fenômenos, sob a perspectiva de que nenhuma realidade pode ser bem compreendida a partir de um único viés, haja vista seu caráter sempre multidimensional, demandando, portanto, a contribuição de diferentes ramos do conhecimento para que, somados, confirmem uma visão ampliada e crítica da totalidade.

Das disciplinas obrigatórias constantes da matriz do curso Bacharel em Direito, cinquenta e três possuem, no mínimo, dez por cento de sua carga horária destinada a ações de extensão que visam enriquecer e aprimorar o processo de ensino aprendizagem, possibilitando aos estudantes visualizarem e atuarem em aplicações práticas daquele conteúdo que poderão oferecer impactos positivos na comunidade na qual estão inseridos.

Por fim, dada a importância conferida às práticas de extensão para a formação integral dos estudantes no curso de Bacharel em Direito, cumpre destacar que uma das modalidades de trabalho de conclusão de curso consiste na apresentação de produção acadêmica elaborada de forma individual contendo os principais resultados de projeto de extensão do qual o aluno tenha participado.

5 PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

5.1 Metodologia de ensino-aprendizagem

A metodologia a ser adotada consiste no ensino do Direito sob uma perspectiva

crítica, que articule teoria e prática, contemple a interdisciplinaridade, fomente a utilização de tecnologias de informação e comunicação a fim de estimular uma prática pautada na interação entre aluno e professor. Nessa interação, o docente atua na condição de mediador do processo ensino-aprendizagem, valorizando os discentes e motivando-os à produção de conhecimento, para que não se apresentem como receptores passivos de informação, mas como sujeitos participativos e comprometidos com seu processo de aprendizagem e com o curso. A partir dessa relação dialógica, buscar-se-á favorecer o desenvolvimento das habilidades e competências indispensáveis à formação do Bacharel em Direito que se demandam nos tempos atuais.

A fim de obter uma completa formação, os discentes participarão de aulas expositivas e dialogadas, seminários, trabalhos em equipe, participação e elaboração de projetos, estudos de casos, visitas a órgãos do Poder Judiciário, além da realização de atividades no Laboratório de Prática Jurídica – LPJ, onde poderão consolidar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, bem como contribuir para o desenvolvimento social local e regional.

Desse modo, as metodologias utilizadas no processo de ensino aprendizagem possuem um papel fundamental na formação de sujeitos autônomos, críticos, independentes, emancipados e comprometidos com o bem comum, o que se almeja no curso. Assim, serão pautadas no protagonismo discente e em sua postura ativa e reflexiva, no diálogo, trabalho cooperativo e experiência com o fazer.

Portanto, as metodologias utilizadas nos processos de aprendizagem no âmbito do curso de Bacharel em Direito visam à formação integral dos estudantes, considerando-os em suas diferentes dimensões, com vistas ao desenvolvimento de múltiplas capacidades como aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

Desta feita, neste contexto, atividades e práticas interdisciplinares possuem um papel de extrema relevância para se alcançar a formação de sujeitos que compreendam a realidade em sua totalidade e em suas múltiplas nuances e, com isso, consigam nela intervir de maneira consciente e reflexiva. Para tanto, prima-se pelo desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvam diferentes áreas de conhecimento do curso, além de outros que abarquem, inclusive, diferentes cursos da instituição de ensino; trabalhos conjuntos entre disciplinas; eventos que envolvam, do mesmo modo, diferentes áreas da formação do Bacharel em Direito, dentre outras práticas.

Neste cenário, cumpre ainda destacar a curricularização da extensão implementada no curso Bacharel em Direito com destinação de dez por cento da carga horária total do curso para ações de extensão, que visa o enriquecimento do processo de ensino aprendizagem por meio de práticas que primam pelo protagonismo discente com intervenções na esfera social, proporcionando, assim, sentimento de pertença e postura ativa e engajada por parte dos

alunos na busca por soluções de demandas apresentadas na comunidade.

A tecnologia, por seu turno, é utilizada como instrumento que pode viabilizar a formação de profissionais e auxiliar no cotidiano administrativo, resultando na produção e na disseminação de informações e conhecimentos. Assim, a instituição atua no sentido de colocar as novas tecnologias da informação e comunicação a serviço da formação integral do sujeito com inclusão digital e preparação para o mundo do trabalho.

No contexto da sala de aula, a utilização das tecnologias de informação e comunicação visa contribuir para a construção de um ambiente de aprendizagem interativo, com vistas à formação de sujeitos atentos às novas demandas e oportunidades de seu tempo e independentes.

5.2 Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem

A proposta do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba é a da formação integral de seus alunos. Dessa forma, propõe-se que o docente atue como mediador no processo de formação do conhecimento, no qual o aluno participa de forma ativa, reflexiva e crítica.

A avaliação da aprendizagem em cada disciplina será definida pelos respectivos professores, podendo constituir-se de provas ou trabalhos técnicos, estágios individuais ou em grupos, dentre outros.

A regulamentação da avaliação do processo ensino-aprendizagem é parte integrante do Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG, no seu capítulo XI. O Regulamento pode ser acessado no sítio da Coordenação Geral de Graduação do *Campus* Rio Pomba pelo endereço:

<http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/>

No Regulamento Acadêmico da Graduação está previsto:

Art. 33. O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do rendimento em todos os componentes curriculares cursados nesta Instituição.

§1º O professor deverá registrar no sistema acadêmico o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe em até 5 (cinco) dias úteis.

I - No caso dos discentes público-alvo da educação especial, deverão ser registradas as adaptações realizadas, os suportes disponibilizados e o acompanhamento a partir do Plano Educacional Individualizado (PEI), que deverá ser construído e reavaliado a cada dois meses por equipe multidisciplinar, conforme política institucional de inclusão (Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG).

§2º Os professores deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com

conteúdos, notas, faltas e horas/aula ministradas na Coordenação Pedagógica/Secretaria de Graduação, dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

I - O registro das atividades desenvolvidas pelos docentes, nas disciplinas, em atendimento aos discentes público-alvo da educação especial, deverá ser entregue no setor responsável pelas ações inclusivas do *campus*, ao final de cada período letivo, conforme previsto na política institucional de inclusão (Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG).

Art. 34. Deverão ser aplicadas no mínimo três (3) avaliações por disciplina.

§1º Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados no programa analítico e apresentados aos discentes no início do período letivo;

§2º Os discentes terão direito à vista de prova, cabendo, após a divulgação do resultado da mesma, e num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, pedido de revisão de nota, junto à Secretaria de Graduação, desde que devidamente fundamentado;

§3º O professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e, ao final do período regular, o somatório das notas e de faltas para cada disciplina.

§4º O resultado final das avaliações será expresso em notas graduadas de zero (0) a dez (10) pontos, em números inteiros.

§5º Para efeito de registro acadêmico, será atribuída nota zero (0) aos alunos não avaliados.

Art. 35. Será concedida segunda chamada da avaliação, com o mesmo conteúdo, ao discente que deixar de ser avaliado por ausência, nos casos de doença, luto, matrimônio, convocação para atividades esportivas institucionais, cívicas, jurídicas e impedimentos por motivos religiosos, desde que haja comunicação por escrito à instituição.

§1º A solicitação para prova de segunda chamada deverá ser feita pelo discente ou pais/responsáveis de discente menor de 18 anos, mediante requerimento formalizado na Secretaria de Graduação, juntamente com o documento que justifique a ausência nos casos supracitados, até 05 (cinco) dias úteis após a data da avaliação perdida ou do prazo estabelecido pelo atestado.

5.3 Apoio ao discente

O curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba possui o núcleo de apoio ao discente, cujo regulamento encontra-se nos apêndices deste documento, constituindo-se em comissão composta pelo coordenador e professores do curso, além de equipe multidisciplinar formada por profissionais da coordenação geral de assistência ao estudante (CGAE) das áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço social, assim como servidores do núcleo de ações inclusivas (NAI), tendo sido elaborado em consonância com o

Plano Estratégico para a Permanência e Êxito Dos Estudantes do IF Sudeste MG, tendo a finalidade de oferecer apoio multidisciplinar aos discentes com vistas a garantir condições de permanência e êxito no curso, oferecendo atendimentos individualizados em programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos.

O núcleo de apoio ao discente visa, precipuamente, identificar e minimizar as lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento; acompanhar os alunos ao longo do curso, assistindo-os em suas dúvidas e ansiedades, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à formação deste futuro profissional, possibilitando-lhe uma participação efetiva na melhoria da qualidade de ensino; investir nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos alunos, por meio do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino; identificar e minimizar os problemas de ordem psicológica ou psicopedagógica que interfiram na aprendizagem, por meio de ações de aconselhamento, espaços para reflexão e debate; oferecer um acolhimento especial aos alunos novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência, viabilizando sua integração ao meio acadêmico; incluir os alunos com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, por meio de ações específicas em parceria com o NAI; disponibilizar serviços de orientação profissional e vocacional, através de visitas, palestras, oficinas, aplicação e análise de testes vocacionais; contribuir com o atendimento e dar encaminhamento para o aluno com Déficit de Atenção (TDAH), Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de auxiliar no atendimento de suas necessidades e dificuldades referentes a sua vida escolar juntamente com o NAI; auxiliar os alunos em dificuldade socioeconômica por meio da orientação para solicitação de bolsas nas modalidades disponibilizadas pela Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE); orientar os alunos concluintes do curso para inserção no mercado de trabalho por meio de oficinas sobre planejamento de carreira, orientações sobre a elaboração do Curriculum Vitae, preparação para entrevista de emprego e outras atividades relacionadas às demandas dos concluintes e enfatizar a participação discente no processo de autoavaliação institucional utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam.

Além disso, a instituição, por meio dos seus diversos setores de apoio, como a Coordenação Geral de Assistência ao Estudante e Núcleo de ações inclusivas, procura ajudar o acadêmico em suas atividades internas e externas com ações de apoio a eventos, mecanismos de nivelamento e apoio pedagógico.

6 INFRA-ESTRUTURA

O IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba possui cerca de 2.183.592 m² de área total e,

aproximadamente, 32.498 m² de área construída, sendo 9.929 m², 11.911 m² e 5.811 m² ocupados, respectivamente, pelas áreas administrativa, pedagógica e esportiva.

A taxa de ocupação média de 1,49% do terreno está distribuída entre estruturas de ensino (salas de aula, biblioteca e laboratórios), suporte (estruturas administrativas, refeitório, ambulatório, consultório médico, dentário e mecanografia) e áreas desportivas (ginásios poliesportivos, sala de musculação, campos de futebol).

Infraestrutura física geral:

Quadro 1 - Infraestrutura física.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Auditórios	3
2	Sala de professores	25
3	Salas de aula	42
4	Salas de teleconferência	1
5	Biblioteca	1
7	Cantina	1
8	Refeitório	1
9	Alojamento	1
10	Unidade de Assistência Médico-Odontológica	1
11	Unidade de Acompanhamento Psicológico	1
12	Laboratórios.	49

6.1 Espaço Físico Disponível e uso da Área Física do Campus

Para o desenvolvimento do curso, o Campus Rio Pomba conta com gabinetes de trabalho para os docentes que atuam em tempo integral, três auditórios, laboratórios de informática e biblioteca.

6.2 Biblioteca

Na biblioteca do *campus* há um vasto acervo bibliográfico distribuído nas diversas áreas, além de material multimídia, CDs e DVDs. Conta, atualmente, com uma área de 1.200 m², distribuída em dois pavimentos com acessibilidade.

A biblioteca possui ainda amplo espaço para acomodação dos livros, espaço de estudo individual com divisórias e em grupo com computadores para execução de trabalhos acadêmicos e acesso à Internet. Seu horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira de 7h até as 22h, contando com 9 (nove) funcionários, a saber: 4 (quatro) assistentes em administração, 2 (dois) auxiliares de biblioteca, 3 (três) bibliotecárias, sendo uma delas a coordenadora.

Todo o material é catalogado pela equipe e a catalogação é feita de acordo com as normas brasileiras AACR2. Todo o sistema é informatizado, utilizando o sistema de gestão de bibliotecas PHL Elysio.

O acervo total estimado é de 39.313 exemplares distribuídos em 9 (nove) áreas. Possui também um acervo de 344 títulos de material multimídia, CDs e DVDs.

A instituição possui acesso ao portal da Capes que oferece acesso aos textos completos de artigos de mais de 9095 revistas nacionais e internacionais, e há mais de 90 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Os alunos recebem orientações sobre a utilização desses materiais diretamente com os servidores da biblioteca, além de treinamentos em sala de aula.

6.3 Laboratórios

O Campus Rio Pomba possui seis laboratórios de informática, com horário de funcionamento de 7h até as 22h25min, cada um com capacidade para quarenta alunos, equipados com vinte máquinas e acesso à internet, que poderão ser utilizados para desenvolvimento das atividades do curso.

6.4 Sala de Aula

Para condução das aulas teóricas serão utilizadas cinco salas de aula, todas dotadas de quadro branco e televisão de sessenta polegadas, com capacidade para 40 alunos.

7 CORPO DOCENTE, TUTORIAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

7.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de cada Curso, e tem por finalidade a implantação, a implementação, a atualização e a complementação do mesmo.

Todos os docentes pertencentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Bacharel em Direito são do quadro permanente de pessoal do IF Sudeste MG, regidos pela Lei nº 8.112/90, que instituiu o Regime Jurídico Único – RJU, contratados em regime de tempo integral, quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva.

O núcleo tem como atribuições: Elaborar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso; estabelecer o perfil profissional do egresso do curso; conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário e encaminhá-los para aprovação no Colegiado de Curso, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação; promover a integração horizontal (disciplinas do mesmo

período) e vertical (disciplinas de períodos distintos) do curso; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e detectar necessidades do curso e buscar soluções para atendimento pleno do Projeto Pedagógico.

O NDE está constituído nos termos dos artigos 47 a 52 do Regulamento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG, publicado no site: <http://sistemas.riopomba.ifsudestemg.edu.br/cgg/>

A sua composição, titulação de cada membro, bem como as atividades que exercem encontram-se no quadro abaixo.

Quadro 2 - Núcleo Docente Estruturante.

Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Direito		
Membro	Titulação	Atividades
Rafael Bitencourt Carvalhaes	Doutorado	Presidente
Ana Luiza Fortes da Silva	Mestrado	Vice-Presidente
Camila Bernardino de Oliveira Lamas	Mestrado	Membro
Gustavo Vieira Silva	Mestrado	Membro
Marlene de Paula Pereira	Doutorado	Membro
Felipe Fayer Mansoldo	Mestrado	Membro
Paula Vieira Silva	Mestrado	Membro
Virgínia Maria Canônico Lopes	Mestrado	Membro
Cíntia Fernandes Marcellos	Doutorado	Membro
Josimar Gonçalves Ribeiro	Doutorado	Membro

7.2 Coordenação de curso

A coordenação do curso está a cargo da professor Rafael Bitencourt Carvalhaes, Doutor em Direito, Instituições e Negócios-PPGDIN-Universidade Federal Fluminense - UFF, mestre em Direito e Políticas Públicas pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO, especialista em Direito Civil Constitucional pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, especialista em Direito Público e Privado pela UNESA/FEMPERJ e bacharel em Direito pelo Centro Universitário da Cidade, contratado em regime integral, quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva, atuando no *Campus* Rio Pomba desde 2019.

7.3 Docentes e tutores

No quadro abaixo, seguem dados referentes aos docentes que atuam no curso.

Quadro 3 - Docentes que atuam no curso.

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	TEMPO DE EXERCÍCIO NA INSTITUIÇÃO	TEMPO DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, MAGISTÉRIO SUPERIOR E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	DISCIPLINAS LECIONADAS NO CURSO DE DIREITO
Ana Luiza Fortes da Silva	Graduação em Direito; Pós-graduada lato sensu em Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas; Mestre em Geografia, Dinâmicas Socioambientais	Mestrado	Dedicação exclusiva	2 anos	2 anos	Direito Administrativo I - 66h; Direito Administrativo II - 66h; Direito do Consumidor - 33h; Direitos Reais - 66h; Introdução ao Estudo do Direito - 66h; Teoria da Responsabilidade Civil - 33h.
Andréia Aparecida Albino	Bacharelado em Administração, Mestrado em Administração, Doutorado em Administração, com ênfase em Marketing	Doutorado	Dedicação exclusiva	12 anos	12 anos	Marketing e Direito - 33h
Camila Bernardino de Oliveira Lamas	Graduação em Direito, Pós-graduação em Ciências Penais e em Direito Constitucional, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	Mestrado	Dedicação exclusiva	12 anos	12 anos	Direito do Trabalho I - 66h; Direito do Trabalho II - 66h; Direito Previdenciário - 66h; Metodologia da Pesquisa - 33h.
Cíntia Fernandes Marcellos	Graduação em Psicologia, Mestrado em Psicologia e Doutorado em Psicologia	Doutorado	Dedicação exclusiva	5 anos	5 anos	Psicologia Jurídica - 33h
						Direito Internacional Privado - 33h; Direito Internacional Público I - 33h;

Felipe Fayer Mansoldo	Graduação em Direito; Mestrado em Direito.	Mestrado	Dedicação exclusiva	1 ano	1 ano	Direito Internacional Público II- 33h; Direito Processual Civil I - 66h; Direito Processual Civil II - 66h; Direito Processual Civil III - 66h; Direito Processual Penal I - 66h ; Direito Processual Penal II - 66h ; Ética – 33h; Política- Teoria do Estado – 66h.
Francisco Juceme Rodrigues do Nascimento	Graduação e Especialização em Filosofia; Mestrado em Educação	Mestrado	Dedicação exclusiva	5 anos	5 anos	Introdução a Filosofia - 33h;
Girlane Maria Ferreira Florindo	Letras: Português/Inglês, Linguística	Doutorado	Dedicação Exclusiva	4 anos	4 anos	Libras – 33 h
Gustavo Vieira Silva	Graduação em Direito, Especialista em Direito Público e mestre em Direito	Mestrado	Dedicação exclusiva	12 anos	12 anos	Direito Ambiental – 33h; Teoria Geral do Processo – 66h.
Josimar Gonçalves Ribeiro	Graduação em Letras; Mestrado em Linguística e Doutorado em Linguística	Doutorado	Dedicação exclusiva	10 anos	10 anos	Português I - 66h; Português II - 66h.
Marlene de Paula Pereira	Graduação em Direito; Especialização em Direito Agrário e Ambiental; Mestrado em Direito e Doutorado em Extensão Rural	Doutorado	Dedicação exclusiva	9 anos	12 anos	Direito Administrativo I - 66h; Direito Administrativo II – 66h; Direito Constitucional I - 66h; Direito Constitucional II – 66h; Direito Digital – 33h; Direito Financeiro e Econômico – 66h; Direito Tributário I - 66h; Direito Tributário II - 33h; Teoria da Constituição – 66h.
						Capacitação em métodos adequados de solução de conflitos - 33h;

Paula Vieira Silva	Graduação em Direito, especialista em Direito Ambiental e Agrário; mestrado.	Mestrado	Dedicação exclusiva	13 anos	13 anos	Direito Contratual - 66h; Direito das Sucessões - 33h; Direito de Família - 66h; Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - 33h; Teoria Geral das Obrigações - 66h; Teoria Geral do Direito Civil - 66h; Teoria Geral dos Contratos - 33h.
Rafael Bitencourt Carvalhaes	Graduação em Direito; Especialista em Direito Civil Constitucional, Mestrado em Direito e Doutor em Direito	Doutorado	Dedicação exclusiva	3 anos	6 anos	Direitos Humanos - 33h; Direito Penal I - 66h; Direito Penal II - 66h; Direito Penal III - 66h; Direito Penal IV - 66h; Direito Processual Constitucional - 33h; Filosofia do Direito - 33h; Prática Jurídica Simulada I - 33h; Prática Jurídica Simulada II - 33h; Sociologia Jurídica - 33h.
Tharcisio Alexandrino Caldeira	Graduação em Ciências Econômicas, Mestrado em Economia Aplicada. Doutorado em Administração de Empresas	Doutorado	Dedicação exclusiva	10 anos	10 anos	Economia - 66h
Urias Couto Gonçalves	Graduação em Ciências Sociais, especialização em Ciência da Religião; Mestrado em Ciência da Religião, Doutorado em Ciências Sociais	Doutorado	Dedicação exclusiva	10 anos	10 anos	Antropologia e Cultura Africana e Afro-brasileira - 66h
Virgínia Maria Canônico	Graduação em Direito; Especialização em Direito do Trabalho e	Mestrado	Dedicação exclusiva	10 anos	10 anos	Direito Empresarial I - 66h; Direito Empresarial II - 33h; Direito Empresarial III - 33h; Direito Processual do Trabalho - 66h;

Lopes	Mestrado em Extensão Rural					História do Direito - 66h; Prática Jurídica Simulada III - 33h; Propriedade Industrial e Inovação – 33h.
-------	----------------------------	--	--	--	--	--

7.4 Produção cultural, artística, científica ou tecnológica dos docentes

Quadro 4 - Produção dos docentes do curso – link do Currículo lattes

Docentes	Link
Ana Luiza Fortes da Silva	http://lattes.cnpq.br/1741240550675649
Andréia Aparecida Albino	http://lattes.cnpq.br/1096564490474726
Camila Bernardino de Oliveira Lamas	http://lattes.cnpq.br/3671836934029533
Cintia Fernandes Marcellos	http://lattes.cnpq.br/9673612259561107
Francisco Juceme Rodrigues do Nascimento	http://lattes.cnpq.br/3144193832758899
Felipe Fayer Mansoldo	http://lattes.cnpq.br/2208552201295005
Girlane Maria Ferreira Florindo	http://lattes.cnpq.br/2504336900775881
Gustavo Vieira Silva	http://lattes.cnpq.br/7535758033415222
Josimar Gonçalves Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/5487661834509802
Marlene de Paula Pereira	http://lattes.cnpq.br/4377280817505517
Paula Vieira Silva	http://lattes.cnpq.br/3320990737761744
Rafael Bitencourt Carvalhaes	http://lattes.cnpq.br/1671679045390811
Tharcísio Alexandrino Caldeira	http://lattes.cnpq.br/2073312442212317
Urias Couto Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/1310327917023917
Virgínia Maria Canônico Lopes	http://lattes.cnpq.br/3283954659532523

7.5 Técnico-administrativo

Quadro 5 - Técnicos administrativos.

CARGO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
Assistente Administrativo	15
Coordenador Geral de Registro Escolar	01
Secretária de Registro Escolar	03
Prestadores de Serviços (contratados)	02
Pedagoga	03
Psicóloga	02
Assistente Social	02
Enfermeiro	02
Dentista	02
Médico	02
Técnico em Assuntos Educacionais	07

8 AVALIAÇÃO DO CURSO

8.1 Objetivos do Sistema de Avaliação

O processo de avaliação da qualidade do curso Bacharel em Direito e de seu Projeto Político Pedagógico está em conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.861 de 14 abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm

No que tange à avaliação dos discentes, o curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba possui sistema de avaliação objetivando acompanhar o desempenho do aluno em todas as disciplinas de seu currículo, permitindo uma efetiva mensuração da capacidade do aluno de integrar conhecimentos e de mobilizá-los para a tomada de decisões e solução de problemas. O sistema permite a verificação da evolução do aluno ao longo do curso, por meio de um acompanhamento do processo ensino aprendizagem, permitindo, assim, a adoção de medidas corretivas com fulcro de aumentar a eficácia do aprendizado.

8.2 Sistema de autoavaliação do curso

A prática de autoavaliação é considerada de suma importância no constante processo de aprimoramento e atualização do curso Bacharel em Direito. Neste contexto, discorre-se, a seguir, acerca das avaliações do projeto pedagógico e aquela realizada pelo programa de avaliação institucional do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

8.2.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Com o escopo de realizar uma constante avaliação do projeto pedagógico do curso, são realizadas periodicamente reuniões do Colegiado de Curso em intercâmbio com os discentes para a discussão do documento, visando uma melhor adequação do mesmo às mudanças e atualizações na área jurídica.

Outrossim, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso tem como objetivo formular, implementar e desenvolver o Projeto Pedagógico do curso, bem como verificar sua efetiva implantação de forma a garantir a qualidade do Curso.

Assim, a avaliação do desenvolvimento do Projeto Pedagógico dar-se-á em relação a:

- ✓ cumprimento de seus objetivos;
- ✓ perfil do egresso;

- ✓ habilidades e competências;
- ✓ estrutura curricular;
- ✓ flexibilização curricular;
- ✓ pertinência do curso no contexto regional;
- ✓ corpo docente e discente.

Essa avaliação será efetivada por meio de um relatório elaborado pelo Colegiado de Curso, mediante a integralização do currículo pela primeira turma a partir da implantação deste PPC e depois, a cada três anos. Este relatório basear-se-á em mecanismos de acompanhamento periódicos definidos pelo Colegiado. A avaliação do relatório elaborado pelo Colegiado do Curso será feita pelo Coordenador do Curso e representantes de turmas, com emissão de parecer.

8.2.2 Programa de avaliação institucional do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba.

O processo de autoavaliação do curso estará presente no programa de avaliação institucional do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba. É um processo contínuo com permanente interação que visa ao aperfeiçoamento do curso. Todo final de semestre a CPA (Comissão Própria de Avaliação) aplica instrumentos junto aos alunos para avaliação do desenvolvimento do curso. Os resultados são informados aos professores para análise. Realiza-se também avaliação com os docentes e servidores técnico-administrativos. Portanto, com o referido programa é possível, todo início de semestre, traçar novas metas e implementar o planejamento estratégico.

A avaliação institucional é uma preocupação constante e atividade perene no IF Sudeste MG, que visa à busca da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, como decorrência da procura de aprimoramento permanente do profissional, exigido pelas novas expectativas sociais.

Uma escola de qualidade depende da cooperação de quatro elementos fundamentais: os administradores, os professores, os funcionários e os alunos. Sem o concurso desses quatro elementos, a escola não pode subsistir.

Neste cenário, o verdadeiro fim do IF Sudeste MG é bem servir os seus acadêmicos, desenvolvendo, ao máximo, todas as suas potencialidades.

O serviço educacional de qualidade é aquele que atende perfeitamente, de forma confiável, acessível, segura e no tempo certo, às necessidades do alunado. O verdadeiro critério da boa qualidade educacional é a preferência do alunado e é o que garantirá a sobrevivência da escola.

Resulta daí, a meta de perseguir a qualidade, por meio da participação e da autocrítica, com o envolvimento da totalidade da comunidade acadêmica, partindo do equacionamento e

identificação dos fatores positivos ou negativos nos desempenhos docente, discente e administrativo para o planejamento na tomada de decisões. Tudo isto está organizado e sistematizado nas diversas atividades de avaliação, já existentes, em um processo de qualificação implementado em todos os *campi* do IF Sudeste MG.

Para tanto, observa-se a legislação pertinente ao assunto, inserta nos seguintes diplomas legais:

- o art. 209 da Constituição Federal de 1988;
- o art. 3º e seus parágrafos e o art. 4º, da Lei 9.131/95;
- o Decreto nº 3860 de 9 de julho de 2001;
- a Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB);

Estão envolvidos na avaliação institucional todos os serviços prestados pela Instituição, nas atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão) e nas atividades-meio (apoio administrativo), sendo todos os setores incluídos, desde a Direção Geral, seus integrantes, até a zeladoria, conservação e limpeza.

Assim, são avaliados os seguintes aspectos na instituição:

- na administração geral: efetividade (atividade real, resultado verdadeiro, regularidade) e do funcionamento da organização interna, relações entre a entidade mantenedora e a instituição de ensino, eficiência (ação, força, eficácia) das atividades-meio em relação aos objetivos finalísticos (fatores humanos, biblioteca, recursos materiais, etc.);
- na administração acadêmica: adequação dos currículos dos cursos de graduação e da gestão de sua execução, adequação do controle do atendimento às exigências regimentais de execução do currículo, adequação dos critérios e procedimentos de avaliação do rendimento escolar.

A avaliação, específica para cada curso de graduação, leva em conta, ainda, os parâmetros fixados pelo MEC, os exames nacionais de curso e os seguintes indicadores:

- taxas de escolarização bruta e líquida;
- taxas de disponibilidade e de utilização de vagas para ingresso;
- taxas de evasão e de produtividade;
- tempo médio para conclusão do curso;
- índices de qualificação do corpo docente;
- relação média alunos por docente;
- tamanho médio das turmas.

Na integração social: avaliação do grau de inserção da instituição na comunidade, local e regional. As atividades de extensão refletem o grau de participação da instituição na solução dos problemas da comunidade externa e a transmissão de suas conquistas didático-científicas para essa mesma comunidade;

- na produção científica, cultural e tecnológica: avaliação da produtividade em relação à disponibilidade de docentes qualificados. A produção científica, cultural e tecnológica do corpo docente guarda coerência com a missão, os objetivos, as diretrizes, as linhas gerais de ação e as metas da instituição. Deve haver coerência entre a titulação acadêmica do professor e sua dedicação a essas funções.

- nos fatores humanos: planos de capacitação de fatores humanos, de carreira de magistério e de cargos e salários, analisados à luz dos objetivos do plano institucional e dos recursos disponíveis para as despesas e investimentos com pessoal e o seu reflexo na melhoria da produtividade da organização. Esses programas acompanham o crescimento da instituição em suas funções de ensino, pesquisa e extensão e nas atividades-meio.

- na biblioteca: enriquecimento e ampliação do acervo bibliográfico, qualificação do pessoal, adequação e uso da tecnologia disponível, desenvolvimento institucional com o crescimento dos serviços, dos acervos e das áreas físicas e das instalações da biblioteca.

- nos recursos materiais: laboratórios, serviços, ambulatórios, hospitais, núcleos para estágios, demais serviços prestados pela instituição em confronto com as necessidades de treinamento do próprio pessoal, do educando (estágio profissional, elaboração de trabalhos de graduação e de pós-graduação) e da comunidade externa, grau de satisfação dos usuários confrontado com o desempenho dos equipamentos e serviços e com as tarefas de manutenção, conservação e limpeza, edificações e as áreas reservadas para as atividades culturais e artísticas, desportivas, de recreação, de lazer e de convivência comunitária.

A avaliação é processo periódico, por setor ou função. O acompanhamento é contínuo, mas os eventos avaliativos são periódicos e com calendário próprio. As entrevistas, as reuniões e a distribuição e respostas aos questionários são flexíveis e constam do calendário acadêmico, elaborado de acordo com a sua realidade, sua complexidade e sua dimensão acadêmico-científica. São utilizados instrumentais variados: entrevistas, questionários, sessões grupais, e observações. A metodologia do processo contempla as seguintes etapas: sensibilização, diagnóstico, autoavaliação, avaliação externa, reavaliação e reformulação.

A avaliação da qualidade do curso é realizada mediante aplicação de questionários aos discentes e docentes, solicitando que pontuem os diversos tópicos com notas que variam da seguinte forma:

- 0 – caso não tenham condições de responder,
- 1 – péssimo,
- 2 – ruim,
- 3 – regular,
- 4 – bom,
- 5 – ótimo.

Os tópicos são compreendidos de questões a respeito da infraestrutura e serviços (biblioteca, laboratórios, mecanografia, recursos audiovisuais, salas de aula, secretaria, unidades de processamento), da coordenação de curso (repasso de informações, disponibilidade de atendimento e de forma geral), dos docentes (relacionamento, pontualidade, assiduidade, dentre outros), além de uma autoavaliação dos discentes. Essa avaliação é mensurada pela coordenação de curso e comparada.

A avaliação Institucional é um instrumento usado pelas IES, com o propósito de conhecer a imagem da instituição junto a seus clientes, que são as pessoas mais importantes no serviço que presta. A partir da análise dos resultados é possível reelaborar o Projeto Pedagógico juntamente com o planejamento econômico-financeiro para poder realizar investimentos materiais e humanos em cada setor e traçar o caminho que a instituição deverá seguir.

Segundo Sobrinho (2000), a avaliação institucional além de ser um processo sistemático de produção de conhecimentos sobre as atividades gerais da universidade, especialmente a docência, a pesquisa e a extensão, além de promover os juízos de valor sobre todas essas funções e apontar as formas para incrementar a sua qualidade, a avaliação institucional deve tratar de suscitar as grandes reflexões e os questionamentos mais radicais sobre a condição da universidade no mundo contemporâneo, os significados de seus trabalhos e a dimensão ético-política de seus projetos e de seus compromissos. Essas reflexões e esses questionamentos devem envolver o maior número possível de agentes do processo, em várias instâncias formais da instituição e pares da comunidade científica externa.

A avaliação institucional não serve para testar conhecimentos e sim questionar as atividades da Instituição. É necessário que se tenha uma participação ampla e que todos os segmentos da instituição sejam ouvidos. No IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba a avaliação institucional tem como objetivo a melhoria da qualidade de ensino, das atividades desenvolvidas e dos serviços prestados.

No final de cada semestre são disponibilizados questionários de autoavaliação aos discentes e docentes. Esta ferramenta visa identificar os acertos e possíveis problemas, para subsidiar propostas de soluções que melhorem a qualidade do curso. No questionário do professor são abordados temas como: atuação didática e postura profissional; infraestrutura da instituição; o contexto do curso; e avaliação dos discentes. Já no questionário destinado aos discentes serão avaliados: atuação didática e postura profissional de cada professor; infraestrutura da instituição e autoavaliação dos próprios discentes.

9 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

De acordo com Regulamento Acadêmico de Graduação, o IF Sudeste MG expedirá diploma de graduação (tecnologia, bacharelado ou licenciatura) aos que concluírem com aprovação toda a matriz curricular do curso, de acordo com o regulamento de emissão, registro e expedição de certificados e diplomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O histórico acadêmico é um documento oficial emitido pelo IF Sudeste MG ao graduado, no qual constarão as disciplinas em que o discente obtiver aprovação, aproveitamento ou dispensa, suas respectivas cargas horárias, o período em que foram cursadas, aproveitadas ou dispensadas e a média final, tendo a Instituição até 30 (trinta) dias para a expedição do histórico escolar acadêmico, após a solicitação do mesmo.

10 REFERÊNCIAS PARA CONCEPÇÃO DO PPC

CEDI, Coordenação de Estudos Legislativa - LEI Nº 9.696/1998. CNE. Distrito Federal. 1998. Disponível em: www.camara.gov.br.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 2/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de junho de 2007. Seção 1, p. 6.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES Nº8/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de junho de 2007, Seção1, p.11.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES Nº635/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de dezembro de 2018, Seção1, p.34. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2018-pdf-1/100131-pces635-18/file>

_____. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

_____. Lei 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm

_____. Lei n 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm

_____. Lei Nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm

_____. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.HTM

_____. Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm

_____. Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Estágio de Estudantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em https://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/lei_de_criacao_0.PDF

_____. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm

_____. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art127

_____. Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18112cons.htm

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

_____. Nota Técnica Nº 385/2013/CGLNRS/SERES/MEC, de 21 de junho de 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13408-nota-tecnica-385-2013-acessibilidade-pdf&category_slug=junho-2013-pdf&Itemid=30192

_____. Orientação Normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/Min_Div/MPOG_ON_02_16.html

_____. Parecer CNE/CES Nº 08, de 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a carga horária e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf

_____. Parecer CNE/CES Nº 239/2008. Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pces239_08.pdf

_____. Parecer CNE/CP nº 29, de 3 de dezembro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp29.pdf>

_____. Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010. Sobre o NDE. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6884-parecer-conae-nde4-2010&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192

_____. Política Nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília. Janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducpecial.pdf>

_____. Portaria Gabinete do Ministro nº 3.284, de 7 de novembro de 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>

_____. Portaria Nº 1793, de dezembro 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria1793.pdf>

_____. Portaria Normativa do MEC nº 21, de 28 de agosto de 2013. Dispõe sobre a inclusão da educação para as relações étnico-raciais, do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo. Disponível em: <http://www.imprensanacional.gov.br/materia/>

[/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/31045330/do1-2013-08-30-portaria-normativa-n-21-de-28-de-agosto-de-2013-31045325](#)

_____. Portaria Normativa Nº 19, de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em: http://www.angrad.org.br/resources/files/modules/files/files_677_tn_20171215170956dc72.pdf

_____. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura. Brasília, Abril de 2010. Disponível em: <http://www.castelobranco.br/site/arquivos/pdf/Referenciais-Curriculares-Nacionais-v-2010-04-29.pdf>

_____. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do SINAES. Brasília 2013. Disponível em: <http://www.ampesc.org.br/arquivos/download/1382550379.pdf>

_____. Regulamento Acadêmico da Graduação do IF Sudeste MG. Juiz de Fora. 2018 Disponível em: http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAG%20-%20atualizado%20em%2011-11-recredenciamento%20-%20publicar_0.pdf

_____. Regulamento de Emissão de Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG. 2014. Disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Regulamento%20de%20Registro%20de%20Certificados%20e%20Diplomas%20-%20altera%C3%A7%C3%A3o.pdf>

_____. Resolução CEPE nº 19, de 03 de outubro de 2012. Regulamento de Atividades Complementares do IF Sudeste MG. Disponível em: http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Regulamento%20Atividades%20Complementares%20vers%C3%A3o%20Outubro%202012_0.pdf

_____. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1.pdf>

_____. Resolução CNE/CEB nº 5/1997. Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005_97.pdf

_____. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

_____. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf

_____. Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf

_____. Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192

_____. Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o NDE. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192

_____. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

_____. Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf

_____. Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>

SOBRINHO, José Dias. Avaliação do Ensino Superior. Petrópolis: Vozes, 2000. 235p.

Veiga, IPA. Projeto político pedagógico: novas trilhas para a escola. In: VEIGA, IPA, Fonseca, M. As dimensões do projeto político pedagógico. Campinas; Papyrus, 2001.

APÊNDICE 1: ESTUDO DE DEMANDA

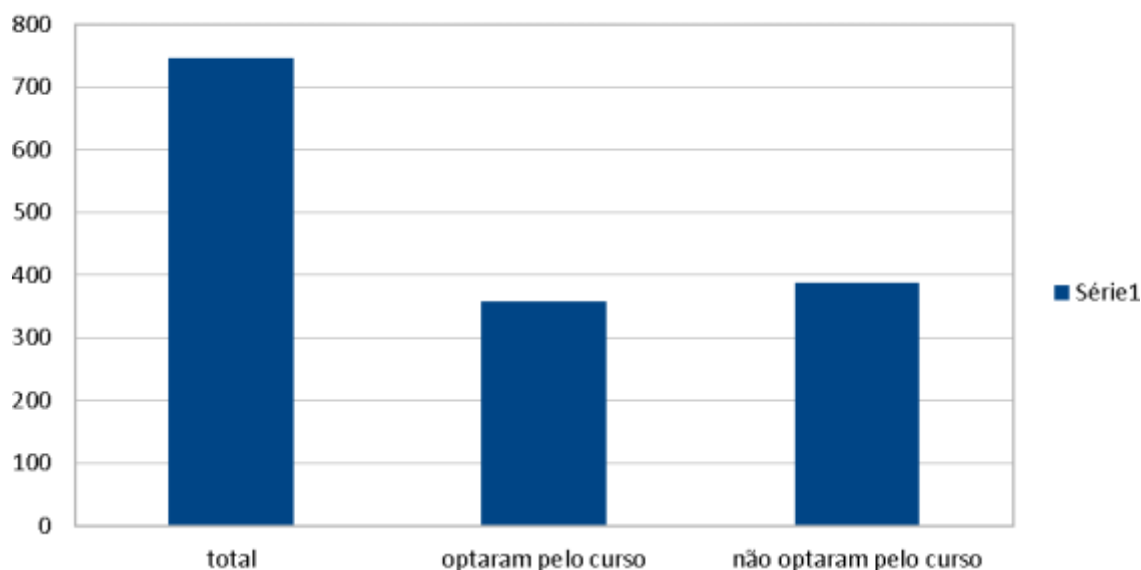
Previamente à oferta do curso Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba, foi realizado um estudo de demanda com vistas a identificar cursos que poderiam ser ofertados pela instituição. Assim, foram aplicados questionários semiestruturados a setecentos e quarenta e cinco estudantes de segundos e terceiros anos da educação básica de escolas públicas e particulares do município de Rio Pomba e das cidades vizinhas, incluindo Silveirânia, Guarani, Piraúba, Ubá e Tocantins.

Além de questionamentos que visavam identificar o perfil e características socioeconômicas dos estudantes, buscou-se verificar que curso gostariam de fazer ao ingressarem no ensino superior. Para tanto, elencou-se quatorze cursos, além de constar as opções “outro”, por meio da qual o participante poderia informar um outro curso não constante da lista apresentada, além de “nenhum”. Assim, solicitou-se que marcassem três possíveis cursos, devendo atribuir a ordem de sua preferência, numerando-os de 1 a 3, conforme fossem sua 1^a, 2^a ou 3^a opção.

No que tange à renda familiar mensal, do total de alunos participantes, 171 (cento e setenta e um) tinham renda familiar mensal de até 01 (um) salário mínimo, 324 (trezentos e vinte e quatro) tinham renda familiar mensal entre 01 (um) e 02 (dois) salários mínimos, e outros 195 (cento e noventa e cinco) alunos revelaram que sua renda mensal familiar era de 02 (dois) a 05 (cinco) salários mínimos mensais, como se vê na Figura 3 já inserida neste Projeto Político Pedagógico.

Em relação à escolha do curso, como visto, os alunos tinham 14 (quatorze) opções, incluídas as possibilidades “outro” e “nenhum”, sendo certo que, dos 745 (setecentos e quarenta e cinco) indivíduos que participaram do Estudo de Demanda em comento, 357 (trezentos e cinquenta e sete) indicaram como sua preferência o curso de Bacharelado em Direito; já 388 (trezentos e oitenta e oito) alunos indicaram uma das outras 13 (treze) alternativas possíveis. Assim, 48% (quarenta e oito por cento) dos estudantes indicaram o curso de Bacharel em Direito, enquanto 52% (cinquenta e dois por cento) dos participantes escolheram uma das demais opções, conforme figura abaixo.

Estudantes que optaram pelo curso



Além de referido estudo, também foi solicitado a representantes de algumas instituições do município ligadas à área jurídica que apresentassem suas opiniões acerca da possível oferta do curso bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba, à qual todos manifestaram posicionamentos positivos, conforme se verifica dos trechos abaixo.

Minha opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IFET-Rio Pomba é de que tal providência teria uma importância significativa para a região, a qual carece de uma Faculdade pública neste ramo.

Por outro lado, o Curso de Direito é um dos mais disputados por estudantes de todo o Brasil, o que garante que haverá grande procura caso a oferta do Curso acima mencionado se concretize.

Saliente-se que, na hipótese de criação do referido Curso, certamente o Poder Judiciário local seria beneficiado. Isto porque haveria o aumento do número de profissionais do Direito na região (inclusive os que poderiam atender gratuitamente aos necessitados, como integrantes do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade). Além disso, seria naturalmente maior a oferta de estagiários (apenas para exemplificar, os que trabalham no Fórum, no momento, são majoritariamente de outras cidades, e o número de concorrentes no concurso de seleção foi bastante reduzido).

Rio Pomba, 30/4/2015.

Diego Teixeira Martinez
Juiz de Direito - Comarca de Rio Pomba

Qual sua opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba? No caso de implementação do referido curso, quais seriam os benefícios para a melhoria dos serviços prestados pelo Cartório local?

Os resultados positivos são evidentes especialmente para o Município de Rio Pomba e regiões adjacentes.

Quanto "aos benefícios para a melhoria dos serviços prestados" pelos Serviços Notariais e de Registro desta Comarca de Rio Pomba-MG, será a qualificação de auxiliares e escreventes desses serviços.

Handwritten signature
Tabelião Titular do 2º Oficial de Notas
Rio Pomba-MG.



Qual sua opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG – Câmpus Rio Pomba?

Considero esta oferta do curso de Bacharel em Direito de grande importância para a região, principalmente, porque existem poucos cursos de Direito ofertados por uma instituição pública nesta região, bem como será de grande importância para todas as pessoas que não possuem condições de arcar com os altos custos de uma faculdade particular.

No caso de implementação do referido curso quais seriam os benefícios para a melhoria dos serviços prestados pelo cartório local?

O cartório passaria ter uma mão-de-obra mais qualificada o que facilita e agiliza a prestação dos serviços para a sociedade. Hoje, a grande dificuldade é encontrar mão-de-obra qualificada os funcionários contratados nem sempre possuem conhecimento na área sendo necessário o cartório investir em cursos de qualificação.

Handwritten signature: Ana Carolina Rincó





Pergunta:

Qual sua opinião a respeito da oferta do Curso de Bacharel em Direito pelo IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba?

Resposta:

Inicialmente, ressalto o ensino de excelência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas, Campus Rio Pomba, além de sua ótima estrutura física. Destaco, ainda, o fato essencial de ser o IFET, Campus de Rio Pomba, no raio de 70 quilômetros, a única entidade pública que oferecerá um curso de Direito gratuito, dentro da sua área de abrangência. A oferta de um curso de Bacharel em Direito deve partir da premissa de se construir um Projeto Didático Pedagógico muito bem estruturado e com um corpo docente de alta qualificação, não só com vias a um Parecer favorável da Comissão de Estudos Jurídicos da OAB, através da Seccional Mineira, do Conselho Federal e do próprio MEC, mas para ser o DIFERENCIAL, não sendo apenas mais um curso que se prolifera.

Assim sendo, observando-se estes requisitos, a oferta do Curso de Bacharel em Direito preencherá uma lacuna do ensino público de qualidade, especialmente, para atender os mais carentes.

A criação do curso de Direito certamente trará benefícios para a comunidade de Rio Pomba e região como um todo, uma vez que ofertará o aumento de cargos docentes, administrativos e do corpo discente, proporcionando melhorias e novas oportunidades no mercado de trabalho e na economia do Município e região.

Rio Pomba, aos 28 de abril de 2015.


DR. JAIR RAMOS BARBA
PRESIDENTE DA 160ª SUBSEÇÃO DA OAB DE RIO POMBA - MG

Sede Administrativa: Rua Padre Manoel, 88 - 2º pavimento - Centro - Rio Pomba/MG - CEP: 36180-000
Telefone: (32) 3571-5150 - E-mail: riopomba@oabmg.org.br - Site: www.oabmg.org.br

APÊNDICE 2: MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Direito

Vigência: a partir de 2023

Hora-Aula (em minutos): 55 minutos

1º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có-requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aula por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR002	História do Direito	Não Possui	Não possui	4	-	-	4	72	66	-
DIR004	Introdução ao Estudo do Direito	Não Possui	Não Possui	4	-	-	4	72	66	-
DIR003	Política (Teoria do Estado)	Não Possui	Não Possui	4	-	-	4	72	66	-
DIR100	Metodologia da Pesquisa	Não Possui	Não Possui	2	-	-	2	36	33	-
DIR101	Introdução à Filosofia	Não Possui	Não Possui	2	-	-	2	36	33	-
DIR102	Português I	Não Possui	Não Possui	4	-	-	4	72	66	-
	TOTAL			20	-	-	20	360	330	-

2º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có-requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR200	Teoria da Constituição (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR201	Teoria Geral do Direito Civil (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR103	Economia	Não Possui	Não Possui	4	-		4	72	66	-
DIR104	Antropologia e Cultura Africana e Afro-Brasileira	Não Possui	Não Possui	4	-		4	72	66	-

DIR105	Português II	Não Possui	Não Possui	4	-		4	72	66	-
	TOTAL			18	-	2	20	360	330	

3º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có- requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR006	Teoria Geral do Processo	Não Possui	Não Possui	4	-	-	4	72	66	-
DIR202	Direito Constitucional I (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR200	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR010	Teoria Geral das Obrigações	DIR201	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
DIR008	Direito Penal I	Não Possui	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
DIR203	Sociologia Jurídica (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	1	-	1	2	36	33	16,5
DIR107	Psicologia Jurídica	Não Possui	Não Possui	2	-		2	36	33	-
	TOTAL			18	-	2	20	360	330	33

4º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có- requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR016	Teoria Geral dos Contratos	DIR010	Não Possui	2	-	-	2	36	33	
DIR204	Direito Constitucional II (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR202	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR012	Direito Penal II	DIR008	Não Possui	4	-	-	4	72	66	-
DIR013	Direito Processual Civil I	DIR006	Não Possui	4	-	-	4	72	66	-
DIR205	Direito Administrativo I (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR206	Ética (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	1	-	1	2	36	33	16,5

TOTAL	15	-	3	20	360	330	49,5
-------	----	---	---	----	-----	-----	------

5º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có- requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR015	Direito Administrativo II	DIR205	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
DIR207	Direito Contratual (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR016	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR208	Direito Penal III (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR012	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR018	Direito Empresarial I	DIR201	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
DIR019	Direito Processual Civil II	DIR013	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
TOTAL				18	-	2	20	360	330	33

6º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có- requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR209	Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	1	-	1	2	36	33	16,5
DIR210	Direitos Reais (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR207	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR023	Direito Processual Civil III	DIR019	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
DIR211	Direito Penal IV (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR208	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR085	Direito Empresarial II	DIR018	Não Possui	2	-	-	2	36	33	
DIR108	Filosofia do Direito	DIR101	Não Possui	2	-	-	2	36	33	

DIR055	Direito Internacional Público I	Não Possui	Não Possui	2	-	-	2	36	33	
	TOTAL			17	-	3	20	360	330	49,5

7º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có- requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR056	Direito Internacional Público II	DIR055	Não Possui	2	-	-	2	36	33	
DIR027	Direito Processual Penal I	DIR211 e DIR006	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
DIR024	Direito do Trabalho I	Não Possui	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
DIR212	Prática Jurídica Simulada I (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR023	Não Possui	-	1	1	2	36	33	16,5
DIR032	Direito de Família	DIR210	Não Possui	4	-	-	4	72	66	
DIR058	Direito Empresarial III	DIR085	Não Possui	2	-	-	2	36	33	
DIR213	Capacitação em métodos adequados de solução de conflitos (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR209	Não Possui	1	-	1	2	36	33	16,5
	TOTAL			17	1	2	20	360	330	33

8º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có- requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR059	Direito das Sucessões	DIR032	Não possui	2	-	-	2	36	33	
DIR060	Direito Tributário I	Não Possui	Não possui	4	-	-	4	72	66	
DIR035	Direito Processual Penal II	DIR027	Não possui	4	-	-	4	72	66	

DIR028	Direito do Trabalho II	DIR024	Não possui	4	-	-	4	72	66	
DIR214	Prática Jurídica Simulada II (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR027	Não possui	-	1	1	2	36	33	16,5
DIR215	Direitos Humanos (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não possui	1	-	1	2	36	33	16,5
EXT216	AAIFE – Práticas Extensionistas Interdisciplinares - Ação de Extensão	Não Possui	Não possui	-	-	2	2	36	33	33
	TOTAL			15	1	4	20	360	330	66

9º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có- requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
DIR217	Direito Ambiental (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	1	-	1	2	36	33	16,5
DIR063	Direito Tributário II	DIR060	Não Possui	2	-	-	2	36	33	-
DIR218	Prática Jurídica Simulada III (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR028	Não Possui	-	1	1	2	36	33	16,5
DIR040	Projeto de Pesquisa	DIR100	Não Possui	2	-	-	2	36	33	-
DIR219	Propriedade Industrial e Inovação (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	1	-	1	2	36	33	16,5
DIR034	Direito Processual do Trabalho	DIR028	Não Possui	4	-	-	4	72	66	-
DIR042	Direito Internacional Privado	Não Possui	Não Possui	2	-	-	2	36	33	-
	TOTAL			11	1	4	16	288	264	49,5

10º PERÍODO

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré-requisito	Có- requisito	AT	AP	AE	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CH Extensão
----------------------	-----------------------	---------------	---------------	----	----	----	----	-----------------------	--------------------	-------------

DIR066	Direito Financeiro e Econômico	Não Possui	Não Possui	4	-	-	4	72	66	-
DIR044	Teoria da Responsabilidade Civil	DIR201	Não Possui	2	-	-	2	36	33	-
DIR220	Direito do Consumidor (16,5 horas de aulas extensionistas)	DIR207	Não Possui	1	-	1	2	36	33	16,5
DIR067	Direito Processual Constitucional	DIR204	Não Possui	2	-	-	2	36	33	-
DIR221	Direito Previdenciário (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	3	-	1	4	72	66	16,5
DIR222	Direito Digital (16,5 horas de aulas extensionistas)	Não Possui	Não Possui	1	-	1	2	36	33	16,5
	TOTAL			13	-	3	16	288	264	49,5

OPTATIVAS

Código da disciplina	Componente Curricular	Pré- requisito	AT	AP	AS	Nº aulas por semestre	CH semestral
DIR048	Direito Eleitoral	Não Possui	33		2	36	33
DIR049	Direito da Criança e do Adolescente	Não Possui	29		2	36	33
DIR052	Biodireito	Não Possui	29		2	36	33
DIR053	Tópicos em Licitações e Contratos Administrativos	DIR015	29		2	36	33
LET154	Libras	Não Possui	33		2	36	33
DIR069	Tópicos Especiais em Administração Pública	Não Possui	29		2	36	33
DIR070	Oratória	Não Possui	33		2	36	33
LET151	Inglês Instrumental	Não Possui	33		2	36	33
ADM110	Contabilidade Geral	Não Possui	66		4	72	66
DIR071	Informática Jurídica	Não Possui	33		2	36	33

DIR072	Sistemas Adequados de Solução de Conflitos Trabalhistas	DIR213	29		2	36	33
DIR073	Medicina Legal	Não Possui	33		2	36	33
DIR074	Mediação e Conciliação Judiciais e Extrajudiciais	DIR213	29		2	36	33
DIR075	Empreendedorismo Jurídico	Não Possui	29		2	36	33
DIR076	Marketing e Direito	Não Possui	33		2	36	33
DIR077	Direito e Internet	Não Possui	33		2	36	33
DIR078	Direito Registral e Notarial	Não Possui	33		2	36	33
DIR079	Processo Administrativo Disciplinar	Não Possui	33		2	36	33
DIR080	Prática Constitucional	DIR067		33	2	36	33
DIR081	Tópicos especiais em Direito Constitucional	Não Possui	29		2	36	33
DIR082	Tópicos especiais I	Não Possui	33		2	36	33
DIR083	Tópicos especiais II	Não Possui	33		2	36	33
DIR084	Seminários de Pesquisa	Não Possui	33		2	36	33
DIR054	Direito e Literatura	Não Possui	29		2	36	33
DIR046	Direito Agrário	Não Possui	29		2	36	33
DIR088	Direito Urbanístico e planejamento urbano	Não Possui	29		2	36	33
DIR089	Direito Imobiliário	Não Possui	29		2	36	33
DIR090	Análise do discurso aplicada ao direito	Não Possui	33		2	36	33
DIR091	Laboratório de Práticas Jurídicas I	Não Possui			4	72	66
DIR092	Laboratório de Práticas Jurídicas II	Não Possui			4	72	66
DIR093	Teoria Geral da Interpretação Jurídica	Não Possui	33		2	36	33
DIR223	Direito Antidiscriminatório	Não Possui	33		2	36	33

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas obrigatórias	3.168
Disciplinas Optativas (Mínimo)	132
Atividades Complementares	200
Estágio curricular supervisionado	300
Trabalho de Conclusão de Curso	99
Total de carga horária do curso	3.899
Aulas Extensionistas – CCNEE (Total em atividades de Extensão nas disciplinas obrigatórias)	363
Atividades de Extensão – AAIFE	33

Legenda:

AT: Número de aulas teóricas por semana

AP: Número de aulas práticas por semana

AE: Número de aulas extensionistas por semana

AS: Número total de aulas (teóricas, práticas e de extensão) por semana

CH Semestral: Carga horária semestral em horas

CH Extensão: Carga horária semestral em horas de atividade de extensão

APÊNDICE 3: COMPONENTES CURRICULARES

1º PERÍODO

Nome da disciplina: Introdução ao Estudo do Direito

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º Período

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito como Ciência. Teoria da Norma Jurídica. Fontes do Direito. Enciclopédia do Direito. Teoria do Ordenamento Jurídico. Teoria da Argumentação Jurídica. Hermenêutica jurídica. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 49.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 41.ed. Rio de Janeiro. Forense, 2019.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 41. ed São Paulo: Saraiva, 2019.

Bibliografia Complementar:

BETIOLI, Antonio Bento. **Introdução ao direito**: Lições de propedêutica jurídica tridimensional. 15ª ed. São Paulo, SP: SaraivaJur, 2018.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: Técnica, decisão, dominação. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2019. (E-book)

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do Direito**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

WOLKER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (E-book)

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e interpretação jurídica**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (E-book)

Nome da disciplina: História do Direito

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa: O Direito como objeto de conhecimento. Teoria da História. Consciência Histórica. O positivismo na História. A Nova História. Teoria crítica e História. Aplicação das novas teorias na História do Direito. História Geral. O Direito nas Sociedades Ágrafas. A diversidade da experiência jurídica Romana. O Direito na Antiguidade Oriental. O Direito no Extremo Oriente.

O Direito na Antiguidade Clássica. A modernidade e o Direito. Codificação no pós-revolução. Direito no Brasil: Inquisição no Brasil; Antigo Regime nos trópicos; formação dos cursos jurídicos; construção da república. Século XX: o direito no limiar existencial. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **História do direito**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. São Paulo: Saraiva, 3ª edição, 2010.
WOLKMER, Antonio. **História do Direito no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C.B. **História do Direito Brasileiro: Leituras da ordem jurídica nacional**. 4ª ed. São Paulo, 2017.
CAENEGEM, R. C. Van. **Uma introdução histórica ao direito privado**. Tradução de Carlos Eduardo Lima Machado. 2ª ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1999.
DE CICCIO, Claudio. **História do direito e do pensamento jurídico**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
FULLER, Lon L. **O caso dos exploradores de cavernas**. Tradução e notas por Ivo de Paula, LL. M. São Paulo: Liv. e Ed. Universitária de Direito, 2008.
MARCOS, Rui de Figueiredo (Org). **História do direito brasileiro**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. (E-book)

Nome da disciplina: Metodologia da Pesquisa

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Pesquisa. Ciência e conhecimento científico. Métodos. Limites éticos da pesquisa. Plágio. Técnicas de investigação em direito. Fontes jurídicas de pesquisa. Publicações científicas: artigo científico, resenha crítica e pôster. Projeto de pesquisa. Normas de redação científica. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
BITTAR, Eduardo C.B; **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito**. 16ª .ed- São Paulo: Saraiva educação. 2019.
GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo. Atlas. 2008.

Bibliografia Complementar:

BOOTH, Wayne C. COLOMB, Gregory G. WILLIAMS, Joseph M. **A arte da pesquisa**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
GIL, A. C.. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 21.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Nome da disciplina: Introdução à Filosofia

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 33h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Introdução à filosofia. Filosofia Antiga e Medieval. Filosofia Moderna. Filosofia Contemporânea. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

REALE, Miguel. **Introdução à Filosofia.** São Paulo: Saraiva, 2002.
LUCKESI, Cipriano Carlos; PASSOS, Elizete Silva. **Introdução à Filosofia:** aprendendo a pensar. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2012.
PRADEAU, Jean-Francois. **História da Filosofia.** São Paulo: Vozes, 2011.

Bibliografia Complementar:

AGOSTINHO, Santo. **A Cidade de Deus:** Contra os Pagãos, Parte II. Tradução de Oscar Paes Leme. 8ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** 1ª edição. 2000.
BONJOUR, Laurence. Filosofia: **Textos Fundamentais Comentados.** 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2010. (E-book)
PLATÃO. **A República.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.
ZILLES, Urbano. **Teoria do Conhecimento e Teoria da Ciência.** 2ª edição. São Paulo, SP: Paulus, 2008.

Nome da disciplina: Português I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Texto: definição, oralidade e escrita. Os modos e os tipos textuais. O texto dissertativo. Os fatores da textualidade. Coerência, coesão e os conectores lógicos. Semântica – Ambiguidade; Polissemia; Homonímia; Paronímia. Aspectos gramaticais – sintaxe de concordância, de regência, de colocação pronominal; pontuação. Produção e interpretação textuais.

Bibliografia Básica:

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para Entender o Texto: Leitura e Redação.** 17ª ed. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Texto e Coerência.** 13ª ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.
GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna: Aprenda a Escrever, Aprendendo a Pensar.** 27ª ed. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2010.

Bibliografia Complementar:

FAULSTICH, Enilde L. de J. **Como Ler, Entender e Redigir um Texto.** 27ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A Coesão Textual: Mecanismos de Constituição Textual, a Organização do Texto, Fenômenos de Linguagem.** 7ª ed. São Paulo: Contexto, 1994.
FARACO, Carlos Alberto. **Língua Portuguesa: Prática de Redação para Estudantes Universitários.** 13ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
VANOYE, Francis. **Usos da Linguagem: Problemas e Técnicas na Produção Oral e Escrita.** Coordenação: Haqira Osakabe. 8ª ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1991.
WEISS, Donald H. **Como Escrever com Facilidade.** São Paulo, SP: Nobel, 1992.

Nome da disciplina: Política (Teoria do Estado)

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 1º

Carga horária: 66 h

Número de aulas: 4

Ementa: A Sociedade. Origem e evolução do Estado. Elementos. Estado Absoluto. Estado Moderno. Estado Contemporâneo. O Estado e o Direito. Estado e Governo. Estado de Direito e Estado Democrático de Direito. Estado Federado e Estado Confederado. Noções introdutórias sobre Estado Internacional e Estado Comunitário. Principais correntes do pensamento político contemporâneo. As relações entre ciência política, teoria constitucional e o direito público em geral. O Estado de Direito. Welfare State. A Crise do Estado. Neoliberalismo e reformas no setor público. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política.** 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** 33ª edição. São Paulo: Saraiva, 2016.
FRIEDE, Reis. **Curso de Ciência Política e Teoria Geral do Estado.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C. B. **Teoria do Estado. Filosofia Política e Teoria da Democracia.** 5ª ed. GEN: São Paulo, 2016. (E-book)
CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política.** São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (E-book)
MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado.** 35ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2019. (E-book)
MELO, Debora Sinflorio da Silva; SCALABRIN, Felipe. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado.** Porto Alegre: Sagah, 2017. (E-book)
RANIERI, Nina. **Teoria do Estado.** 2ª ed. Barueri (SP): Manole, 2019. (E-book)

2º PERÍODO

Nome da disciplina: Teoria da Constituição

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Conceito e características do Direito Constitucional. fontes do Direito Constitucional. Constitucionalismo. Pós – positivismo e neoconstitucionalismo. Classificação das Constituições. Direito constitucional em sentido formal e material. O problema da supremacia da Constituição e da hierarquia das fontes. Origens e desenvolvimento histórico das Constituições, com ênfase na formação constitucional brasileira. classificação das normas constitucionais. Conflito de normas. Normas constitucionais no tempo: revogação, recepção, repristinação, mutação constitucional, constitucionalismo superveniente. Hermenêutica constitucional: princípios de interpretação da Constituição. Métodos de interpretação constitucional. Teoria da norma constitucional: eficácia e aplicabilidade . Estrutura jurídica das normas constitucionais: a Constituição como sistema aberto de regras e princípios. Formas de posituação e funções das normas constitucionais. Vigência, eficácia, aplicabilidade e efetividade. A eficácia jurídica e aplicabilidade das normas constitucionais. Classificação das normas quanto à eficácia e aplicabilidade. Teoria do Poder Constituinte . Noções preliminares. O Poder Constituinte. Características. Natureza jurídica. Distinções entre poder constituinte formal e material. Titularidade. Formas de manifestação. A crise do Poder Constituinte e o problema da legitimidade da Constituição. O Poder de Reforma da Constituição (Poder Constituinte Derivado). Conceito, características e funções. Delimitação terminológica (reforma, revisão, emendas). Limites formais, temporais e circunstanciais. Os limites materiais implícitos e expressos. Significado e alcance das "cláusulas pétreas". O Poder Constituinte Decorrente (O Poder Constituinte dos Estados na Federação: uma introdução). Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21ª ed. São Paulo, SP: SaraivaJur, 2017.
MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7ª ed. Coimbra: Almedina, 2003.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 32ª ed. São Paulo, SP: Malheiros, 2018.
BARROSO, Luís R. **Interpretação e Aplicação da Constituição**, 7ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2012. (E-book)
MACHADO, Hugo de Brito Machado; ROCHA NETO, Alcimor [et al.]. **Democracia e Direitos Fundamentais: Uma Homenagem aos 90 Anos do Professor Paulo Bonavides**. 1ª ed. - São Paulo: Atlas, 2016.
FILOMENO, José Geraldo Brito. **Teoria Geral do Estado e da Constituição**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (E-book)
PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação Constitucional e Direitos Fundamentais**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (E-book)

Nome da disciplina: Economia

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução à microeconomia; demanda; oferta e equilíbrio de mercado; estruturas de mercado; economia e direito de propriedade; teoria dos jogos; introdução à macroeconomia; contabilidade nacional; produto interno bruto; sistema financeiro; sistema monetário; mercado de trabalho; oferta e demanda agregada; economias abertas; políticas fiscais e monetárias; análise econômica da responsabilidade civil.

Bibliografia Básica:

MANKIWI, G. **Introdução à Economia**, 6ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
PINHO, D. & VASCONCELLOS, M. **Manual de Economia**: Equipe de Professores da USP, 6ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013.
ROSSETTI, J. P. **Introdução à Economia**. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

JAKOBI, Karin Bergit; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. **A Análise Econômica do Direito e a Regulação do Mercado de Capitais**. São Paulo: Ed. Atlas, 2014. (E-book)
KRUGMAN, P.; WELLS, R. **Introdução à Economia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
PASSOS, O.; NOGAMI, C. R. M. **Princípios de Economia**. 7ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
VASCONCELLOS, M. A. S. **Economia: Micro e Macro**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.
VICECONTI, P.; NEVES, S. **Introdução à Economia**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Nome da disciplina: Antropologia e Cultura Africana e Afro-Brasileira

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Antropologia: definições. Antropologia social e cultural. Mundo Simbólico e conceito. Cultura. Desenvolvimento da Antropologia e das correntes antropológicas. Cultura Brasileira. Cultura e Culturas Jurídicas. Etnocentrismo. Preconceito e Identidade. Multiculturalismo. Etnografia aplicada ao Direito: Gênero e Sexualidade. Violência. Família. Discussão das relações étnico-raciais no Brasil (Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Conselho nacional de Educação). Antropologia e profissões jurídicas. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: Um Conceito Antropológico. 20ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma Nova Cultura no Direito**. 2ª ed. São Paulo: Alfa Omega.

Bibliografia Complementar:

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Org.). **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Conceito de Homem: Mais Humano, Mais Transpessoal**. Ijuí: Unijuí, 2006.

PALMA, Rodrigo Freitas. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (E-book)

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O Fim do Império Cognitivo: A Afirmação das Epistemologias do Sul**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (E-book)

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. (E-book)

Nome da disciplina: Teoria Geral do Direito Civil

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Pessoas naturais: Personalidade e Capacidade. Direitos da Personalidade. Ausência. Domicílio. Bens. Negócio Jurídico. Prescrição e Decadência. Da prova. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Parte Geral**. 23ª ed. Saraiva, 2021.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: Parte Geral**. 47ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil: Volume Único**. 11ª ed. Gen Editora, 2021.

Bibliografia Complementar:

TERRA, Aline de Miranda Valverde; SCHREIBER, Anderson [et. al.]. **Direito Civil Constitucional**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2016. (E-book)

FIUZA, César. **Direito Civil: Curso Completo**. 18ª ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil: Tomo II**. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 2006.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil, Volume 1: Parte Geral**. 11ª ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2018. (E-book)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil. Parte Geral, v.1**, 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

Nome da disciplina: Português II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 2º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Linguagem e argumentação. Conceitos básicos sobre argumentação. Tipologia textual dissertativo-argumentativa. Comunicação e expressão oral. Argumentação na oralidade.

Bibliografia Básica:

PLANTIN, Christian. **A Argumentação:** História, Teorias, Perspectivas. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2008.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem Forense:** A Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem do Foro. 13ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

ABREU, Antônio Suárez. **A Arte de Argumentar:** Gerenciando Razão e Emoção. 13ª ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2009.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. **Princípios Formais e Outros Aspectos da Teoria Discursiva do Direito.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (E-book)

GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna:** Aprenda a Escrever, Aprendendo a Pensar. 27ª ed. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2010.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e Escrever:** Estratégias de Produção Textual. 2ª ed. São Paulo, SP: Contexto, 2017.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão.** 3ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental:** Ajustada ao Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

3º PERÍODO

Nome da disciplina: Teoria Geral do Processo

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito processual: Propedêutica. Princípios processuais. Jurisdição. Ministério público. Ação e exceção. Processo e procedimento. Arbitragem.

Bibliografia Básica:

DIDIER Jr., Fredie. **Sobre a Teoria Geral do Processo, Essa Desconhecida.** 5ª ed. Salvador,

BA: JusPODIVM, 2018.

DINAMARCO, Cândido Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria Geral do Processo**. 34ª ed. São Paulo, SP: JusPodivm; Malheiros, 2023.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. 59ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2018.

Bibliografia Complementar:

FUX, Luiz. **Teoria Geral do Processo Civil**. 3ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Gen; Forense, 2019.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil: Teoria Geral do Processo**. 17ª ed. reform. e ampl. São Paulo, SP: Thomson Reuters, 2018. vol. 1.

BAHIA, Alexandre Melo Franco; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo CPC - Fundamentos e Sistematização**. 2ª Ed. São Paulo: Forense, 2015.

STRECK, Lenio Luiz... [etal.] (Org.). **Comentários ao Código de Processo Civil**. 2ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2017. (E-book)

DIDIER JR., Fredie; PEIXOTO, Ravi. **Novo Código de Processo Civil: Anotado com Dispositivos Normativos e Enunciados**. 5ª ed. revista e atualizada. Salvador, BA: JusPODIVM, 2018.

Nome da disciplina: Direito Constitucional I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: 1. Princípios constitucionais fundamentais . Conceito, características, funções e classificação dos princípios constitucionais fundamentais . 2. Direitos e garantias fundamentais . Direitos Fundamentais: origens, evolução e a problemática das gerações (dimensões). A fundamentalidade formal e material dos direitos fundamentais na ordem constitucional. O conceito materialmente aberto de Direitos Fundamentais. Multifuncionalidade e classificação dos direitos fundamentais. Titularidade dos direitos e garantias fundamentais. Eficácia, aplicabilidade e interpretação dos princípios e direitos fundamentais como problema específico: análise do alcance e significado do artigo 5º, parágrafo 1º, da Constituição Federal. Limites e restrições dos direitos fundamentais. Alguns princípios e direitos em espécie. Garantias individuais. Direitos sociais. 3.1 Direitos da nacionalidade. Direitos políticos. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. Noção, evolução, modalidades. Controle difuso. Controle concentrado genérico. ADIN. ADC. ADPF. Controle concentrado por omissão. Reclamação. Representação interventiva. AÇÕES CONSTITUCIONAIS. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de Injunção. . Ação Popular. Ação Civil Pública. .As ações constitucionais na justiça eleitoral. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34ª edição. São Paulo: Atlas, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito**

Constitucional. 12ª edição revista e atual. São Paulo, SP: SaraivaJur; IDP, 2017.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional.** 32ª edição. São Paulo, SP: Malheiros, 2018.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição.** 7ª edição. Coimbra: Almedina, 2003.

Barcellos, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional.** 4ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2022. (E-book)

AVARES, Andre Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2022. (E-book)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade - Estudos de Direito Constitucional.** 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010. (E-book)

Nome da disciplina: Teoria Geral das Obrigações

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Conceito. Evolução histórica. Elementos essenciais. Fontes. Obrigação propriamente dita. Obrigação Real. Obrigação propter rem. Modalidades de obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. 33ª edição. Saraiva, 2020. Vol. 3.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Obrigações.** Vol. II, 19ª edição. Editora Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações.** Vol. II, 14ª edição. Editora Saraiva, 2017.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil:** Teoria Geral das Obrigações, Vol. II, 30ª edição. Editora Saraiva, 2015.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil:** Obrigações, Vol. II, 7ª edição. Editora Forense, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da (Atual. e Colaborador). **Instituições de Direito Civil:** Teoria Geral das Obrigações. 32ª edição. Gen Editora, 2020. Vol. 2.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil:** Volume Único. 12ª edição revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro, RJ; São Paulo, SP: Gen; Método, 2022.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil,** Vol. II, 15ª edição. Editora Atlas, 2015.

Nome da disciplina: Direito Penal I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução ao estudo do Direito Penal. Princípios Fundamentais do Direito Penal. Garantismo Penal. Teoria da Norma Penal. Teoria Geral do Crime. Infrações Penais. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Responsabilidade Penal. Tentativa. Consumação. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral** – Vol. 1 - 18ª Edição. 2017.

BRANDÃO, Cláudio. **Curso de Direito Penal: Parte Geral** – 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2010. E-book.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Volume 1, Parte Geral, 23ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral** – Volume 1. 20ª edição. São Paulo: Impetus, 2018.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal - Parte Geral - Arts. 1º A 120 do CP** - Vol. 1 - 31ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da Pena**. 6ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro - Parte Geral** - Vol. 1 - 12ª Edição, 2018.

Nome da disciplina: Sociologia Jurídica

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Sociologia jurídica e sociologia geral. Os Clássicos da Sociologia e sua abordagem sobre o Direito: Durkheim, Marx e Weber. Conceitos fundadores da sociologia jurídica e seus principais fundadores. Teorias críticas do Direito, Direito Alternativo e novas teorias sociológicas sobre o Direito. Sociologia jurídica aplicada: alguns casos de aplicação do método de pesquisa sociológico em questões jurídicas. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica: A Era do Direito Cativo**. 8ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. E-book.

ROCHA, José Manuel de Sacadura Rocha. **Sociologia Jurídica - Fundamentos e Fronteiras**. 8ª edição. Gen Forense. Rio de Janeiro, 2020.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de Sociologia Jurídica: Introdução a uma Leitura Externa do Direito**. 8ª edição. São Paulo: RT, 2020.

Bibliografia Complementar:

CAMPILONGO, Celso Fernandes. Política. **Sistema Jurídico e Decisão Judicial**. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2011. E-book.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo Watanabe (Coord.). **O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2013. E-book.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do Direito e do Estado: Noções Fundamentais**. Tradução de Antônio Franco e Antônio Francisco de Sousa. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do Direito**. 2ª edição. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-book.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Organização e introdução por H. H. Gerth e C. Wright Mills; tradução de Waltensir Dutra. 5ª edição (Reimpressão). Rio de Janeiro: LTC, 2016. E-book

Nome da disciplina: Psicologia Jurídica

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 3º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Introdução à Psicologia Jurídica e seu desenvolvimento histórico. Relações da Psicologia com o campo jurídico. Psicologia Jurídica e Direito Penal. Psicopatologia e processos jurídicos. Contribuições da Psicologia Jurídica às áreas Cível e Criminal.

Bibliografia Básica:

ROVINSKI, S. L. R. **Fundamentos da Perícia Psicológica Forense**. 3ª edição. São Paulo: Vetor, 2013.

HUTZ, S. et al. (Org.). **Avaliação Psicológica no Contexto Forense** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Artmed, 2020. E-Book.

MEYERS, D. G. **Psicologia Social**. (Daniel Bueno, Maria Cristina Monteiro, Roberto Bueno, Maria Cristina Monteiro, Roberto Cataldo Costa, tradutores) [recurso eletrônico]. 10ª edição. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-Book.

Bibliografia Complementar:

MONTE, F. F. DE C.; SAMPAIO, L. R. **Práticas Pedagógicas e Moralidade em Unidade de Internamento de Adolescentes Autores de Atos Infracionais**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(2), 368–377, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722012000200019>.

LAGO, V. DE M.; BANDEIRA, D. R. **A Psicologia e as Demandas Atuais do Direito de Família**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 29, n. 2, p. 290–305, 2009. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932009000200007>.

BRANDÃO, E. M. **Perícia Psicológica em Varas de Família**. In: M. N. BAPTISTA; M. L. M. TEODORO (org.), **Psicologia de Família: Teoria, Avaliação e Intervenção** [recurso eletrônico]. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2020. E-Book.

AZZI, R. G. **Desengajamento Moral na Perspectiva da Teoria Social Cognitiva**. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 208–219, 2011. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200002>.

DALBEM, J. X.; DELL'AGLIO, D. D. **Teoria do Apego: Bases Conceituais e Desenvolvimento dos Modelos Internos de Funcionamento**. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 57, n. 1, p. 12-24, 2005. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&nrm=iso.

4º PERÍODO

Nome da disciplina: Direito Constitucional II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 66h/a

Número de aulas: 4

Ementa: 1. Organização do Estado .Federação. União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Competências e sua distribuição. Competências privativas. Competências comuns e concorrentes. Intervenção Federal e Estadual. Organização dos Poderes. Separação dos Poderes. Poder Legislativo. Funções, Estrutura e Competências. Imunidades Parlamentares. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Poder Executivo. Funções, Estrutura e Competências. Eleição e Mandato do Chefe do Poder Executivo. Responsabilidade do Chefe do Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública e Privada. Defensoria Pública. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas . Estado de Defesa e Estado de Sítio. Forças Armadas. Segurança Pública. Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional (linhas gerais). Finanças Públicas (linhas gerais). Ordem Econômica e Financeira. Política Urbana e Política Fundiária. Sistema Financeiro Nacional. Seguridade Social. Educação, Cultura e Desporto. Ciência, Tecnologia e Comunicação Social. Meio Ambiente Família, Criança, Adolescente e Idoso. Índios. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 21ª edição. São Paulo, SP: SaraivaJur, 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34ª edição. São Paulo, SP: Atlas, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12ª edição, revista e atualizada. São Paulo, SP: SaraivaJur; IDP, 2017.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 32ª edição. São Paulo: Malheiros, 2016.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**.

Coimbra: Almedina, 2013.

Barcellos, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-Book.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2022. E-Book.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade - Estudos de Direito Constitucional**, 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010. Ebook.

Nome da disciplina: Teoria Geral dos Contratos

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Relação entre negócios jurídicos e contratos. Sistematização da matéria contratual. Formação dos contratos. Da proteção do devedor na relação contratual. Limites da autonomia privada. Contratos em favor de terceiros. Fonte e conteúdo dos deveres contratuais. Remédios cabíveis ao credor em caso de inadimplemento do devedor. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil, Volume 4: Contratos - Teoria Geral e Contratos em Espécie**. 12ª edição, revista, atualizada e ampliada. São Paulo, SP: JusPODIVM, 2022.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil - Contratos - Teoria Geral, Volume 4**. 11ª edição. São Paulo: Saraiva, 2015.

TARTUCE, Flavio. **Direito Civil - Volume 3 - Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**. 13ª edição. São Paulo: Método, 2018.

Bibliografia Complementar:

FIUZA, César. **Direito Civil: Curso Completo**. 18ª edição, revista, atualizada e ampliada. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 20ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Ebook.

POMPEU, Ivan Guimarães Pompeu; BENTO, Lucas Fulanete Gonçalves; POMPEU, Renata Guimarães Pompeu (Coord.). **Estudos sobre Negócios e Contratos: Uma Perspectiva Internacional a Partir da Análise Econômica do Direito**. São Paulo: Almedina, 2017. E-book.

SCHEREIBER, Anderson. **Equilíbrio Contratual e Dever de Renegociar**. 2ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. E-Book.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil - Volume II - Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos**. 15ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

Nome da disciplina: Direito Penal II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Concurso de pessoas. Teoria geral da pena. Sanções penais. Teoria das circunstâncias, aplicação e cálculo das penas. Concurso de infrações penais. Limite das penas. Suspensão condicional da pena. Juizados especiais criminais: modelo de justiça negociada. Suspensão condicional do processo. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Prescrição em matéria penal. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Das Penas e Seus Critérios de Aplicação**. 7ª edição. Livraria do Advogado Editora, 2014.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**, Volume 1. 18ª edição, 2017.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal - Parte Geral**, Volume 1. 20ª edição. São Paulo: Impetus, 2018.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal, Volume 1 - Parte Geral**. 23ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal - Volume Único**. 19ª edição. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2023.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal - Parte Geral - Arts. 1º a 120 do Código Penal**, Volume 1. 31ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da Pena**. 6ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro - Parte Geral**. 12ª edição, 2018.

Nome da disciplina: Direito processual Civil I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Normas processuais civis. Função jurisdicional. Sujeitos do Processo. Atos Processuais. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo José Carneiro da (Org.). FREIRE, Alexandre (Coord.). **Comentários ao Código de Processo Civil**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book

DIDIER JR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: Introdução ao Direito Processual Civil, Parte Geral e Processo de Conhecimento**. 20ª ed. Editora Juspodivm, 2020. Vol. 1.

THEODORO JR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. I**. 59ª Ed. São Paulo: Forense, 2020.

Bibliografia Complementar:

BAHIA, Alexandre Melo Franco; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo CPC - Fundamentos e Sistematização**. 2ª Ed. São Paulo; Forense; 2015.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil - Lei Nº 13.105, de 16.03.2015 - Vol. Único**. São Paulo; Saraiva, 2015.

DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 11ª Ed. São Paulo; Método, 2015.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVEIA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luiz Guilherme A.; FONSECA, João Francisco N. da. **Novo Código de Processo Civil: edição especial**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-Book.

STRECK, Lenio Luiz; Alvim, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão. **Hermenêutica e jurisprudência no Código de Processo Civil: coerência e integridade**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. E-Book.

Nome da disciplina: Direito Administrativo I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito Administrativo: fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Sujeitos do Direito Administrativo. Pessoas Administrativas. A Administração Pública: Direta, Indireta e Fundacional. Princípios Constitucionais de atuação da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Serviço Público. Poder de Polícia. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Atividades Administrativas. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 28ª Ed., São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 44ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 35ª ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2022. E-Book.

Bibliografia Complementar:

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 12ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 19ª ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 10ª ed., rev., atual. e reform. – Rio de Janeiro: Método, 2022. E-Book.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Princípios do Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013. E-Book.

PIRES, Antonio Cecilio Moreira. **Direito Administrativo**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. E-

Book.

Nome da disciplina: Ética

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 4º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa:

A crise dos paradigmas éticos e a emergência da Ética holística. A relação entre moral (justiça) e Direito. A objetividade da moral. Princípios jurídicos e a moral. Algumas situações problemáticas: genética e novas tecnologias; os limites da vida; os limites da autonomia e da intervenção do Estado e da sociedade. Ética ambiental. Ética (deontologia) das profissões jurídicas. O Código de Ética da advocacia. Fundamentos da Ética profissional na advocacia. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/1994). Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de Ética Geral e Profissional**. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-Book.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 9ª ed. São Paulo: RT, 2015.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. 10ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-Book.

Bibliografia Complementar:

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica: Para uma Teoria da Dogmática Jurídica**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. E-Book.

BARSANO, Paulo Roberto. **Ética Profissional**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2014. E-Book.

CRISOSTOMO, Alessandro Lombardi; VARANI, Gisele; PEREIRA, Priscila dos Santos; OST, Sheila Beatriz. **Ética**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-Book.

FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; PHILIPPI JR., Arlindo. **Ética Socioambiental**. São Paulo: Manole, 2019. E-Book.

FURROW, Dwight. **Ética: Conceitos-Chave em Filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

5º PERÍODO

Nome da disciplina: Direito Administrativo II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Intervenção do Estado na propriedade privada. Delegação do serviço público. Disposições constitucionais sobre agentes públicos: regime constitucional e previdenciário próprio. Legislação sobre a atividade contratual e licitatória da Administração Pública. Controle da Administração Pública. Responsabilidade extracontratual do Estado: histórico, responsabilidade objetiva, responsabilidade por omissão, regresso. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 28ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 44ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 31ª ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2018.

Bibliografia Complementar:

CAPAGIO, Álvaro do Canto; COUTO, Reinaldo. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**: Lei n. 14.133/2021. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. E-Book.

PIRES, Antonio Cecilio Moreira. **Direito Administrativo**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. Ebook.

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 12ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

THAMAY, Rennan Thamay [et al.]. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada e Referenciada**. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 10ª ed. rev. atual. e reform. Rio de Janeiro: Método, 2022. E-Book.

Nome da disciplina: Direito Penal III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução à parte especial. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Volume 2. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**: Volume Único. 19ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2023.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Volume 2. 11ª ed. São Paulo: RT, 2017.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Rogério Sanches. **Pacote Anticrime**: Lei 13.964/2019 - Comentários às Alterações no CP, CPP e LEP. Salvador, BA: JusPODIVM, 2020.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia Feminista**: Novos Paradigmas. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Ebook.

JESUS, Damásio de. **Violência contra a Mulher**: Aspectos Criminais da Lei n. 11.340/2006. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MENDES; Gilmar Ferreira Mendes; BOTTINI, Pierpaolo Cruz; PACELLI, Eugênio (coordenadores). **Direito Penal Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**: Parte Geral. 14ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

Nome da disciplina: Direito Empresarial I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Teoria da empresa. O empresário. O estabelecimento empresarial. A atividade empresarial. Noções gerais. Títulos de Crédito. Análise dos principais requisitos da Letra de Câmbio, Nota Promissória, Cheque e Duplicata Mercantil e sua interdisciplinaridade com outros conteúdos. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 2ª ed. atual. e aum. São Paulo: Saraiva, 2011.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Vol. 1.

Bibliografia Complementar:

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16ª ed. rev. e atual. Barueri - SP: Editora Atlas, 2022. E-Book.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 21ª ed. Atlas, 2020.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Manual de Direito Empresarial**. 8ª ed. rev., ampl. e ref. São Paulo: Atlas, 2016.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito Empresarial**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. E-Book.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de Direito Comercial e de Empresa**: Títulos de Crédito e Contratos Empresariais. 9ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2020. Vol. 2. E-Book.

Nome da disciplina: Direito Processual Civil II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Tutela Provisória. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento da sentença. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo José Carneiro da (Org.). FREIRE, Alexandre (Coord.). **Comentários ao Código de Processo Civil**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-Book.

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil - Vol. 2**. 19ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

THEODORO JR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. I**. 59ª ed. São Paulo: Forense, 2020.

Bibliografia Complementar:

ALVIM, Eduardo Arruda. **Tutela Provisória**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-Book.

BAHIA, Alexandre Melo Franco; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo CPC - Fundamentos e Sistematização**. 2ª ed. São Paulo: Forense, 2015.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil - Lei Nº 13.105, de 16.03.2015 - Vol. Único**. São Paulo: Saraiva, 2015.

DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 11ª ed. São Paulo: Método, 2015.

STRECK, Lenio Luiz; Alvim, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão. **Hermenêutica e jurisprudência no Código de Processo Civil: coerência e integridade**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

Nome da disciplina: Direito Contratual

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 5º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Contratos em espécie: Compra e venda, contrato estimatório, contrato de troca, contrato de doação. Contrato de prestação de serviços, contrato de empreitada, contrato de doação. Locação. Empréstimo. Mandato, comissão, agência, distribuição e contrato de transporte; seguro, constituição de renda, jogo e aposta, fiança, transação, compromisso. Franquia. *Leasing*. Arrendamento Mercantil. Contratos Mercantis. Contratos eletrônicos. Contratos inominados. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais**. 33ª ed. Saraiva, 2020. Vol. 3.
FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Contratos Teoria Geral e Contratos em Espécie**. 12ª ed. Editora Juspodivm, 2020. Vol. 4.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Contratos em Espécie**. 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2022. Vol. 3.

Bibliografia Complementar:

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. Ebook.
SCHONBLUM, Paulo Maximilian W. Mendlowicz. **Contratos Bancários**. 4ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015. E-Book.
RULLI NETO, Antonio. **Função Social do Contrato**. São Paulo: Saraiva, 2011. E-Book.
REBOUÇAS, Rodrigo Fernandes. **Contratos Eletrônicos: Formação e Validade**. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Almedina, 2018. E-book.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**. 10ª ed., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2013. Vol. 3.

6º PERÍODO

Nome da disciplina: Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Crise do sistema judicial tradicional e acesso à justiça. Lide. Métodos consensuais de solução de conflitos. Resolução 125 do CNJ e o novo CPC. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Técnicas autocompositivas de solução de conflitos. Princípio da autonomia da vontade. Cláusula compromissória. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FISCHER, Roger. **Como Chegar ao Sim**. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.
MARTINELLI, Dante P. **Negociação e Solução de Conflitos - Do Impasse ao Ganha-Ganha com o Melhor Estilo**. Editora Gen, 2ª ed., 2020. E-Book.
SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes e outros. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem**. 4ª ed. Gen Editora, 2019.

Bibliografia Complementar:

MOUTON, Jean. **Negociação**. Jean Mouton, Saraiva, 2017. E-Book.
ROSEMBERG, Marshall B. **Comunicação Não Violenta**. Editora Ágora, 2021.
TONIN, Maurício Moraes. **Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público**. Editora Almedina, 2019. E-Book.
SARFATI, Gilberto. **Manual de Negociação**. Gilberto Sarfati, Saraiva, 2010. E-Book.

BURBRIDGE, Richard Marc; BURBRIDGE, Anna. **Gestão de Conflitos: Desafio do Mundo Corporativo**, Saraiva, 2012. E-Book.

Nome da disciplina: Direito Penal IV

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Legislação extravagante: Crimes contra o sistema financeiro. Lei de drogas. Organizações criminosas. Lei 7.716/1999 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código Penal Comentado**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-Book.

PAULSEN, Leandro. **Crimes Federais**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. E-Book.

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 17ª ed. rev., ampl. e atual. Niterói, RJ: Impetus, 2021.

Bibliografia Complementar:

PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal do Ambiente: Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998)**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-Book.

MASSON, Cleber. **Crimes em Licitações e Contratos Administrativos**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021. E-Book.

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 17ª ed. rev., ampl. e atual. Niterói, RJ: Impetus, 2021.

CARVALHO, Salo de. **A Política Criminal de Drogas no Brasil: Estudo Criminológico e Dogmático da Lei 11.343/06**. 8ª ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARCÃO, Renato. **Tóxicos: 11.343, de 23 de agosto de 2006**. São Paulo: Saraiva, 2017.

Nome da disciplina: Direito Processual Civil III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Processo de execução. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil - Anotado 2015**. São Paulo:

Saraiva, 2015.

STRECK, Lenio Luiz; Alvim, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão. **Hermenêutica e jurisprudência no Código de Processo Civil: coerência e integridade**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. E-Book.

THEODORO JR, Humberto. **Processo de Execução e Cumprimento da Sentença**. 29ª Ed. São Paulo: LEUDD, 2020.

Bibliografia Complementar:

BAHIA, Alexandre Melo Franco; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Novo CPC - Fundamentos e Sistematização**. 2ª Ed. São Paulo: Forense, 2015.

BUENO Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil - Lei Nº 13.105, de 16.03.2015 - Vol. Único**. São Paulo: Saraiva, 2015.

DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurelio; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 11ª Ed. São Paulo: MÉTODO, 2015.

NEGRÃO, Theotônio; GOUVEIA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luiz Guilherme A.; FONSECA, João Francisco N. da. **Novo Código de Processo Civil: edição especial**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-Book.

STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo José Carneiro da (Org.). FREIRE, Alexandre (Coord.). **Comentários ao Código de Processo Civil**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. E-Book.

Nome da disciplina: Direito Empresarial II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Noções gerais. Sociedades anônimas. Sociedades limitada. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em comandita por ações. I – transformação. Incorporação. Fusão. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa**. 19ª ed., Volume 2. São Paulo: Saraiva, 2015.

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 2ª ed. atual. e aum. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia Complementar:

MAMEDE, Gladston. **Manual de Direito Empresarial**. 16ª ed. rev. e atual. Barueri - SP: Editora Atlas, 2022. E-Book.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. E-Book.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Manual de direito empresarial**. 8ª ed. rev., ampl. e ref. São

Paulo: Atlas, 2016. E-Book.

WARDE JUNIOR, Walfrido Jorge; JUNQUEIRA NETO, Warde Junior e Ruy. **Direito societário aplicado**: baseado nos precedentes das câmaras reservadas de direito empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. São Paulo: Saraiva, 2014. E-Book.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **O novo direito societário**: eficácia e sustentabilidade. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. E-Book.

CAMPINHO, Sérgio Murilo Santos. **Curso de Direito Comercial – Sociedade Anônima**. 5ª ed. Saraiva Jur, 2020. E-book

Nome da disciplina: Direitos Reais

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução aos Direitos Reais. Posse. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Direito real do promitente comprador. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves e ROSENVALD, Nelson. **Direitos Reais**. 16ª ed. Salvador: Juspodium, 2020. Vol. 5.

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direitos Reais**. 3ª ed. Saraiva, 2021. Vol. 5.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direitos reais**. 26ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2018. Vol. 4.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas**. 34ª ed. Saraiva, 2020. Vol. 4.

SOUZA, Adriano Stanley Rocha (Org.). **Estudos avançados da posse e dos direitos reais**. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2010.

FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 18ª ed. rev. atual. ampl. São Paulo, SP: Thomson Reuters; Revista dos Tribunais, 2016.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil: volume único**. 12ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro, RJ; São Paulo, SP: Gen; Método, 2022.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Reais**. 20ª ed. Gen Editora, 2020. Vol. 4.

Nome da disciplina: Filosofia do Direito

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Filosofia do Direito: história e problemas. Ontologia jurídica: direito natural, positivismo, realismo e teoria tridimensional. A distinção entre direito e moral. A pessoa na contemporaneidade. Justiça, igualdade e equidade. Direito e normatividade. Sanção e coerção. Tolerância. Interpretação e argumentação. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FARALLI, Carla. **A Filosofia Contemporânea do Direito: Temas e Desafios.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2006.

CASTILHO, Ricardo. **Filosofia Geral e Jurídica.** 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. E-book.

MASCARO, Alysso Leandro. **Filosofia do Direito.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ATIENZA, Manuel. **Curso de Argumentação Jurídica.** Tradução de Claudia Roesler. 1ª ed. Curitiba: Alteridade, 2017.

BARZOTTO, L. F. **Razão de Lei:** Contribuição a uma Teoria do Princípio da Legalidade. Revista Direito GV, São Paulo, v. 3, nº 2, jul-dez/2007, p. 219-260.

MORRISON, Wayne. **Filosofia do Direito: Dos Gregos ao Pós-Modernismo.** São Paulo: Martins Fontes, 2006.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e Consenso.** 6ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

Nome da disciplina: Direito Internacional Público I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 6º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Histórico, princípios e conceitos fundamentais. Normas internacionais: o tratado internacional, o costume internacional. Sujeitos do Direito Internacional Público: O Estado contemporâneo. As Organizações Internacionais e o papel da ONU. Relação entre Direito Internacional e Direito Interno. O Indivíduo e o Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Bibliografia Básica:

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público.** São Paulo: Saraiva, 2021. E-Book.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público.** 14ª ed. São Paulo: RT, 2021. E-Book.

SEITENFUS, Ricardo (Org.). **Legislação Internacional.** 2ª ed. São Paulo: Manole, 2009. E-Book.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Fabio Luiz (Coord.). **Direito Internacional**. Perspectivas Contemporâneas. São Paulo: Saraiva, 2010. E-Book.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-Book.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-Book.

SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba; NETO, Olavo de Oliveira Bittencourt. **Direito Internacional Diplomático**. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas na Teoria e na Prática. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. E-Book.

TEIXEIRA, Carla Noura. **Direito Internacional para o Século XXI**. 1ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2013. E-Book.

7º PERÍODO

Nome da disciplina: Direito Internacional Público II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Jurisdição internacional. Solução internacional dos conflitos. Direito Humanitário e o Direito dos Refugiados: o papel das ONGs e da Cruz Vermelha. Formas de Regulação Econômica Internacional.

Bibliografia Básica:

GUERRA, Sidney. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2021. E-Book.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 14ª Ed. São Paulo: RT, 2021. E-Book.

SEITENFUS, Ricardo (Org.). **Legislação Internacional**. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2009. E-Book.

Bibliografia Complementar:

GOMES, Fábio Luiz (Coord.). **Direito Internacional**. Perspectivas Contemporâneas. São Paulo: Saraiva, 2010. E-Book.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-Book.

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-Book.

SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba; NETO, Olavo de Oliveira Bittencourt. **Direito Internacional Diplomático**. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas na Teoria e na Prática. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. E-Book.

TEIXEIRA, Carla Noura. **Direito Internacional para o Século XXI**. 1ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2013. E-Book.

Nome da disciplina: Direito Processual Penal I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Introdução ao Estudo do Direito Processual Penal; Investigação Preliminar: O Inquérito Policial; Ação Penal e Ação Civil "ex delicti"; Questões e Procedimentos Incidentes. Competência. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Curso Básico de Processo Penal**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-Book.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 25ª ed. Atlas, 2021.

Bibliografia Complementar:

GISI, Bruna. **A Racionalidade Prática da Privação de Liberdade:** Um Estudo da Execução da Medida Socioeducativa de Internação em São Paulo. São Paulo: Blucher, 2022.

DEL MANTO JÚNIOR, Roberto. **Liberdade e Prisão no Processo Penal:** As Modalidades de Prisão Provisória e seu Prazo de Duração. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Garantias Fundamentais na Área Criminal**. São Paulo: Manole, 2014.

RASCOVKI, Luiz. **Entrega Viggiada:** Meio Investigativo de Combate ao Crime Organizado. São Paulo: Saraiva, 2013.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Sinopses Jurídicas v. 14. **Processo Penal:** Parte Geral. 24ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Nome da disciplina: Direito do Trabalho I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Origem e evolução histórica do Direito do Trabalho. Caracterização do Direito do Trabalho: denominação, definição, conteúdo, função, autonomia e relações com outros ramos e disciplinas jurídicas. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios Trabalhistas. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Prescrição e decadência. Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado. Empregador. Terceirização trabalhista. Responsabilização trabalhista. Contrato de trabalho. Remuneração e salário. Duração do Trabalho. Períodos de descanso. Interrupção, suspensão e término do contrato de trabalho. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 37ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 19ª ed. São Paulo: LTr, 2020.
REZENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8ª ed. São Paulo: Método, 2020.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 8ª ed. São Paulo, SP: LTr, 2012.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: Relações Individuais, Sindicais e Coletivas do Trabalho**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. E-Book.
CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. E-Book.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 14ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. E-Book
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **CLT Organizada Saraiva**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

Nome da disciplina: Capacitação em Métodos Adequados de Solução de Conflitos

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Cultura do consenso. Justiça Conciliativa e Restaurativa. Técnicas autocompositivas de solução de conflitos. Capacitação de Mediadores e Conciliadores. Técnicas da Mediação e da Conciliação. Novo CPC. Resolução n. 125 do CNJ. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como Chegar ao Sim: Como Negociar Acordos Sem Fazer Concessões**. Rio de Janeiro, RJ: Sextante, 2018.
SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes e outros. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem**. 4ª ed. Gen Editora, 2019.
ZENERO, Marcelo. **Técnicas de Negociação: Como Melhorar seu Desempenho Pessoal e Profissional nos Negócios**. São Paulo: Atlas, 2000.

Bibliografia Complementar:

MOUTON, Jean. **Negociação**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2017. E-book.
TONIN, Mauricio Morais. **Arbitragem, Mediação e Outros Métodos de Solução de Conflitos Envolvendo o Poder Público**. Editora Almedina, 2019. Ebook.
SARFATI, Gilberto. **Manual de Negociação**. São Paulo: Saraiva, 2010. E-book.
BURBRIDGE, Richard Mrc Burbridge; BURBRIDGE, Anna. **Gestão de Conflitos: Desafio do Mundo Corporativo**. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.
ROSENBERG, Marshall B. **Vivendo a Comunicação Não Violenta**. Tradução de Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

Nome da disciplina: Direito de Família

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Casamento. Relações de parentesco. Poder familiar. Regime de bens entre os cônjuges. Direito – dever aos alimentos. Alimentos e indignidade. Bem de família. Tutela. Curatela. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Famílias**. 14ª ed. Editora Juspodivm, 2022. Vol. 6.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Família**. 12ª ed. Saraiva, 2022. Vol. 6.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Família e Sucessões**. 22ª ed. Gen Editora, 2020. Vol. 5.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro - Vol. 5 - Direito de Família**. 34ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 14ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

ROSA, Conrado Paulino. **Direito de Família Contemporâneo**. 7ª ed. Juspodivm, 2020.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: Direito de Família**. Vol. V. São Paulo: Método, 2020.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Família e Sucessões**. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Nome da disciplina: Direito Empresarial III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Recuperação Judicial, Extrajudicial e da Falência do Empresário e da Sociedade Empresária. Recuperação judicial. Meios de recuperação da empresa. Falência. Estado da falência. Processo falimentar. Administração da falência. Classificação e habilitação dos créditos. Encerramento da falência. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial**. 10ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Thomson Reuters; Revista dos Tribunais, 2016.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa**. 21ª ed., Volume 02. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAMPINHO, Sérgio. **Curso de Direito Comercial – Falência e Recuperação de Empresa**. 12ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

Bibliografia Complementar:

NEGRÃO, Ricardo. **Falência e recuperação de empresas: aspectos objetivos da Lei n. 11.101/2005**. 7ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-book.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. **Manual de direito empresarial**. 8ª ed. rev., ampl. e ref. São Paulo: Atlas, 2016. E-book.

SALOMÃO, Luís Felipe; SANTOS, Paulo Penalva. **Recuperação judicial, extrajudicial e falência: teoria e prática**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SIQUEIRA, Julio Cesar Teixeira de. **Recuperação judicial de empresas médias e pequenas** [livro eletrônico]: guia prático para o credor e o devedor. São Paulo: Trevisan Editora, 2016. E-Book.

TIMM, Luciano Benetti. **Direito e economia no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Nome da disciplina: Prática Jurídica Simulada I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 7º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Prática jurídica civil. Discussão de processos judiciais. Solução de Litígios Perante o Poder Judiciário. Litigância Estratégica. Audiência de Mediação ou de Conciliação. Procedimento Comum: Postulatória, Saneadora, Instrutória e Decisória. Processo de Execução e Fase de Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais. Recursos. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil - Anotado** 2015. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TALAMINI, Eduardo; WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso Avançado de Processo Civil - Vol. 2**. 16ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 59ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2018. v.1.

Bibliografia Complementar:

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto, FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Novo tratado de responsabilidade civil**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio; TARTUCE, Fernanda. **Manual de Prática Civil**. 11ª Ed. São Paulo: Método, 2015.

STRECK, Lenio Luiz [etal.] (Org.). **Comentários ao Código de Processo Civil**. 2ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2017.

NEGRÃO, Theotonio. **Novo Código de Processo Civil**. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.
FUX, Luiz. **Teoria geral do processo civil**. 3ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Gen; Forense, 2019.

8º PERÍODO

Nome da disciplina: Direito das Sucessões

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Sucessão em geral. Sucessão Legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil, Volume 7: Sucessões**. 9ª ed. rev. atual. ampl. São Paulo, SP: JusPODIVM, 2023. Vol. 7.
GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Sucessões**. 8ª ed. Saraiva, 2021. Vol. 7.
VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil: Família e Sucessões**. 18ª ed. Gen Editora, 2018. Vol. 5.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2008.
OLIVEIRA, Euclides de. AMORIM, Sebastião. **Inventário e Partilha: Teoria e Prática**. 26ª ed. Saraiva, 2020.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. MOREIRA, Carlos Roberto Barbosa (Atual. e Colaborador). **Instituições de Direito Civil: Direito das Sucessões**. 26ª ed. Gen Editora, 2020. Vol. 6.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro, Vol. 7: Direito das Sucessões**. 6ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2022. Vol. 7.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil: Volume Único**. 12ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro, RJ; São Paulo, SP: Gen; Método, 2022.

Nome da disciplina: Direito Tributário I

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Tributo e suas espécies. Competência tributária. Princípios constitucionais tributários. Fontes formais. Interpretação, integração e correção (hermenêutica tributária). Teorias sobre a relação jurídico-tributária. Obrigação tributária e seus elementos. Sujeição passiva tributária. Crédito tributário: surgimento (teorias); lançamento: conceito, natureza, princípios e modalidades. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 24ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. E-Book.
PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 13ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-book

Bibliografia Complementar:

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel Abreu Machado. **Direito Tributário Brasileiro**. CTN Comentado. 14ª ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018. E-Book.
HABLE, José. **A Extinção do Crédito Tributário por Decurso de Prazo**. 4ª ed. São Paulo: Forense : São Paulo: MÉTODO, 2014. E-Book.
MACHADO, Hugo Brito. **Curso de Direito Tributário**. 36ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
SANTI, Eurico Marcos Diniz de. **Lançamento Tributário**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. E-Book.
SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 11ª ed. São Paulo, SP: Saraiva Educação, 2019. E-Book.

Nome da disciplina: Direito do Trabalho II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Direito coletivo do Trabalho. Princípios do direito coletivo do trabalho. Direito coletivo e sindicato. Negociação coletiva trabalhista. Arbitragem e Mediação. Greve no direito coletivo. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 31ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 14ª ed. São Paulo: Ltr, 2015.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. **Curso de Direito do Trabalho**. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 8ª ed. São Paulo, SP: LTR, 2012.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: Relações Individuais, Sindicais e Coletivas do Trabalho**. 13ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

CALVO, Adriana. **Manual de Direito do Trabalho**. 6ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 14ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **CLT Organizada Saraiva**. 10ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

Nome da disciplina: Direito Processual Penal II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Do Processo e dos Procedimentos. Atos Processuais e Nulidades. Sentença. Recursos e Ações Impugnativas. Execução Penal. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Curso Básico de Processo Penal**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JR., Aury. **Fundamentos do Processo Penal**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Bibliografia Complementar:

GISI, Bruna. **A Racionalidade Prática da Privação de Liberdade: Um Estudo da Execução da Medida Socioeducativa de Internação em São Paulo**. São Paulo: Blucher, 2022. E-Book.

JÚNIOR, Roberto Delmanto. **Liberdade e Prisão no Processo Penal: As Modalidades de Prisão Provisória e Seu Prazo de Duração**. São Paulo: SaraivaJur, 2019. E-Book.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Garantias Fundamentais na Área Criminal**. São Paulo: Manole, 2014. E-Book.

RASCOVKI, Luiz. **Entrega Vigiada: Meio Investigativo de Combate ao Crime Organizado**. São Paulo: Saraiva, 2013. E-Book.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Sinopses Jurídicas v. 15. Processo Penal: Procedimentos, Nulidades e Recursos**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-Book.

Nome da disciplina: Direitos Humanos

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Ideia de gerações e suas críticas. Universalidade X Relatividade. A Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos. Direitos Cíveis e Políticos. Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Violência. Direitos Humanos e Inovação. Direitos Humanos e Meio Ambiente. Educação ambiental como Direito Fundamental. O papel da sociedade civil na promoção. Novos atores. Novos temas. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. E-Book.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 9ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

Bibliografia Complementar:

BUCCI, Daniela Bucci; SALA, José Blanes; CAMPOS, José Ribeiro de (Coords.). **Direitos Humanos: Proteção e Promoção**. São Paulo: Saraiva, 2012. E-Book.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. Prefácio de Fábio Konder Comparato. 11ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. E-Book.

GONÇALVES, Tamara Amoroso. **Direitos Humanos das Mulheres e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. Tradução de Notas e Citações por Luciana Yonekawa. São Paulo: Saraiva, 2013. E-Book.

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos: Ótica da Diferença e Ações Afirmativas**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. E-Book.

Nome da disciplina: Prática Jurídica Simulada II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Prática no Inquérito policial. Ação Penal. Procedimentos no Processo Penal. Medidas cautelares pessoais e reais no processo penal. Recursos ordinários. Recursos aos Tribunais Superiores. Ações Impugnativas. Habeas Corpus. Revisão Criminal. Execução Penal. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

PACELLI, Eugenio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo, SP: JusPODIVM, 2022.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Fundamentos do Processo Penal: Introdução Crítica**. 8ª ed. São Paulo, SP: SaraivaJur, 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 21ª ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Gen; Forense, 2022.

Bibliografia Complementar:

GISI, Bruna. **A Racionalidade Prática da Privação de Liberdade:** Um Estudo da Execução da Medida Socioeducativa de Internação em São Paulo. São Paulo: Blacher, 2022.

JÚNIOR, Roberto Delmanto. **Liberdade e Prisão no Processo Penal:** As Modalidades de Prisão Provisória e seu Prazo de Duração. São Paulo: Saraivajur, 2019.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Garantias Fundamentais na Área Criminal.** São Paulo: Manole, 2014.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial:** Crimes do ECA – Crimes Contra o Consumidor – Crimes Contra as Relações de Consumo – Crimes Contra a Ordem Tributária – Crimes Ambientais – Crimes do Estatuto do Idoso – Crimes Falimentares – Crime Organizado. 6ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

REIS, Alexandre Cebrian Araújo. **Processo Penal:** Procedimentos, Nulidades e Recursos. 20ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Nome da disciplina: Práticas extensionistas interdisciplinares

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 8º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Contextualização da Extensão: conceito e história da extensão universitária, a extensão universitária nas IES, o papel da extensão universitária na sociedade e universidade; análise e debate sobre os projetos de extensão aprovados no Campus Rio Pomba (objetivos, metodologias e resultados apresentados). A importância da extensão para difusão da pesquisa e a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos. Abordar a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa, principalmente as iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena. Realização de desenvolvimento de atividades, elaboração de estudos de casos, debates, atividades de reflexão e discussão individual/coletiva, oficinas, seminários, bem como o levantamento de temas das ações a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

Bibliografia Básica:

DEBALD, Blasius (Org.). **Metodologias Ativas no Ensino Superior:** O Protagonismo do Aluno [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Penso, 2020. E-Book.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?.** Tradução de RosisKa Darcy de Oliveira. 15ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2011.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico.** 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-Book.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Renato Duro. **Extensão Universitária nos Cursos de Graduação em Direito.** Revista Quaestio Iuris, vol. 14, nº. 01, Rio de Janeiro, 2021, pp. 21-39. [Disponível em:

<https://doi.org/10.12957/rqi.2021.42892>

DIAS, Renato Duro. **A Prática Jurídica Social no Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande, Brasil**. Revista de Direitos Humanos Fundamentais, v. 16, p. 69-85, 2016.

DIAS, Renato Duro; VIANNA, Jonas M. C. **Interdisciplinaridade e Currículo do Curso de Direito: um Estudo de Caso**. Quaestio Iuris, v. 9, p. 1389-1413, UERJ: Rio de Janeiro, 2016

ROCHA, Vera Lúcia Gomes da Silva; Vincenzi, Brunela Vieira de. **Práticas Extensionistas em Direitos Humanos: Exemplo do Núcleo Prática Jurídica da UFES**. In: https://direito.ufes.br/sites/direito.ufes.br/files/field/anexo/Texto%20NPJ%20-%20Revista%20Andhep_0.pdf

STANGHERLIN, C. S.; SPENGLER, F. M. **Os Projetos De Extensão No Ensino Jurídico: Percepções para um acesso à Justiça humanizante**. Revista Espaço do Currículo. v. 14, n. 2, p. 1-12, 2021. ISSN1983-1579. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n2.56328>.

9º PERÍODO

Nome da disciplina: Direito Ambiental

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Introdução ao direito ambiental. Evolução do direito ambiental. Princípios do direito ambiental. A tutela constitucional do meio ambiente. Repartição de competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Código Florestal. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei de Crimes Ambientais. Política Nacional de Educação Ambiental. Sustentabilidade. Licenciamento ambiental – EIA/RIMA. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 22ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.
MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.
SILVA, José Afonso. **Direito Ambiental Constitucional**. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

Bibliografia Complementar:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 19ª ed. São Paulo, SP: SaraivaJur, 2019. E-Book
FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: Direito ao Futuro**. 3ª ed. Belo Horizonte: Forum, 2016.
SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. 3ª ed. 2022. E-Book
RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito Ambiental**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. **Dano Ambiental**. 8ª ed. São Paulo:

Forense, 2020.

Nome da disciplina: Direito Tributário II

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Tributos em espécie: federais, estaduais e municipais. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: Fiscalização e Certidões. Dívida ativa e sua cobrança. Processo Tributário. Execução fiscal. Ações de extensão.

Bibliografia Básica

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 32ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo, SP: Malheiros, 2011.
PAULSEN, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo**. 13ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.E-Book

Bibliografia Complementar:

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel Abreu Machado. **Direito Tributário Brasileiro**. CTN Comentado. 14ª ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018. E-Book.
HABLE, José. **A Extinção do Crédito Tributário por Decurso de Prazo**. 4ª ed. São Paulo: Forense : São Paulo: MÉTODO, 2014. E-Book.
MACHADO, Hugo Brito. **Curso de Direito Tributário**. 36ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
SANTI, Eurico Marcos Diniz de. **Lançamento Tributário**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. E-Book.
SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 11ª ed. São Paulo, SP: Saraiva Educação, 2019. E-Book.

Nome da disciplina: Prática Jurídica Simulada III

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Principais Peças Trabalhistas. O Procedimento na justiça do Trabalho. Da Prova. Recursos Trabalhistas. Execução Trabalhista. Tópicos Especiais. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 20ª ed. São

Paulo: SaraivaJur, 2022.

MIESSA, Élisson. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 8ª ed. atual. ampl. Salvador, BA: JusPODIVM, 2021.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 29ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar:

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de Audiência e Prática Trabalhista**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. E-Book.

AGUIAR, Antonio Carlos. **Advocacia Trabalhista**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. E-Book.

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT Comentada**. 10ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2020.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 37ª Ed. São Paulo: Atlas, 2021.

Nome da disciplina: Projeto de Pesquisa

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Elementos Fundamentais de um projeto de pesquisa. Interação entre marco teórico e problema, hipótese, métodos e revisão da literatura. Marco teórico e produção crítica de um problema pesquisável e de uma hipótese consistente. Estruturas metodológicas.

Bibliografia Básica:

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3ª ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 16ª ed. São Paulo, SP: SaraivaJur, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Atlas, 2022.

Bibliografia Complementar:

BARROS, A. J. da S. **Fundamentos de Metodologia**. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MEDEIROS, J. B. **Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 21ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Nome da disciplina: Propriedade industrial e inovação

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Propriedade Intelectual: Direitos de autor e conexos. Sistema internacional propriedade intelectual. Defesa dos Direitos Autorais. Inovação e Propriedade Industrial: Patentes, Marcas, Indicações Geográficas, Desenhos Industriais. Proteção Sui Generis. Direito concorrencial. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes.** 6ª ed. Barueri, SP: Manole, 2018. E-Book

CAMALIER DA SILVA, Alberto Luís. **Desenho industrial: abuso de direito no mercado de reposição.** São Paulo: Saraiva, 2014. E-book

AFONSO, Otávio. **Direito Autoral: conceitos essenciais.** Barueri, SP: Manole, 2009. E-Book

Bibliografia Complementar:

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado da Propriedade Intelectual.** Volume I. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BARBOSA, Denis Borges. **Tratado da Propriedade Intelectual.** Volume II. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

DIAS, José Carlos Vaz e; MÜLLER, Juliana Martins de Sá; PORTILHO, Raphaela Magnino Rosa (Orgs.). **A propriedade intelectual e os dez anos da lei de inovação: conflitos e perspectivas.** Rio de Janeiro, RJ: Gramma, 2015.

PAESANI, Lilians Minardi. **Manual de Propriedade Intelectual.** São Paulo: Atlas, 2012.

SCHMIDT, Lélío Denicoli. **A distintividade das marcas: secondary meaning, vulgarização e teoria da distância.** São Paulo: Saraiva, 2013. E-Book

Nome da disciplina: Direito Processual do Trabalho

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho; Organização da Justiça do Trabalho; Acesso à Justiça e Jurisdição Trabalhista; Ministério Público do Trabalho; Competência da Justiça do Trabalho; Ação Trabalhista; Processo e Procedimento; Atos, Termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado; Nulidades Processuais; Partes e Procuradores; Intervenção de Terceiros; Petição Inicial; Audiência; Resposta do Réu; Das Provas no Processo do Trabalho; Da Suspensão do Processo; Razões Finais, Sentença, Despesas Processuais e Coisa Julgada; Teoria Geral dos Recursos Trabalhistas; Teoria Geral da Execução Trabalhista. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 37ª ed. São Paulo, SP: SaraivaJur, 2021.

MIESSA, Élisson. **Curso de direito processual do trabalho**. 8ª ed. atual. ampl. Salvador, BA: JusPODIVM, 2021.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, S. R. C. ; Ciampa, A. L. ; Melo, P. **Humanização dos Processos de Trabalho: Fundamentos, Avanços Sociais e Tecnológicos e Atenção à Saúde**. 1ª ed. São Paulo: Érica-Saraiva, 2014.

ALMEIDA, Amador Paes de. **CLT Comentada**- 10ª ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2022.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **CLT Organizada Saraiva** – 10ª ed. – São Paulo: SaraivaJur, 2023. E-Book

PIPEK, Arnaldo; DUTRA, Alexandre Lauria; MAGANO, Isabella Magano. – **Reforma trabalhista** [livro eletrônico]. São Paulo: Blucher, 2017. E-Book

THEODORO JR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil** - Vol. I. 59ª Ed. São Paulo; Forense, 2020.

Nome da disciplina: Direito Internacional Privado

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 9º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Histórico, princípios e conceitos fundamentais. Codificações e tentativas de codificação. Lei de Introdução ao Código Civil. Conflitos interestaduais, normativos e jurisdicionais. Aplicação, prova e interpretação do Direito Estrangeiro. Condição Jurídica do Estrangeiro: pessoas, bens, casamento e divórcio.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942. **Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2023.

DOLINGER, Jacob; TIBÚRCIO, Carmem. **Direito Internacional Privado**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Privado**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Bibliografia Complementar:

BASSO, Maristela. **Direito Internacional Privado**. 6ª ed. São Paulo: GEN, 2019.

DEL OLMO, Florisbal de Souza; JUNIOR, Augusto Jaeger Júnior. **Curso de Direito Internacional Privado**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. E-Book.

GOMES, Fábio Luiz (Coord.). **Direito internacional: perspectivas contemporâneas**. São

Paulo: Saraiva, 2010. E-Book.

MOTTA, Andrea Limani Boisson Motta. **Curso introdutório de Direito Internacional do Comércio**. Barueri, SP: Manole, 2010. E-Book.

MURTA, Roberto. **Princípios e contratos em comércio exterior**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013. E-Book.

10º PERÍODO

Nome da disciplina: Direito Financeiro e Econômico

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: O Estado, as necessidades públicas e atividade financeira estatal. O orçamento público. Receitas e despesas públicas. Planejamento orçamentário. Fiscalização e controle da execução orçamentária. Precatórios. Histórico do Direito Econômico. Teoria geral do direito Econômico. Constituição econômica. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Institutos de Direito Econômico. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. **Direito financeiro e econômico**; coord.: Pedro Lenza. 4ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-book.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 8ª ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022. E-Book.

ABREU, Edgar Gomes de. **Sistema financeiro nacional**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017. E-book.

Bibliografia Complementar:

CONTI, José Mauricio. **Levando o direito financeiro a sério: a luta continua**. 2ª ed. São Paulo: Blucher, 2018. E-book.

GABAN, Eduardo Molan; DOMINGUES, Juliana Oliveira. **Direito antitruste**.. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-Book.

SALOMÃO NETO, Eduardo. **O trust e o direito brasileiro** [livro eletrônico]. São Paulo: Trevisan Editora, 2016. E-book.

SCHAPIRO, Mario Gomes; CARVALHO, Vinícius Marques de; CORDOVIL, Leonor (Coordenadores). **Direito econômico concorrencial**. São Paulo: Saraiva, 2013. E-Book.

SCHAPIRO, Mario G.; MARINHO, Sarah Morganna Matos. **Compliance concorrencial: cooperação regulatória na defesa da concorrência**. São Paulo: Almedina, 2019.

Nome da disciplina: Teoria da Responsabilidade Civil

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Conceito. Espécies de responsabilidade. Distinção entre responsabilidade civil e penal. Efeitos da responsabilidade criminal na esfera cível. Distinção entre responsabilidade negocial e extra negocial. Evolução da responsabilidade civil. Teoria do Risco. Fundamento e funções da responsabilidade civil. Pressupostos da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva. Ato ilícito. Culpa. Abuso de direito. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade civil do incapaz. Responsabilidade civil por fato de terceiro, coisa e de animal. Teoria da guarda. Dano. Caracterização e liquidação dos danos materiais. Dano moral e estético. Legitimados para reparar e para exigir a reparação de danos. Nexos de causalidade. Causas excludentes da responsabilidade civil. O inadimplemento como fato gerador de responsabilidade civil no âmbito contratual. Responsabilidade civil pré e pós-contratual. Cláusulas negociais limitativas e excludentes da obrigação de indenizar. Noção geral da responsabilidade civil nas relações de consumo. Limites e horizontes da responsabilidade civil. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de; NETTO, Felipe Peixoto B. **Novo Tratado de Responsabilidade Civil**. Editora Saraiva, 2019. E-Book.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. 18ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro, vol. 4: responsabilidade civil**. 7ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

FIUZA, César. **Direito Civil: Curso Completo**. 17ª ed., rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.
SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **O Novo Código Civil e a Constituição**. 2ª ed. rev. e ampl. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2006.
SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos N. **Direito Civil - Constitucional**. [Grupo GEN, 2016. E-Book.
TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil: Tomo II**. Rio de Janeiro, RJ: Renovar, 2006.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Obrigações e Responsabilidade Civil**. 18ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018. Vol. 2.

Nome da disciplina: Direito do Consumidor

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Sociedade de Consumo e Direitos do Consumidor. Intervenção do Estado nas relações de consumo. Definição de consumidor e fornecedor. Da Política nacional de relações

de consumo. Dos Direitos básicos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e da reparação dos danos. Das práticas comerciais. Das ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Das ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Comércio Eletrônico. Da coisa julgada. Do sistema nacional de defesa do Consumidor. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Curso de Direito do Consumidor**. 10ª ed. São Paulo, SP: Thomson Reuters Brasil, 2012.
BRAGA NETTO, Felipe. **Manual de Direito do Consumidor**. 17ª ed. Juspodium, 2022.
GRINOVER, Ada Pellegrini [et al.]. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-Book.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. **Direito do Consumidor Esquematizado**. 8ª ed. Saraiva, 2020.
CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Direito do Consumidor**. 5ª ed. Editora Gen, 2019.
NETO, Orlando Celso da S. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. Grupo GEN, 2013. E-Book.
NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor: Com Exercícios**. 8ª ed., rev., mod. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.
SOUZA, Sylvio Capanema de; WERNER, José Guilherme V.; NEVES, Thiago F. C. **Direito do Consumidor**: Grupo GEN, 2018. E-Book.

Nome da disciplina: Direito Processual Constitucional

Número de aulas: 2

Ementa: Processo e Constituição. Ações destinadas à tutela dos Direitos Fundamentais. Remédios Constitucionais. Tutela Coletiva e Processo Coletivo. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de Processo Constitucional: Controle de Constitucionalidade e Remédios Constitucionais**. 4ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016. E-Book.
GALANTE, Marcelo. **Prática Constitucional**. 6ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017. E-Book.
STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-Book.

Bibliografia Complementar:

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2018.
RODRIGUES, Geisa. **Ações Constitucionais**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014. E-Book.
PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. **Interpretação Constitucional e Direitos Fundamentais**.

2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. E-Book.

MENDES, Gilmar Ferreira; GALVÃO, Jorge Octávio Lavocat; MUDROVITSCH, Rodrigo de Bittencourt (orgs.). **Jurisdição Constitucional em 2020**. São Paulo: Saraiva, 2016. E-Book.

MENDES, Gilmar Ferreira; GONET BRANCO, Paulo Gustavo. **Curso de Direito Constitucional**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Nome da disciplina: Direito Previdenciário

Número de aulas: 4

Ementa: O Estado e a proteção social do trabalhador. Evolução da proteção social no Brasil. O Direito Previdenciário. Aplicação das normas de Direito Previdenciário. Princípios do Direito Previdenciário. Seguridade Social: organização, custeio, contribuintes. Segurados do Regime Geral de Previdência Social. Manutenção e perda da qualidade de segurado. Dependentes. Benefícios em espécie e serviços. Carência. Cálculo do valor do benefício. Acidente do Trabalho e doenças ocupacionais. Ações previdenciárias. Seguridade Social e Direitos Humanos. Ações de Extensão.

Bibliografia Básica:

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado**. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2020. E-Book.

MARTINS, Sérgio Pinto Martins. **Legislação Previdenciária**. 22ª Ed. São Paulo: Atlas, 2020.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 20ª Ed. São Paulo: Impetus, 2015.

Bibliografia Complementar:

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. E-Book.

LAZZARI, João Batista. **Comentários à Reforma da Previdência**. Rio de Janeiro: Forense, 2020. E-Book.

LEITÃO, André Studart. **Manual de Direito Previdenciário**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. E-Book.

MARTINEZ, Luciano. **Reforma da Previdência: Emenda Constitucional**. n. 103, de 12 de novembro de 2019: Entenda o que mudou. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. E-Book.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário**. 12ª ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022. E-Book.

Nome da disciplina: Direito Digital

Natureza: Obrigatória

Período no qual será ofertada: 10º

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Internet: elementos fundamentais e regulação. Sociedade da informação e dados pessoais. Direitos humanos na era digital. Introdução aos mecanismos de governança da

internet no Brasil e no mundo. Regulação do ambiente online e o Marco Civil da Internet. Privacidade e proteção de dados. Deveres e responsabilidade civil dos provedores de serviços de Internet, usuários, empresas e governo. Delitos e responsabilidade na rede. Propriedade intelectual na era digital: marcas, nomes de domínio e direitos autorais online. Comércio eletrônico e finanças virtuais. Publicidade online. E-government. E-learning. Acessibilidade, inclusão digital e ciberativismo. Contratos digitais.

Bibliografia Básica:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **O Marco Civil da Internet e o Meio Ambiente Digital na Sociedade da Informação:** Comentários à Lei n. 12.965/2014. São Paulo: Saraiva, 2015. E-Book.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Proteção de Dados Pessoais:** Comentários à Lei 13.709/2018 (LGPD). São Paulo: Saraiva Jur, [ano de publicação ausente]. E-Book.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital.** 7ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

Bibliografia Complementar:

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de Dados Pessoais:** A Função e os Limites do Consentimento. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. E-Book.

BRASIL. Ministério Público Federal. 2ª Câmara de Coordenação e Revisão. **Crimes Cibernéticos.** Brasília: MPF, 2018. Disponível em: [URL].

DONEDA, Danilo. **A Proteção de Dados Pessoais como um Direito Fundamental.** In Espaço Jurídico, v. 12, n. 2, jul/dez, 2011. Disponível em: [URL].

CIPL; CEDIS. **O Papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) Conforme a Nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).** Disponível em: <https://www.idp.edu.br/centro-de-pesquisa-cepes/centro-de-estudos-de-direito-internet-e-sociedade-cedis/>. Aceso em: 17 de abril de 2020.

NUNES, Dierle José Coelho; MARQUES, Ana Luiza. **Inteligência Artificial e Direito Processual: Vieses Algorítmicos e os Riscos de Atribuição de Função Decisória às Máquinas.** *Revista de Processo*, São Paulo, v. 43, p. 421–447, nov. 2018. Disponível em: [URL].

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nome da disciplina: Direito Eleitoral

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Democracia. Teorias e princípios. Modelos de democracia. Representação. Modelos de mandato. Direitos políticos. Sistemas eleitorais. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Partidos políticos. Processo eleitoral. Controle da legitimidade das eleições.

Bibliografia Básica:

CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral Brasileiro.** 15ª. ed. São Paulo: Edipro, 2012.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral.** 11ª Ed. São Paulo; Atlas, 2015.

PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Lei de Inelegibilidade Comentada**. São Paulo; Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BISPO, Charles Emerson. **Ação de impugnação de mandato eletivo**. 2ª Ed. São Paulo; Editora de Direito, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 22ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 30ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

SALGADO, Eneida Desiree. **Sistemas Eleitorais - Experiências Iberoamericanas e Características do Modelo Brasileiro**. São Paulo; Fórum, 2012.

Vade Mecum. 19ª Ed. São Paulo; Saraiva, 2015.

Nome da disciplina: Direito da Criança e do Adolescente

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Direito da Criança e Adolescente. A realidade social e a situação da infância no Brasil. A Constituição Federal de 1988, a Legislação Civil, Penal, Trabalhista e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O Direito Comparado. O ECA: estudo sistemático de seus institutos. Medidas de proteção sócio educativas. A criação dos Conselhos Tutelares. A justiça da infância e da juventude. Os crimes e as infrações administrativas. Questões polêmicas: trabalho infantil, prostituição infantil, tráfico de crianças. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

BARROS, Guilherme. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Col. Leis Especiais Para Concursos - Vol. 2**. 9ª Ed. São Paulo; Juspodivm, 2015.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 12ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente - Aspectos Teóricos e Práticos**. 8ª Ed. São Paulo; Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ELIAS, Roberto Joao. **Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente**. São Paulo; Saraiva, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Comentado**. São Paulo; Forense, 2014.

TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 8º.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012.

TRINDADE, Jorge. **Direito da Criança e do Adolescente - Uma Abordagem Multidisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Nome da disciplina: Biodireito

Natureza: Optativa

Carga horária: 33h

Número de Aulas: 2

Ementa: Bioética, Biodireito e Biossegurança. Direitos Humanos Fundamentais à Vida e à Saúde: Repercussões Sócio Jurídicas. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

CONTI, Matilde Carone Slaibi. **Biodireito: A Norma da Vida**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

DINIZ, Maria Helena. **O Estado Atual do Biodireito**. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SÁ, Maria de Fátima Freire de & NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. (coord) **Bioética, Biodireito e Código Civil de 2002**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

Bibliografia Complementar:

BARBOZA, Heloisa Helena & BARRETO, Vicente de Paula. **Do Biodireito e Bioética**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BRAUNER, Maria Claudia Crespo. **Direito, Sexualidade e Reprodução Humana: Conquistas Médicas e o Debate Bioético**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

DIAFÉRIA, Adriana. **Clonagem Aspectos Jurídicos e Bioéticos**. São Paulo: EDIPRO, 2004.

FERRAZ, Sérgio. **Manipulações Biológicas e Princípios Constitucionais**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2003.

SAUWERI, Regina Fiusa *et alli*. **O Direito *in Vitro*: da Bioética ao Biodireito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000

Nome da disciplina: Tópicos em Licitações e Contratos Administrativos

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Licitação: conceito. Entes Obrigados a Licitar. Modalidades. Objeto. Processo Administrativo: princípios norteadores. Possibilidade de Contratação sem Licitação: modalidades e etapas. Contrato Administrativo: peculiaridades, cláusulas exorbitantes, posição de supremacia da Administração Pública e suas consequências. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 28ªEd., São Paulo: Atlas, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 41ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 32ª ed., São Paulo: Malheiros, 2015.

Bibliografia Complementar:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BLANCHET, Luiz Alberto. **Curso de direito administrativo**. 5ª ed. Curitiba: Juruá, 2006.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28ª ed., São Paulo: Atlas, 2015.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. 17ª ed., rev. a atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 19ª ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

Nome da disciplina: Libras

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Noções e aprendizado básico de Libras. Características fonológicas. Noções de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática de Libras: desenvolvimento da expressão visual- espacial e ampliação do conhecimento dos aspectos da cultura do mundo surdo.

Bibliografia Básica:

BRANDÃO, F. **Dicionário ilustrado de LIBRAS: língua brasileira de sinais**. 1. ed. São Paulo: Global, 2011.

LACERDA, C. B. F. **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à libras e educação de surdos**. 1. ed. São Carlos: EDUFSCAR, 2013.

RAPHAEL, W. D.; CAPOVILLA, F. C. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira, v.2 - artes e cultura, esportes e lazer**. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2004.

Bibliografia Complementar:

KOJIMA, C. K. **A imagem do pensamento: libras**. 1. ed. São Paulo: Escala Educacional, 2012.

MANTOAN, M. T. E.; SANTOS, M. T. C. T. **Atendimento educacional especializado (AEE) - políticas públicas e gestão nos municípios**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2011.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MURAD, M. **Sociologia e Educação Física – diálogos, linguagens do corpo, esporte**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

PEREIRA, M. C. C. **Libras: conhecimento além dos sinais**. 1. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

Disciplina: Tópicos Especiais em Administração Pública

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Administração pública: fundamentos da organização burocrática, divisão administrativa e divisão política. Reforma Administrativa e Administração Pública Gerencial. Estado e a formação da vontade política. Governo, desenvolvimento e políticas públicas. Modelos de análise das Políticas públicas. Arranjos institucionais e organização dos sistemas de política pública. Direito regulatório: atuação, regulação e desregulação da atividade econômica e dos serviços públicos. Controle Administrativo da Administração Direta e entidades da Administração Indireta. Obrigação de prestar contas (accountability). Governança Corporativa e o funcionamento do Compliance na Gestão Pública.

Bibliografia Básica

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. São Paulo. Malheiros. 1996.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, Direito e Estado. O direito administrativo em tempos de globalização** – in memoriam de Marcos Juruena Villela Souto. Belo Horizonte. Forum. 2011

Bibliografia Complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico**. Rio de Janeiro. Forense. 2006.

BINENBOJM, Gustavo. **Uma Teoria do Direito Administrativo: Direitos fundamentais, democracia e constitucionalização**. – Rio de Janeiro: Renovar. 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **A Teoria do Estado entre o jurídico e o político**. In Teoria do Estado: sentidos contemporâneos. São Paulo: Saraiva, 2018.

COUTINHO, Diogo R. **O Direito nas políticas públicas**. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (eds.). **Política Pública como Campo Disciplinar**. São Paulo: Unesp, 2013.

FRANCO, Isabel (Org). **Guia prático de Compliance** 1. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

Nome da disciplina: Oratória

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: A comunicação no Direito. Teoria e Prática da Oratória. Processo de construção e comunicação dos argumentos. Técnicas de apresentação. Os elementos retóricos e o discurso no direito. Técnicas de apresentação e expressão (voz, fala, respiração e postura). Controle do auditório. O discurso no júri. A sustentação oral nos tribunais.

Bibliografia Básica:

POLITO, Reinaldo. **A influência da emoção do orador no processo de conquista dos ouvintes**. 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2001.

CARRASCO, M.C.O. E COLUCCI, E. **Argumentação Jurídica: Comunicação, Oratória e Ferramenta estratégica para o Operador do Direito**. São Paulo: Letras Jurídicas, 2009

RODRIGUEZ, Victor Gabriel. **Argumentação Jurídica** 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

Bibliografia Complementar:

CHALITA, Gabriel. **A sedução no discurso : o poder da linguagem nos tribunais de júri**. 4. ed. rev. — São. Paulo : Saraiva, 2007.

WESTON, Anthony. **A Arte de argumentar**. 2a. ed. Lisboa: Gradiva, 1996.

SCHAUER, Frederick. **Pensar Como Un Abogado: Una nueva introducción al razonamiento jurídico**. Buenos Aires: Marcial Pons, 2013.

SHECAIRA, Fábio P; STRUCHINER, Noel. **Teoria da Argumentação Jurídica**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Contraponto, 2016.

KUSHNER, Malcolm. **Como falar em público: para Dummies**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Nome da disciplina: Inglês instrumental

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Abordagem integrada dos níveis de compreensão de leitura, suas estratégias e aspectos léxico-gramaticais. Ensino da língua inglesa através de literaturas técnico-científicas interdisciplinares. Técnicas do inglês instrumental.

Bibliografia Básica:

OXFORD. **Dicionário para estudantes brasileiros**. . Nova York: Oxford University Press. 2005

SOUZA, A. G. F. et al. **Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental**. . São Paulo: Disal. 2005.

SWAN, M. **Practical English Usage**. 3. ed. Nova York: Oxford University Press. 2005.

Bibliografia Complementar:

HUTCHINSON, T.; WATERS, A.. **English for Specific Purposes**. . Cambridge: Cambridge University Press. 2006

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental. Estratégias de leitura**.. . São Paulo: Texto Novo. 2004

MARQUES, A.; CARDOSO, C.. **Learn and share in English: língua estrangeira moderna: inglês**. . São Paulo: Ática. 2016

MARINOTTO, D.. **Reading on info tech: inglês para informática**. . São Paulo: Novatec. 2003.

OXFORD. **Dictionary of Synonyms and Antonyms**. Oxford University Press. 2005

Nome da disciplina: Contabilidade Geral

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Aspectos Introdutórios. Princípios e normas contábeis. Procedimentos contábeis básicos. Variação do Patrimônio. Operações com Mercadorias. Demonstrações Contábeis. Tópicos Especiais.

Bibliografia Básica:

MARION, J. C.. **Contabilidade Básica**. 10. Atlas. 2009

NEVES, S.; VICECONTI, P. E. V.. **Contabilidade Básica**. 14. Frase. 2009

USP. Equipe de Professores da USP. **Contabilidade Introdutória**. 11. Atlas. 2010.

Bibliografia Complementar:

CREPALDI, S. A.. **Curso Básico de Contabilidade**. 6. Atlas. 2010

GELBCKE, E. R.. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**. 7. Atlas. 2007

IUDÍCIBUS, S.. **Teoria da Contabilidade**. 10. Atlas. 2010 Livro IUDÍCIBUS, S.;

MARTINS, E.;

MARION, J. C.. **Contabilidade Empresarial**. 15. Atlas. 2009

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.. **Manual de Contabilidade Societária**. . Atlas. 2010

Nome da disciplina: Informática Jurídica

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: O profissional de computação na sociedade. Análise do código de Ética da Sociedade Brasileira de Computação. Bloqueio de aplicativos, liberdade de comunicação e ética. Análise da privacidade e liberdade no ciberespaço. A Construção do Marco Civil da Internet. Proteção de dados pessoais e captura indevida. Desinformação e notícias falsas (fake news).

Bibliografia Básica:

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento**. . Gen-Forense: Rio de Janeiro. 2019

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 11. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014

SOUZA, Carlos Affonso; LEMOS, Ronaldo. **Marco civil da internet: construção e aplicação**. . Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda. 2016

Bibliografia Complementar:

BRASIL, **código de Ética da Sociedade Brasileira de Computação**. 2013

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003

VALENTE, Mariana et al. **O Corpo é o Código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao revenge porn no Brasil**. . São Paulo: Internet Lab. 2016

RAMALHO, Rogério Aparecido Sá. **Tecnologia e Sociedade Responsabilidades e Desafios na Era da Informação Digital**. . São Paulo: UAB-UFSCar. 2013.

VELHO, Jesus Antônio. **Tratado de computação forense**. 1ª ed. São Paulo: Millennium, 2016.

Nome da disciplina: Sistemas Adequados de Solução de Conflitos Trabalhistas

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Os Métodos Adequados de Solução de Conflitos. Convenções Processuais no Processo do Trabalho. Negócios Jurídicos Processuais Atípicos no CPC/2015 e sua aplicação nos conflitos trabalhistas. Prevalência do Negociado sobre o Legislado. A Efetividade do Acordo Extrajudicial Trabalhista. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 31ª Ed. São Paulo; Atlas, 2015.
DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 14ª ed., São Paulo: Ltr. 2015.
TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. São Paulo: Método, 2015,

Bibliografia Complementar:

BOMFIM, Vólia. **Vade Mecum – Trabalho**. São Paulo; Método, 2014.
CAIRO JR, José. **Curso de Direito do Trabalho**. 10ª Ed. São Paulo; Juspodivm, 2015.
CLT Saraiva & Constituição Federal. 44ª Ed. São Paulo; Saraiva, 2015.
DIAS, Ricardo Resende. **Direito do Trabalho – Esquematizado**. 5ª Ed. São Paulo; Método, 2015.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 6ª Ed. São Paulo; Saraiva, 2015.

Nome da disciplina: Medicina Legal

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Introdução a Medicina Legal. Tanatologia forense. Traumatologia Médico-Legal. Sexologia forense. Toxicologia forense. Psiquiatria Forense. Perícia médico-legal. Imputabilidade Penal e Capacidade Civil. Criminalística, e Perinecropsopia.

Bibliografia Básica

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal** 11. ed. Rio de Janeiro: GEN Editora, 2017
FRANÇA, Genival Veloso de. Fundamentos de Medicina Legal 3. ed. Rio de Janeiro: GEN Editora, 2018
HÉRCULES, Hygino de Carvalho. Medicina Legal – Texto e atlas 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

Bibliografia Complementar

CROCE, Delton; CROCE JUNIOR, Croce. Manual de Medicina Legal 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012
GALVÃO, Luis Carlos Cavalcante. Medicina Legal 2. ed. Santos – SP: Santos Editora, 2013
GREGO, Rogério. Medicina legal à luz do direito penal e processual penal; Niterói:

Ímpetus, 2013.

COSTA, Luís Renato da Silveira; COSTA, Bruno Miranda. A Perícia Médico-Legal Aplicada à Área Criminal 2. ed. Campinas – SP: Millennium, 2015

PEREIRA, Gerson Odilon. Tanatologia – Desmistificação da Morte e do Morrer. São Paulo: Sarvier, 2019

Nome da disciplina: Mediação e Conciliação Judiciais e Extrajudiciais

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Os meios alternativos de solução de conflitos. Acesso à Justiça. Heterocomposição e autocomposição. Heterocomposição: a arbitragem. A lei n. 9.307/96. Justiça Conciliativa e Restaurativa Fundamentos da Justiça conciliativa. Negociação, conciliação e mediação: distinção. O Novo CPC e a Lei de Mediação. Resolução n. 125 do CNJ. O Modelo de Justiça Multiportas no Brasil. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

CALMON Filho, Petrônio. **Fundamentos da Mediação e da Conciliação**. São Paulo: Ed. Forense, 2007

FISCHER, Roger. **Como chegar ao sim**; Rio de Janeiro: Imago, 1994.

SIX, Jean-François. **Dinâmica da Mediação**. Tradução de Giselle Groeninga de Almeida, Águida Arruda Barbosa e Eliana Riberti Nazareth. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, André Felipe Gomma de; BARCELLAR, Roberto Portugal (Organizadores). **Manual de autocomposição judicial**. Brasília: grupos de pesquisa da UNB, 2007. Disponível em http://www.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/dpn_ManualdeAutocomposicaoJudicial.pdf, acesso em 14/01/2012.

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. **O que é mediação de conflitos**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

CAHALI, Francisco José. **Curso de Arbitragem**. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini; LAGRASTA NETO, Caetano; WATANABE, Kazuo (coordenadores). **Mediação e Gerenciamento do Processo – Revolução na Prestação Jurisdicional**. São Paulo: Ed. Atlas, 2007-a.

SALES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da Silva. **Negociação, Mediação e Arbitragem**. São Paulo. Ed. método. Gen, 2013.

Nome da disciplina: Empreendedorismo Jurídico

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Conceitos de Empreendedorismo e Empreendedor. Características, tipos e habilidades do empreendedor jurídico. Empreendedorismo no Brasil e no Mundo. Prática Empreendedora e Carreira Jurídica. Mercado Jurídico e Gestão na advocacia Privada. Prática Estratégica de negociação. Plano de Negócios –etapas, processos e elaboração. Empreendedorismo no Direito. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas.** São Paulo, SP: Atlas, 2012

DORNELAS, José. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.** 6. ed. São Paulo, SP: GEN; Atlas; Empreende, 2016.

DRUCKER, Peter F.. **Inovação e espírito empreendedor (enterpriseurship): práticas e princípios.** Tradução de Carlos J. Malferrari. São Paulo: Cengage Learning, 1986

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; ALYRIO, Rovigati Danilo; MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva. **Princípios de negociação: ferramentas e gestão.** 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

CLEMENTE, Armando (Org.). **Planejamento do negócio: como transformar idéias em realizações.** Rio de Janeiro, RJ: SEBRAE, 2004.

CHÉR, Rogério. **Empreendedorismo na veia: um aprendizado constante.** Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, SEBRAE, 2008.

HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert E. **Administração Estratégica.** São Paulo: Cengage Learning, 2008.

SELEM, Lara; BERTOZZI, Rodrigo. **A nova reinvenção da advocacia: a bíblia da gestão legal no Brasil.** 1ªed. São Paulo: Juruá, 2014.

Nome da disciplina: Marketing e Direito

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: A Comunicação no Direito. Visão geral da área de marketing no processo gerencial. Conceitos fundamentais de marketing. Contribuições da área de marketing para o exercício da Responsabilidade Social Corporativa. Pilares do marketing jurídico: Autoconhecimento, ética e competência. Planejamento estratégico no Marketing Jurídico. Como construir uma carteira de clientes. O Marketing Digital e os limites Impostos pelo Estatuto da OAB.

Bibliografia Básica:

ASENSI, Felipe Dutra . **Marketing jurídico.** 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

ROCHA, A.; FERREIRA, J. B.; SILVA, J. F. **Administração de Marketing: Conceitos, Estratégias, Aplicações.** São Paulo: Atlas, 2012.

KOTLER, P. ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing.** 12. ed. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2007.

Bibliografia Complementar:

ASENSI, FELIPE DUTRA . **Precisamos de marketing jurídico (ou não?).** In: Pedro Fortes. (Org.). A formação da advocacia contemporânea. 1ed. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2014, v. 1, p. 135-142.

MOTTA, Alexandre; FARIA, Lucas dos Santos. **Marketing Jurídico — Os dois lados da moeda**. São Paulo: Ed. Amaral Gurgel, 2013.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de Marketing**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2006.

BERTOZZI, Rodrigo; BOCCO, Renata. **Marketing Jurídico: O Poder das Novas Mídias & Inteligência Artificial**. Curitiba: Juruá, 2016. Revista Brasileira de Marketing (e-ISSN 2177-5184)

CROOCO, L.; et al. **Fundamentos de Marketing: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2009.

Nome da disciplina: Direito e Internet

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Códigos de ética profissionais na área de computação. Direito para startups: Noções de Legislação Trabalhista, Comercial e Fiscal. Tipos de Sociedades. Propriedade Intelectual, Patentes, Direitos autorais e Licenciamento de software. Responsabilidades e Desafios na Era da Informação Digital. Crimes digitais. O Processo Penal na era midiática.

Bibliografia Básica:

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento**. Gen-Forense: Rio de Janeiro. 2019

MARTINS, Sergio Pinto. **Instituições de direito público e privado**. 12. ed. São Paulo, SP: Atlas. 2012

RAMALHO, Rogério Aparecido Sá. **Tecnologia e Sociedade Responsabilidades e Desafios na Era da Informação Digital**. São Paulo:UAB-UFSCar. 2013

Bibliografia Específica:

CASARA, Rubens Roberto Rebello. **A espetacularização do processo penal**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, v. 24, n. 122, p. 309-318, ago. 2016.

GOMES, Luiz Flávio; ALMEIDA, Débora de Souza de. **Populismo penal midiático: caso mensalão, mídia disruptiva e direito penal crítico**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PIMENTA, Eduardo Goulart, FONSECA, Maurício Leopoldino da. (Orgs.). **Legal Talks: Startups à luz do direito brasileiro**. [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi. 2017

RAMALHO, Rogério Aparecido Sá. **Tecnologia e Sociedade Responsabilidades e Desafios na Era da Informação Digital**. São Paulo:UAB-UFSCar. 2013

VIEIRA, Lucas Bezerra. **Direito para startups: manual jurídico para empreendedores**. Natal, RN: Edição do autor. 2017.

Nome da disciplina: Direito Registral e Notarial

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Direito Notarial e Registral. Registros Públicos. Atividade notarial. Registro civil das pessoas naturais. Registro civil das pessoas jurídicas. Registro de títulos e documentos. Registro de imóveis. Protesto de títulos. Processo de registro. Responsabilidade notarial. Legislação específica.

Bibliografia Básica:

CHALHUB, Melhim Namem. **Incorporação Imobiliária**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

ALVIM, Arruda. [et. al.] **Lei de Registros Públicos comentada - Lei 6.015/1973**. 2ª ed. Rio de Janeiro, GEN - Forense, 2019.

SCAVONE JR, Luiz Antonio. **Direito Imobiliário - Teoria e Prática**. 15.ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019

Bibliografia Complementar:

DEBS, Martha. **Vade Mecum Notarial e Registral: Coletânea de Leis Para Cartórios**. Salvador: JusPodivm, 2019

BALBINO FILHO, Nicolau. **Contratos e notificações no Registro de Títulos e Documentos**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

KORENCHENDLER, Ana Sara (org). **Direito registral e notarial. Legislação federal específica e complementar para registradores e notários**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros Públicos: Teoria e Prática**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro. **Noções fundamentais de direito registral e notarial**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017

Nome da disciplina: Processo Administrativo Disciplinar

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Características do Processo Administrativo - Lei nº 9.784/99. Princípios que regem o Processo Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar e suas Características. Sindicância. Procedimento do PAD. Nulidades no PAD. Penas Aplicáveis. Prescrição.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Controladoria Geral da União**. Corregedoria da União. Manual de Processo

Administrativo Disciplinar. Brasília: CGU, 2019

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 28ªEd., São Paulo: Atlas, 2015.

Osório, Fábio Medina. **Direito administrativo sancionador** - 6 Ed. Revista, Atualizada e Ampliada. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2019

Bibliografia Complementar:

BACELAR FILHO, Romeu Felipe e MARTINS, Ricardo Marcondes, **Ato Administrativo e Procedimento Administrativo**, in DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (Coord.), Tratado de Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 28ª ed., São Paulo: Atlas, 2015.

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Processo Administrativo Federal: Comentários À Lei 9.784, De 29.1.1999**. 5ªEd., São Paulo: Atlas, 2013.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 19ª ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MOREIRA, Egon Bockmann. **Processo Administrativo** - 5ª Ed. Malheiros, 2017.

Nome da disciplina: Prática Constitucional

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Processo Constitucional. Constituição e Processo. Garantias Constitucionais Processuais. Ações Constitucionais. Prática Processual e Procedimento: Ação Civil Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa. Ação Popular. Habeas Data. Mandado de Segurança Individual. Mandado de Segurança Coletivo. Mandado de Injunção. Controle de Constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade por ação e por omissão. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Bibliografia Básica:

DIDIER Jr., Fredie e ZANETI Jr., Hermes. **Curso de Direito Processual Civil - Processo Coletivo**, 12ª ed., volume 4. Salvador: Juspodivm, 2018.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações constitucionais**. 5ªed.Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 41. ed. rev. e atual.. São Paulo, SP: Malheiros, 2018. 936 p. ISBN 978-85-392-0399-4.

Bibliografia Complementar:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003?. 1522 p. ISBN 978-972-40-2106-5.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Ação Civil Pública**. 8ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

GUEDES, Clarissa Diniz. **Legitimidade ativa e representatividade na ação civil pública**. Rio de Janeiro: GZ Ed., 2012.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. **Direito Processual Constitucional**. 5ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2012.

MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro. **Ações coletivas no direito comparado e nacional**. 4ª ed., São Paulo: Editora RT, 2014.

Nome da disciplina: Tópicos especiais em Direito Constitucional

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Controle de Constitucionalidade e Constitucionalismo no direito comparado. Hermenêutica constitucional. Interpretação das normas constitucionais: Interpretativismo, positivismo, pós-positivismo, minimalismo, realismo e originalismo. Neoconstitucionalismo. Constitucionalismo Latino Americano. Judicialização da Política. Ativismo Judicial. Diálogo Constitucional e Teoria Deliberativa. Debates contemporâneos: Constitucionalismo Feminista, Gênero e Justiça Racial. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

RECONDO, Felipe; WEBER, Luiz. Os onze: O STF, seus bastidores e suas crises. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BARROSO, Luis Roberto. A Judicialização da Vida e o Papel do Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Fórum, 2018

CAMPOS, Carlos Alexandre de. Dimensões do Ativismo Judicial do STF. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. Constitucionalismo Discursivo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

DWORKIN, Ronald. O Direito de Liberdade. A leitura moral da Constituição norte-americana. São Paulo. Martins Fontes, 2006.

MIRANDA NETTO, Fernando Gama de; PEREIRA, Daniel Nunes. Supremacia Judicial e Superego na Justiça Constitucional. *Libertas*, v. 1, p. 114-143, 2014.

MOREIRA, Adilson José. Pensando como um Negro. Ensaio de Hermenêutica Jurídica. São Paulo: Contracorrente, 2019.

SILVA, Christine Oliveira Peter da. *Constitucionalismo Feminista: Expressão Das Políticas Públicas Voltadas À Igualdade De Gênero*. Salvador: JusPodivm, 2020.

Nome da disciplina: Tópicos especiais I

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina

Bibliografia Básica: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina

Bibliografia Complementar: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina

Nome da disciplina: Tópicos especiais II

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina

Bibliografia Básica: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina

Bibliografia Complementar: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina

Nome da disciplina: Seminários de Pesquisa

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina

Bibliografia Básica: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina

Bibliografia Complementar: A ser definida pelo Colegiado do Curso no momento da oferta da disciplina.

Nome da disciplina: Direito e Literatura

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Relação entre Direito e Literatura. Direito na literatura. Direito como literatura. Direito da literatura. Interpretação e hermenêutica na literatura. O papel da Literatura na construção do sujeito. Aplicação do direito na literatura. Literatura e os Direitos Humanos. A Literatura nos Tribunais. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

DWORKIN, Ronald.. De que maneira o Direito se assemelha à Literatura. In: DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes. 2008
SHECAIRA, Fábio Perin Shecaira. Direito e Literatura. 1 ed. Curitiba: Alteridade: 2019.

Bibliografia Complementar:

ARENDDT, Hannah, Eichmann em Jerusalém, Um relato sobre a banalidade do mal. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

HUGO, Vitor. O Último Dia de Um Condenado. Digital. Le Livros. 2012

LIMA, Carla Sales Serra de; CHAVES, Glenda Rose Gonçalves. **Dom Casmurro de Machado de Assis: Uma Interface entre Direito e Literatura.** Revista Ética e Filosofia Política. Nº 14. Volume: Outubro de 2011

SHECAIRA, Fábio Perin Shecaira. **A Importância da Literatura para Juristas** (SemExageros). In: Anamorphosis ? Revista Internacional de Direito e Literatura v. 4, n. 2, julho-dezembro 2018

TRINDADE, André Karam; STRECK, Lênio Luiz. **Direito e literatura: da realidade da ficção a ficção da realidade.** São Paulo: Atlas. 2013.

Nome da disciplina: Direito Agrário

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: História do Direito Agrário no Mundo. Direito Agrário no Brasil. A reforma agrária no contexto jurídico Constitucional brasileiro. Definição. Conceitos e história. Função social da propriedade. Estatuto da Terra. Módulo rural. Propriedade rural. Das ações agrárias no código de Processo Civil. Contratos agrários. Ações de extensão.

Bibliografia Básica:

CASSETTARI, Christiano. **Direito Agrário.** São Paulo: Atlas, 2012.
MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro.** 11.ed. São Paulo: Atlas, 2015.
RIZZARDO, Arnaldo. **Curso de Direito Agrário.** 2.ed. Revista dos Tribunais, 2014.

Bibliografia Complementar:

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de Direito Agrário**. Vol. 1. 9.ed. Livraria do Advogado, 2015.

BARROSO, Lucas Abreu; MIRANDA, Alcir Gursen de; SOARES, Mário Lúcio Quintão. **O Direito Agrário na Constituição**. 3.ed. Forense, 2013

FERRETTO, Vilson. **Contratos Agrários** - aspectos polêmicos. São Paulo: Saraiva.

OPTIZ, Silvia C. B.; OPTIZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário**. 6.ed. Saraiva:2012.

SODERO, Fernando Pereira. **Direito Agrário e Reforma Agrária**. 2ª Ed. OAB/SC, 2006.

Nome da disciplina: Direito imobiliário

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Direito imobiliário. Parcelamento do solo urbano. Empreendimentos imobiliários. Negócios jurídicos imobiliários. Sistema registral.

Bibliografia Básica:

AVVAD, Pedro Elias. Direito imobiliário: teoria geral e negócios imobiliários. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

LOUREIRO, Luiz Guilherme. Registros públicos: teoria e prática. 8. ed. rev. atual. ampl. 2 tiragem. Salvador: JusPODIVM, 2017.

SALLES, Venício. Direito registral imobiliário. 3. ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

FARIA, Renato Vilela. CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes. Coordenadores. Operações imobiliárias: Estruturação e Tributação. São Paulo: Saraiva, 2016.

PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira. Direito imobiliário: Doutrina e Prática. 3ª . ed. São Paulo: JH Mizuno, 2020.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Condomínio e Incorporações 13.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SCAVONE JR, Luiz Antônio. Direito Imobiliário - Teoria e Prática. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SILVA, Bruno Mattos e. Compra de imóveis: aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Nome da disciplina: Análise do discurso aplicada ao direito

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Introdução à Análise do Discurso francesa. O discurso como objeto científico. Língua, discurso e sentido. Formação social. Formação Ideológica. Formação discursiva. Formação Imaginária. O sujeito em Análise do Discurso. As formas-sujeito e o sujeito de direito. As posições discursivas. Sujeito e sentido.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, Cleudemar Alves. Análise do Discurso: reflexões introdutórias. 2ª ed. São Carlos: Claraluz, 2008.

ORLANDI, Eni. Análise de Discurso. Princípios e Procedimentos. 12 ed. São Paulo: Pontes Editores, 2015 [1999].

VARGAS, Fabio de Oliveira. Sobre Centauros e homens-bomba: o sujeito transexual no discurso dos tribunais brasileiros. São Paulo: Pontes Editores, 2019.

Bibliografia Complementar:

FERREIRA, Maria Cristina Leandro (orient.). Bolsista de Iniciação Científica: Ana Boff de Godoy et al. Glossário de termos do discurso. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

FLORENCIO, Ana Maria Gama et al. Análise do Discurso: fundamentos e práticas. Maceió: Edufal, 2009.

PECHÊUX, Michel. Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: UNICAMP, 1997 [1988].

_____, FUCHS, Catherine. **A Propósito da Análise Automática do Discurso:atualização e perspectivas** (1975). In: GADET, Françoise; HAK, Tony. Por uma análise automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas:EDUNICAMP, 1990.

_____. **Análise automática do discurso**. In: GADET, Françoise, HAK, Tony. Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 3 ed. Campinas: UNICAMP, 1997.

Nome da disciplina: Direito urbanístico e planejamento urbano

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Direito urbanístico: conceito, princípios, autonomia do campo. Direito à cidade. Função social da cidade, da propriedade urbana e da posse. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Instrumentos de política urbana.

Bibliografia Básica:

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005.

FURTADO, F., BIASOTTO, R. e MALERONKA, C. Outorga Onerosa do Direito de Construir: caderno técnico de regulamentação e implementação. Coleção Cadernos Técnicos de Regulamentação e Implementação de Instrumentos do Estatuto da Cidade.

V. 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2012.

FURTADO, F.; RABELLO, S.; BACELLAR, I. Transferência do Direito de Construir: caderno técnico de regulamentação e implementação. Versão jul. 2016.

Bibliografia Complementar:

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL. Carta Mundial pelo Direito à Cidade. V Fórum Social Mundial, Porto Alegre, jan. 2005.

JARAMILLO GOZÁLEZ, Samuel. Hacia una teoría de la renta del suelo urbano. 2ed. Bogotá: Universidad de los Andes, Facultad de Economía, CEDE, Ediciones Uniandes, 2009.

LEFEBVRE, Henry. O Direito à Cidade. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

SILVA, J. A. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.** In: CASTRO, Iná Elias de Castro; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

Disciplina: Laboratório de práticas jurídicas I

Natureza: Optativa Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Atividades de práticas jurídica.

Bibliografia Básica:

CALMON Filho, Petrônio. Fundamentos da Mediação e da Conciliação. São Paulo: Ed. Forense, 2007

DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio; TARTUCE, Fernanda. Manual de Prática Civil. 11ª Ed. São Paulo; Método, 2015.

THEODORO JR, Humberto. Código de Processo Civil Anotado - Vol. I. 23ª Ed. São Paulo: Forense, 2020.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO JUNIOR, Gediel. Prática no Direito de Família. 12ª Ed. São Paulo: Atlas, 2020

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de Urgência e Tutela de Evidência: Soluções Processuais diante do Tempo da Justiça. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Processo Coletivo. Salvador: Juspodivm, 2020.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis.** São Paulo: Método, 2015.

TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil.** 10ª Ed. São Paulo: Método. 2020.

Disciplina: Laboratório de práticas jurídicas II

Natureza: Optativa

Carga horária: 66 h/a

Número de aulas: 4

Ementa: Atividades de práticas jurídica.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática Trabalhista**. 8ª Ed. São Paulo; Método, 2015.

AMADO, Frederico. **Prática Previdenciária Administrativa na Agência do INSS e no CRPS**. Salvador: Juspodivm, 2020.

BELLO, Rodrigo; NOVAES, Felipe. **Manual de Prática penal**. – 6. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.

Bibliografia complementar:

CAMPOS, Walfredo Cunha. **Tribunal do Júri - Teoria e Prática**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CUNHA, Leonardo Carneiro da. **A Fazenda Pública em Juízo**. 17ª ed. São Paulo: Gen, 2020

JUNIOR, Gediel Claudino De Araujo. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3ª ed. São Paulo: Método, 2019

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 11ª Ed. São Paulo: Forense, 2019.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática Jurídica Constitucional** .12. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Disciplina: Teoria Geral da Interpretação Jurídica

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: A noção de Sistema Jurídico. Classificação dos Métodos de Interpretação da lei. Métodos interpretativos. Escolas Hermenêuticas. O Direito como Sistema Lógico.

Bibliografia Básica:

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do direito**. 3.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

STRECK, LENIO LUIZ. **Hermenêutica Jurídica (em) Crise**. Porto Alegre: Livraria do

Advogado, 2014.

Bibliografia complementar:

ATIENZA, Manuel. *As razões do direito: teorias da argumentação jurídica*. 3.ed. São Paulo: Landy, 2013. 238p.

FREITAS, Juarez. *A interpretação sistemática do direito*. 4.ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

FRIEDE, Reis. *Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica*. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

HENRIQUES, Antonio. *Argumentação e discurso jurídico*. São Paulo: Atlas, 2008.

KOLM, Serge-Christophe. *Teorias modernas da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Disciplina: Direito Antidiscriminatório

Natureza: Optativa

Carga horária: 33 h/a

Número de aulas: 2

Ementa: Teoria do Direito Antidiscriminatório; Teorias Jurídicas e Políticas de igualdade; Metodos Interpretativos da Igualdade; Teorias de Discriminação; Discriminação Direta e Indireta; Discriminação Institucional e Estrutural; Modelos de opressão social; Racismo; Sexismo; Violência de Gênero; LGBTfobia, Capacitismo; Pessoas em Situação de Rua; Outros grupos vulneráveis; Políticas Públicas Antidiscriminatórias; Interseccionalidade.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019

MOREIRA, Adilson José. *Tratado de Direito Antidiscriminatório*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Tradução Rane Souza. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2020

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. In: RIOS, Flávia; Lima Márcia (org.). *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020

RIOS, Roger Raupp. *Direito da Antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas*. 2008

Bibliografia Complementar:

AKOTIRENE, Karla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Polém, 2019

BENTO, Cida. *Pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

COLLINS, Patricia Hill. *Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória*. Paragrafo. Jan/Jun, 2017, v. 5, no1, p. 6-17.

CORTINA, Adela. *Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia*.

Tradutor: Daniel Fabre. São Paulo: Contracorrente, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.** Revista Estudos Feministas. p.171-188, v. 10, n.1, 2002

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 1ª ed., 2016

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras brancas.** Salvador: EDUFBA, 2008.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade.** São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2019,

SCOTT, Joan W. **O enigma da igualdade.** Estudos feministas, p. 11-30, 2005.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **O STF, a Homotransfobia e seu Reconhecimento como Crime de Racismo: Análise e defesa da decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a homotransfobia como crime de racismo.** Bauru: Spessoto, 2020.

VIEIRA, Adriana Dias; EFREM FILHO, Roberto. **O rei está nu: gênero e sexualidade nas práticas e decisões no STF.** Revista Direito e Práxis [Recurso Eletrônico]. Rio de Janeiro, v.11, n.2, jun./ago. 2020. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/38272>

APÊNDICE 4: REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º. Este regulamento normatiza as Atividades Complementares como componente curricular do Curso de Bacharel em Direito do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba.

Art. 2º. A integralização das Atividades Complementares no curso de Bacharel em Direito deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado.

Art. 3º. As Atividades Complementares são obrigatórias, devendo ser cumpridas em um total de 200 horas, no decorrer do curso, como requisito para a colação de grau.

Art 4º. As Atividades Complementares constituem-se em parte integrante, indissociável e essencial do projeto político pedagógico do curso de bacharel em Direito e visam garantir a interação teoria-prática, contemplando as especificidades do curso, além de contribuir para o desenvolvimento das habilidades e das competências inerentes ao exercício das atividades profissionais do graduando.

Art. 5º. É de responsabilidade exclusiva dos discentes a escolha das atividades complementares, cuja realização possui a finalidade de enriquecer o currículo e garantir a pluralidade na formação do mesmo, ampliando os conhecimentos por meio de atividades extracurriculares cujas temáticas tenham relação com o curso de Direito.

Parágrafo único: É vedado ao discente cumprir toda a carga horária com apenas uma modalidade de atividade, sendo obrigatório que realize, no mínimo, três tipos de atividades distintas.

Art 6º . As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, em outras IES e em programações promovidas por outras entidades.

Art. 7º. São consideradas Atividades Complementares:

- I- Estágios extracurriculares (não obrigatórios), até o 6º período, em instituições previamente conveniadas com o IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba, podendo ser de até 30 horas por semestre, limitando-se a 90 horas totais para atividades vinculadas ao conhecimento científico do curso e a 30 horas totais para atividades não vinculadas ao conhecimento científico do curso ;
- II- Trabalho com vínculo empregatício na área, podendo ser de até 30 horas por semestre, limitando-se a 90 horas;
- III- Participação em sessões de defesa de trabalho acadêmico (TCC, Dissertação, tese) na área do curso, mediante apresentação de relatório de 1 até 3 laudas e certificação do presidente da banca examinadora, sendo 15 horas por semestre até o limite de 45

- horas;
- IV- Participação em grupos de estudo na área do curso sob supervisão de professor do IF Sudeste MG no limite de 15 horas por semestre, até o total de 45 horas;
 - V- Participação como membro de Conselho de Sentença junto ao Tribunal do Júri, limitando-se ao máximo de 15 horas;
 - VI- Representação de turma (titular ou suplente), limitando-se a um semestre letivo e ao total de 15 horas;
 - VII- Representação discente em órgãos colegiados, em comitês ou em comissões de trabalhos e em entidades estudantis, no limite de 30 horas, sendo computadas 15 horas por semestre;
 - VIII- Organização de eventos técnicos científicos tais como seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza, na área do curso, devidamente registrados no âmbito do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba, no limite máximo de 30 horas;
 - IX- Monitorias em disciplinas do curso de bacharelado em Direito, independentemente de bolsa, no limite de 30 horas por semestre, até o total de 90 horas;
 - X- Participação em cursos de curta duração na área jurídica, no limite de 30 horas;
 - XI- Publicações em periódicos ou em anais de eventos técnico-científicos, na área do curso, sendo computadas 5 horas para resumos, 10 horas para resumos expandidos e 15 horas para artigos, até o limite máximo de 45 horas;
 - XII- Apresentação de trabalhos em eventos técnicos-científicos na área do curso, sendo 10 horas por trabalho apresentado, até o limite de 45 horas ;
 - XIII- Projetos e programas de pesquisa na área do curso, até o limite de 15 horas por semestre, totalizando, no máximo, 45 horas;
 - XIV- Participação em projetos de ensino na área do curso, até o limite de 15 horas por semestre, totalizando, no máximo, 45 horas;
 - XV- Disciplina eletiva cursada além daquelas necessárias para atendimento ao limite mínimo exigido no projeto político pedagógico, até o limite de 33 horas por semestre, totalizando, no máximo, 66 horas;
 - XVI- Atividades em programas e projetos de extensão na área do curso, até o limite de 15 horas por semestre, totalizando, no máximo, 45 horas;
 - XVII- Participação em eventos técnicos científicos, tais como seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza, todos na área jurídica, até o limite de 5 horas por evento ou dia de evento até a carga horária máxima de 90 horas;
 - XVIII- Estudo de língua estrangeira, computando-se, no máximo, 30 horas por semestre, até

- o limite de 90 horas, sendo permitida apenas uma língua por semestre, não sendo aceitas declarações firmadas apenas por professores particulares;
- XIX- Certificados de proficiência em língua estrangeira oficialmente reconhecidos, equivalendo a 30 horas;
 - XX- Ações voluntárias em matérias pertinentes ao curso, tais como comissário de menores, mesário em eleições, entre outros, até o limite de 15 horas.
 - XXI- Atividades como mediador, conciliador, árbitro e negociador junto a Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania instituídos pelos Tribunais de Justiça e Câmaras privadas, podendo ser de até 30 horas por semestre, limitando-se a 90 horas.

Art 8º. Ao final do curso o estudante entregará a documentação comprobatória ao coordenador do curso, que fará o registro em formulário próprio.

Art 9º. Após avaliação da documentação, o colegiado do curso emitirá o parecer, deferindo ou indeferindo o pedido do estudante, que será enviado à secretaria para devido registro.

Art. 10. Os casos omissos serão levados ao colegiado do curso, que tomará as decisões cabíveis.

APÊNDICE 5 - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com a elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharel em Direito, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba. Parágrafo único. A aprovação no TCC é indispensável para a colação de grau de qualquer aluno matriculado no curso de Bacharel em Direito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba.

Art. 2º. O TCC consiste em pesquisa individual orientada, relatada em qualquer área do conhecimento jurídico, no âmbito do curso de Bacharelado em Direito.

Art. 3º. Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar aos alunos do curso de Bacharel em Direito a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

CAPÍTULO II DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 4º. O TCC é desenvolvida sob a orientação de um professor do curso de graduação em Direito.

Art. 5º. Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite, levando em consideração os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do projeto de TCC.

§ 1º. Ao assinar o projeto de TCC, o professor está aceitando a sua orientação.

§ 2º. Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor do Campus Rio Pomba, ou de profissional externo, atuando como coorientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador.

§ 3º. O nome do coorientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 6º. Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, cabe ao Coordenador de Curso decidir a respeito.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de Curso deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse dos docentes, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 7º. A substituição de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Art. 8º. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso;

II - atender seus alunos orientandos, em horário previamente fixado;

III - analisar e avaliar os relatórios que lhes forem entregues pelos orientandos;

IV - participar das defesas para as quais estiver designado;

V - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as atas de defesa de TCC;

VI - requerer ao Coordenador de Curso a inclusão do TCC de seu orientando na pauta de defesa;

VII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 9º. A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no artigo 10 deste Regulamento autoriza o professor a desligar-se dos cargos de orientação, por meio de comunicação oficial ao Coordenador de Curso.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 10. O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu orientador;

II - manter contatos com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

- III - cumprir o calendário divulgado pelo Coordenador de Curso para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final da monografia;
- IV - entregar ao orientador relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- V - elaborar a versão definitiva de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de Curso;
- VI - entregar ao Coordenador de Curso, três cópias de seu TCC, devidamente assinadas pelo orientador;
- VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TCC;
- VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO IV DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 11. Considera-se em fase de realização do TCC o discente devidamente matriculado na disciplina Projeto de Pesquisa, com orientação já formalmente aceita, e que já tenha cumprido 2.673 horas do curso, incluindo, neste montante, a carga horária de disciplinas obrigatórias e eletivas previstas na grade curricular do curso.

Parágrafo único. A defesa do TCC só ocorrerá quando houver sido integralizada (ou esteja em vias de integralização) a carga horária total do curso.

CAPÍTULO V DO PROJETO DE TCC

Art. 12. O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Regulamento, bem como em consonância com o Regulamento de TCC do IFSUDESTEMG.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas pertinentes da ABNT, no que forem aplicáveis.

Art. 13. Será considerado apto o Projeto que obtiver aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa, cujos critérios serão estabelecidos pelo professor responsável pela respectiva matéria.

Art. 14. Aprovado o projeto de TCC, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a quinze dias, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do professor orientador;

III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto, são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas pelo orientador.

CAPÍTULO VI DAS MODALIDADES

Art. 15. São modalidades de TCC:

I – TCC de Procedimento Monográfico (Monografia). Trata-se de trabalho de caráter individual, resultante de pesquisa fundamentada nos diferentes processos de investigação metodológica, versando sobre assunto relevante para o conhecimento jurídico, que deve ser antecedida da Elaboração de Projeto e executada nos termos da Norma Brasileira de Referência 14724, de 2011, e suas atualizações.

II – Artigo Científico publicado ou aceito para publicação em Periódico ou Revista indexada reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo menos no nível QUALIS B5.

a) Cuida-se de produção acadêmica elaborada pelo aluno, com orientação de Professor Orientador que poderá figurar como co-autor da publicação:

b) Em situações excepcionais, serão aceitos trabalhos publicados em outros periódicos a critério do Colegiado do Curso.

c) O aluno que escolher esta modalidade, deverá apresentar a publicação ou aceite para publicação até a data limite de depósito do TCC constante no cronograma da disciplina, sob pena de impossibilidade de depósito do trabalho; é permitido ao aluno, ainda dentro do prazo mencionado, o depósito de trabalho em outra modalidade prevista neste regulamento.

III – Trabalho de Conclusão de Atividade em Projeto de Extensão. Refere-se a produção acadêmica elaborada de forma individual contendo os principais resultados sistematizados em Relatório Acadêmico, elaborado nos termos da Norma Brasileira de Referência aplicável, atendidos os parâmetros a serem definidos pelo Colegiado do Curso.

a) O aluno deverá comprovar, por meio de documento reconhecido pelo Colegiado do Curso de Direito, que houve a participação efetiva no referido Projeto de Extensão, devendo, para tanto, valer-se de relatório diverso do já apresentado na DIREXT.

Parágrafo único. O aluno poderá escolher livremente a modalidade de TCC a ser elaborada e apresentada. Tal escolha deve ser realizada ao longo das atividades desenvolvidas nas disciplinas de Metodologia de Pesquisa e de Projeto de Pesquisa.

CAPÍTULO VII DA ELABORAÇÃO

Art. 16. O TCC deve ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas pertinentes da ABNT;

II - no conteúdo, as finalidades estabelecidas neste Regulamento e a vinculação direta de seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Direito.

III – para a Monografia: os limites de no mínimo 40 e, no máximo, de 60 páginas, desconsiderando os elementos pré e pós-textuais.

IV - para o artigo científico: os limites de no mínimo 20 e, no máximo, de 30 páginas, ressalvando as regras próprias do periódico.

V - para o relatório de atividade de extensão: os limites de no mínimo 20 e, no máximo, de 40 páginas de texto escrito.

Art.17. O TCC que extrapolar o limite máximo estabelecido no artigo 16 deve, para apresentação, possuir a aprovação do professor orientador.

Art. 18. O aluno deverá entregar as três cópias de seu TCC para o Coordenador de Curso, com no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da defesa.

CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO/AVALIAÇÃO

Art. 19. As sessões de defesa de TCC são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos TCC's antes de suas defesas.

Art. 20. Na defesa, o aluno tem vinte minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até dez minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de dez minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 21. A avaliação do TCC constituirá na apresentação escrita e defesa oral diante de uma banca examinadora composta pelo professor-orientador, um professor do departamento e um avaliador convidado, que poderá ser um docente pertencente ou não à Instituição ou um profissional convidado que pertença à área do trabalho.

Art. 22. A avaliação será definida em termos de reprovado, aprovado sem restrições ou aprovado com restrições.

§1º Em caso de aprovação sem restrições, o termo de aprovação será assinado pelo orientador/coorientador(es) e pelos demais membros da banca de avaliação do TCC.

§2º Em caso de aprovação com restrições, o termo será assinado apenas pelos dois membros convidados para compor a banca, ficando a assinatura do orientador condicionada à conclusão adequada das correções sugeridas, que deverá ocorrer no prazo definido no calendário acadêmico. Somente após esta etapa será dada sequência ao processo de certificação do aluno, quando a Coordenação de Curso encaminhará à Coordenação de Registros Acadêmicos ou órgão equivalente o termo de aprovação assinado.

Art. 23. Após a avaliação final do TCC e a assinatura do termo de aprovação, o autor deverá entregar ao Coordenador do Curso 01 (uma) cópia impressa devidamente encadernada, que será encaminhada para a biblioteca, e 01 (uma) cópia eletrônica em formato PDF (Acrobat Reader) da versão final com termo de utilização de divulgação de TCC assinado.

Art. 24. Todos os professores do curso de Bacharelado em Direito podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do professor orientador e aprovação do Coordenador de Curso.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras.

Art. 25. Não há recuperação da nota atribuída ao TCC, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º Se reprovada, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de pesquisa constante do seu projeto de TCC e com o mesmo orientador.

§ 2º Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do TCC, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

CAPÍTULO IX DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA

Art. 26 A entrega da versão definitiva do TCC é requisito para a colação de grau e deve ser efetuada conforme as normas estabelecidas para tal entrega.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Compete ao colegiado do Curso de Direito dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

APÊNDICE 6 - REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento rege as atividades do Laboratório de Prática Jurídica – LPJ do curso de Bacharel em direito do campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG, abrangendo as atividades de Estágio Interno e as de Estágio Externo.

§1º. Entende-se por Estágio Interno aquele desenvolvido pelo aluno junto ao LPJ.

§2º. Entende-se por Estágio Externo aquele desenvolvido pelo aluno em órgãos públicos ou privados, legitimamente reconhecidos, desde que desenvolvam atividade jurídica e/ou voltada para a resolução adequada de conflitos, e estejam credenciados junto à Instituição, mediante convênio, com observância dos requisitos legais.

§3º. O Estágio obedecerá às normas e às disposições definidas por esta Instituição, assim como às diretrizes constantes neste Regulamento.

§4º. O Estágio realizado junto ao LPJ visa proporcionar aos alunos o Estágio curricular de prática jurídica, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho e seu desenvolvimento ético-profissional.

§5º. O Estágio, sempre que possível, deve ser norteado pela integração entre o campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG e a comunidade em que o mesmo se insere.

Art. 2º - As atividades de Estágio são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, além da análise crítica daquelas.

Art. 3º - As atividades de Estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Art. 4º - O estudo da Ética Profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio.

CAPÍTULO II DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 5º - O Laboratório de Prática Jurídica – LPJ é o órgão encarregado de supervisionar o Estágio dos alunos do curso de graduação em Direito, realizando atividades de prática real e simulada, com serviços de atendimento jurídico à população carente, desenvolvimento de práticas de resolução adequada de conflitos, bem como de prática do processo judicial eletrônico, sem qualquer tipo de ônus para as partes assistidas pelo referido órgão, cujas demandas serão selecionadas conforme a relevância acadêmica do assunto.

§1º. Caberá ao LPJ coordenar e integrar o Estágio Interno e o Estágio Externo, assim como as demais atividades práticas e teóricas necessárias à implementação do Estágio Obrigatório.

§2º. O Estágio Obrigatório do curso de Bacharel em Direito possui carga horária total mínima de 300 (trezentas) horas, que deverá, necessariamente, ser cumprida entre o 7º e 10º períodos.

§3º. Para os efeitos deste Regulamento, considera-se no 7º período o aluno aprovado em todas as disciplinas do 6º período, perfazendo a carga horária mínima de 1.980 horas já cursadas.

§4º. O cumprimento do Estágio Obrigatório poderá ocorrer durante um ou mais períodos, desde que dentre aqueles mencionados no §2º e obedecida a carga horária mínima exigida.

§5º. O cumprimento do Estágio Obrigatório poderá se dar de duas maneiras: ou integralmente através da modalidade de Estágio Externo, ou de maneira mista, caso em que será prestado nas modalidades de Estágio Externo e Estágio Interno.

§6º. Na hipótese de realização de Estágio antes dos períodos mencionados neste artigo, assim como sem o prévio convênio com o campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG, não haverá cômputo na carga horária do Estágio Obrigatório.

Art. 6º - O Laboratório de Prática Jurídica, além de englobar o Estágio Interno e o Estágio Externo, desenvolverá atividades voltadas para os métodos adequados de solução de conflitos, assim como atividades de extensão.

§1º. A arbitragem, enquanto método adequado de solução de conflitos, será desenvolvida desde que presentes as condições necessárias para tanto, dependendo da formação e disponibilidade dos docentes envolvidos.

§2º. As atividades de extensão desenvolvidas através do LPJ devem estar devidamente registradas no setor competente.

Art. 7º - Para cumprimento do Estágio Obrigatório, conforme já mencionado nos §§ 2º e 5º do artigo 5º deste Regulamento, o aluno deverá optar pelo formato desejado.

§1º. No caso de cumprimento do Estágio Obrigatório na modalidade mista, o aluno deverá matricular-se na(s) disciplina(s) optativa(s) de Estágio Interno, com carga horária de 66h (sessenta e seis horas) cada uma, de acordo com critérios de seleção estabelecidos e de disponibilidade de vagas para cada modalidade de Estágio, devendo complementá-lo com o Estágio Externo, para cumprimento da carga horária total exigida.

§2º. O Estágio Obrigatório deve abranger os conteúdos essenciais de Ética Profissional, Estatuto de Advocacia da OAB, Organização Judiciária e metodologias preparatórias para atividade prática.

Art. 8º - A avaliação e respectiva aprovação nas disciplinas de Estágio Obrigatório dar-se-ão nos termos das normas pertinentes ao assunto, estabelecidas pelo IFSUDESTEMG, assim como ao disposto nos artigos 28 e seguintes deste Regulamento.

§1º. No caso do Estágio Interno, a avaliação do aluno ocorrerá segundo as normas acima mencionadas e critérios estabelecidos pelo LPJ, dentre os quais frequência e participação nas atividades propostas, segundo as determinações pelo professor-orientador.

§2º. No caso do Estágio Externo, a avaliação ocorrerá de acordo com as normas estabelecidas pelo LPJ e Setor de Estágio do Campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG, dentre as quais a confecção de Relatório de Estágio.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 9º - São órgãos do Laboratório de Prática Jurídica: a Coordenação de Estágios e a Secretaria.

§1º. A Coordenação de Estágios é exercida pelo Coordenador do Laboratório de Prática Jurídica.

§2º. A Secretaria é exercida por profissional designado pelo Coordenador do Laboratório de Prática Jurídica.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

DA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 10 - O Coordenador do Laboratório de Prática Jurídica será eleito entre os professores efetivos da área de Direito do curso de Bacharel em Direito do campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG, com atuação no referido órgão, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§1º. O Coordenador do LPJ é substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por um professor do curso de Direito, designado pelo Coordenador do Curso.

§2º. O professor designado para exercer a Coordenação do LPJ computará em sua carga horária semanal o tempo destinado às atividades administrativas do referido laboratório.

Art. 11 - Compete ao Coordenador do Laboratório de Prática Jurídica:

I – planejar, organizar e gerir todas as atividades do LPJ e do Estágio Interno, devendo praticar os atos necessários ao bom andamento e funcionamento daquele órgão;

II – requisitar o material necessário ao funcionamento do LPJ;

III – propor ao Coordenador do Curso projetos de trabalho interdisciplinar, a serem desenvolvidos em conjunto com outros cursos ou programas da instituição, assim como com outras instituições;

IV – emitir parecer sobre a exequibilidade didática e prática dos projetos alternativos de Estágio, encaminhados pelos professores-orientadores de Estágio;

V – encaminhar ao Coordenador do Curso propostas de convênios para realização de Estágio, apresentadas por escritório de advocacia, órgão ou empresa pública ou privada;

VII – aprovar a composição de equipes e escalas de horário dos estagiários, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do LPJ;

IX – aprovar escala dos professores-orientadores de Estágio, para atuação nas audiências realizadas nos períodos de férias escolares e no atendimento dos plantões;

X – apresentar, semestralmente, ao Coordenador do Curso, relatório das atividades do Laboratório de Prática Jurídica e do Estágio Interno;

XI – tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

XII – elaborar normas para o funcionamento da Secretaria de Estágios;

XIII – participar, juntamente com o Coordenador de Curso, de todas as atividades relacionadas à avaliação do curso de Direito;

XIV – fazer observar o regime de funcionamento, o respeito à programação e à correta realização dos trabalhos do LPJ;

XV – exercer o poder disciplinar, representando o Coordenador do curso em sua ausência;

XVI – propor modificações a este Regulamento;

XVII – enviar à Secretaria ou ao Coordenador do curso, quando solicitado, as informações necessárias à expedição de certidões e/ou declarações atinentes ao Estágio

XVIII – informar ao Coordenador do curso qualquer intercorrência relativa ao Estágio.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 12 - A Secretaria do Laboratório de Prática Jurídica tem como principal função prestar o apoio logístico e administrativo para desenvolvimento das atividades daquele órgão, cabelhe, ainda:

I – manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao Estágio;

- II – expedir todas as declarações e certidões pertinentes aos estágios, respeitadas as competências específicas do Coordenador do Curso, previstas na legislação e normas vigentes;
- IV – divulgar as ofertas de estágio extracurricular;
- V – distribuir as tarefas aos estagiários;
- VI – manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados, que devem ser atualizados pelos estagiários;
- VII – manter cadastro de clientes, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;
- VIII – fazer a inscrição e o encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por equipe;
- IX – manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados, a ser atualizado pelos estagiários;
- X – acompanhar, juntamente com os estagiários, as publicações oficiais;
- XI – desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhes forem determinadas pelo Coordenador do Laboratório de Prática Jurídica, na forma deste Regulamento;
- XII – informar ao Coordenador do LPJ qualquer intercorrência relativa ao Estágio.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Art. 13 - Cabe ao Coordenador de Curso designar, semestralmente, os professores destinados à orientação dos estagiários, atribuindo-lhes a jornada semanal adequada para tal atividade, levando-se em consideração a quantidade de alunos matriculados.

§1º. O Estágio Interno deve ser obrigatoriamente lançado na carga horária de ensino docente, por constituir-se como disciplina, tendo em vista suas peculiaridades, sobretudo por exigir o acompanhamento deste para seu desenvolvimento e execução.

§2º. O Estágio Externo não deve ser lançado na carga horária de ensino docente, por não exigir a presença do docente para sua realização, bastando o seu lançamento em carga horária de orientação de Estágio.

Art. 14 - Aos professores designados na forma do artigo anterior, compete, principalmente:

- I – orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota;
- II – realizar o controle de frequência dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;
- III – acompanhar as atividades forenses atribuídas aos alunos;
- IV – juntamente com o Coordenador do LPJ, selecionar e distribuir os casos que serão acompanhados por aquele órgão, observando sempre a melhor aprendizagem dos alunos;
- V – orientar os alunos acerca da pesquisa de bibliografia, de jurisprudência, de doutrina e de legislação, instruindo-os a respeito do ingresso na advocacia;
- VI – orientar a respeito da Organização Judiciária e facilitar o contato dos estagiários com juízes, representantes do Ministério Público, autoridades administrativas e serventuários da Justiça;
- VII – redigir, com os alunos, peças processuais, orientando-os com relação ao estilo forense;
- VIII – orientar os alunos com relação aos métodos adequados de solução de conflitos, bem como com relação ao início, formação, suspensão e fim do processo judicial, inclusive quanto

a audiências, provas, despachos, sentenças e recursos, priorizando, sempre que possível, as soluções consensuais em detrimento do processo litigioso;

IX – apresentar ao Coordenador do LPJ, em cada período letivo, relatório das atividades executadas pelos estagiários;

X – avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, tanto junto aos processos encaminhados ao Poder Judiciário, assim como nas demais atividades destinadas à solução de conflitos;

XI – apresentar, para análise, propostas de alteração da pauta de visitas e atividades simuladas, constantes dos planos de ensino das respectivas disciplinas;

XII – supervisionar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes;

XIII – exigir das equipes relatórios das audiências realizadas;

XIV – exigir das equipes relatórios das sentenças dos processos findos;

XV – exigir das equipes relatórios dos litígios resolvidos através dos métodos adequados de solução de conflitos;

XVI – zelar pela ética profissional, orientando os estagiários em todos os aspectos relacionados ao correto exercício das profissões jurídicas e atividades que visam solucionar os conflitos de interesses; e

XVII – exercer outras atribuições que lhes forem conferidas;

XVIII – informar ao Coordenador do curso qualquer intercorrência relativa ao Estágio.

§1º. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio realizado junto ao LPJ são consideradas atividades docentes, cujo exercício privativo cabe aos membros do corpo docente do Curso de Bacharel em Direito do campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG.

§2º. A escala de trabalho dos professores responsáveis pela orientação de estagiários será aprovada pelo Coordenador do Curso, ouvido o Coordenador do LPJ.

§3º. As escalas deverão sempre garantir o bom andamento e funcionamento do LPJ, assim como a manutenção das demais atividades a serem desenvolvidas pelos docentes.

Art. 15 - As atividades de Estágio devem atender aos padrões e indicadores de qualidade, fixadas pelo MEC.

CAPÍTULO VII DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 17 - São considerados estagiários os alunos matriculados na(s) disciplina(s) de Laboratório de Prática Jurídica I ou de Laboratório de Prática Jurídica II e inscritos no LPJ nos períodos de realização de estágio, de acordo com o disposto nos §2º e §3º do artigo 5º desta norma, os quais devem, obrigatoriamente estar inscritos perante a OAB, competindo-lhes principalmente:

I – realizar as visitas orientadas e atividades simuladas, de acordo com o programa do Estágio;

II – cumprir seus plantões junto ao LPJ;

III – preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos no LPJ, encaminhando-as à Secretaria do Laboratório de Prática Jurídica para cadastramento, na forma do roteiro de atendimento;

IV – entregar periodicamente, ao professor-orientador de estagiários responsável pela equipe, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo;

- V – redigir, juntamente com o professor orientador, as petições de todos os processos nos quais participaram ativamente, delas fazendo constar a identificação da respectiva equipe, e assiná-las em conjunto com aquele docente;
- VI – comparecer, ao menos um estagiário da equipe, aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;
- VII – acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a Secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiência e demais atos processuais;
- VIII – informar à Secretaria, com antecedência mínima de três dias, as datas, horários e locais das audiências de suas equipes;
- IX – cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- X – agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome da Instituição e do Curso;
- XI – comparecer às audiências trajados de acordo com a orientação dos professores-orientadores;
- XII – restaurar os processos sob sua responsabilidade, na eventualidade de perda ou extravio;
- XIII – manter cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário por intermédio do LPJ;
- XIV – cumprir este Regulamento e as demais determinações e normas legais referentes ao Estágio;
- XV – observar demais determinações e solicitações necessárias ao bom andamento dos processos e desenvolvimento dos métodos adequados de solução de conflitos;
- XVI – providenciar a documentação necessária para a realização do Estágio;
- XVII – informar ao professor-orientador, por escrito e em até 03 (três) dias úteis, qualquer intercorrência ou eventualidade ocorrida no período de Estágio;
- XVIII – aprimorar-se na qualidade dos trabalhos executados e prestados;
- XIX – abster-se de atos perturbadores da ordem;
- XX – manter sigilo, quando necessário, das informações levadas ao seu conhecimento em razão de sua atuação junto ao LPJ;
- XXI – cumprir as atribuições que lhes forem destinadas;
- XXII – ter acesso aos autos de seu interesse, acaso destinados a outros estagiários. Parágrafo único. No caso de infringência às normas que regulamentam o Estágio, assim como ao Estatuto da OAB e ao Código de Ética, devem ser observados os respectivos procedimentos, aplicando-se, ainda, as sanções previstas no Regimento da Instituição e no Regulamento de Conduta Discente, assegurado amplo direito de defesa.

CAPÍTULO VIII DO ESTÁGIO INTERNO

Art. 18 - Para fins de cumprimento do Estágio Interno, o aluno deverá estar matriculado na respectiva disciplina, para o que será necessário se inscrever em processo seletivo, em razão da limitação do número de vagas ofertadas e da qualidade do serviço realizado.

§1º. O Estágio Interno será oferecido através de duas disciplinas optativas, com a carga horária de 66h (sessenta e seis horas) cada uma.

§2º. A aprovação em uma das disciplinas de Estágio Interno não garante que o aluno curse ambas, devendo ser aprovado individualmente em cada uma delas.

§3º. O máximo de carga horária de Estágio Interno será de 132h (cento e trinta e duas horas), devendo ser somado ao Estágio Externo, para cumprimento do Estágio Obrigatório.

§4º. No caso de reprovação no Estágio Interno, o aluno poderá se submeter a novo processo seletivo para disputa de vaga ou optar pelo Estágio integralmente Externo.

Seção I DAS VISITAS ORIENTADAS

Art. 19 - A carga horária das visitas orientadas será utilizada para o cumprimento da pauta de visitas supervisionadas por professores orientadores de Estágio.

§1º. A pauta de visitas orientadas deve abranger os diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas, judiciárias ou não judiciárias, em todos os seus níveis, devendo abranger, ainda, a observação de audiência e sessões reais.

§2º. Após realizadas as visitas orientadas, devem ser redigidos relatórios, os quais devem ser encaminhados à Coordenação do LPJ, por intermédio dos professores-orientadores de Estágio.

CAPÍTULO IX DO ESTÁGIO EXTERNO

Art. 20 - Para fins de cumprimento do Estágio Externo, após assinado o respectivo Termo de Compromisso e eleito um professor-orientador, o discente poderá escolher uma das seguintes opções de Estágio: junto aos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, em escritório e serviços de advocacia e consultoria jurídicas, desde que envolvam atividades de natureza jurídica ou voltadas para a solução adequada de conflitos, e estejam credenciados junto à Instituição, mediante convênio.

§1º. O credenciamento, para fins de Estágio Externo, obedece ao disposto neste Regulamento, assim como às diretrizes pertinentes estabelecidas pelo IFSUDESTEMG, além das demais legislações e normas vigentes sobre convênios para realização de estágios curriculares.

CAPÍTULO X DO ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ADVOCACIA

Art. 21 - O Estágio profissional de advocacia, previsto na Lei nº 8.906/94, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, pode ser oferecido pela Instituição, por intermédio do Laboratório de Prática Jurídica, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no Estágio com atividades práticas típicas de advogado e do estudo do Estatuto de Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

Parágrafo único – O Estágio Profissional deve sempre observar os princípios da conveniência e da oportunidade.

CAPÍTULO XI DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 22 - São direitos e deveres dos estagiários com atuação junto ao LPJ:

I – aplicar-se, com a máxima diligência, no estudo e no desenvolvimento dos casos que lhes forem distribuídos;

II – observar o regime instituído neste Regimento;

III – observar a frequência exigida no LPJ;

IV – aprimorar-se na qualidade dos trabalhos;

V – abster-se de atos perturbadores da ordem;

VI – cumprir as atribuições que lhe forem cometidas;

- VII – ter acesso aos casos de seu interesse, embora distribuídos a outro estagiário;
- VIII – manter sigilo com relação aos dados e informações que lhes forem confiadas em razão do Estágio;
- IX – apresentar às partes interessadas os métodos adequados de solução de conflitos, fazendo uso dos mesmos sempre que possível, dando-lhes prioridade, em detrimento dos meios litigiosos.

CAPÍTULO XII DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Art. 23 - O Laboratório de Prática Jurídica, observadas suas possibilidades e conveniências, prestará serviços gratuitos às pessoas que preencham os requisitos legais para se valerem dos benefícios da Assistência Judiciária.

§1º. Caberá aos professores-orientadores, juntamente com o Coordenador do LPJ, selecionar as causas e litígios a serem patrocinados pelo LPJ.

§2º. As partes assistidas pelo LPJ não terão qualquer ônus no que tange às atividades prestadas pelo referido órgão.

§3º. O LPJ poderá prestar assessoria, consultoria, orientação jurídica, assistência jurídica, devendo, em suas atividades, priorizar os métodos adequados de resolução de conflitos, em detrimento das formas contenciosas.

Art. 24 - Na hipótese de pagamento de honorários de qualquer natureza, sucumbenciais ou não, em favor de professores que compõem o corpo de Docentes do campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG, em razão de sua atuação perante o LPJ, tais valores serão recolhidos na forma de lei, e deverão ser revertidos para o Laboratório de Prática Jurídica.

CAPÍTULO XIII DOS MANDATÁRIOS

Art. 25 - Das procurações que forem outorgadas pelos assistidos, constarão, como mandatários, os professores com atuação perante o LPJ e os estagiários indicados para o acompanhamento do caso.

§1º. Será prestada assistência, prioritariamente, na área cível.

§2º. Havendo interesse de algum professor orientador quanto à assistência em outras áreas, a procuração deverá ser outorgada exclusivamente em nome do mesmo, que ficará responsável pelo acompanhamento do feito até seu término.

CAPÍTULO XIV DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 26 - O Laboratório de Prática Jurídica funcionará, diariamente, no período das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).

§1º. O horário estabelecido poderá ser modificado, se assim o exigir o desenvolvimento dos trabalhos.

§2º. Nos períodos de férias escolares, haverá plantão, em horário fixado pelo Coordenador do LPJ, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

CAPÍTULO XV DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 27 - A avaliação das atividades do Estágio Interno, realizado junto ao LPJ, será realizada mediante a atribuição de notas, de 0 (zero) a 10 (dez), nos termos das normas estabelecidas para Estágio pelo IFSUDESTEMG, levando em consideração o trabalho desenvolvido pelos discentes, assim como os relatórios das visitas orientadas e o desempenho das atividades, além de outros indicadores e instrumentos que constem dos respectivos planos de ensino.

§1º. Os professores orientadores, ouvida a secretaria, avaliarão o aluno nos seguintes requisitos: pontualidade; frequência; aproveitamento; interesse; conduta individual; postura no grupo; entrega mensal das tarefas.

§2º. No caso de reprovação, o aluno deverá matricular-se novamente, inclusive submetendo-se ao processo seletivo.

Art. 28 - Para a aprovação no Estágio será exigido a frequência em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de todas as atividades propostas, conforme determinado pelo professor-orientador, assim como a média 6 (seis) na(s) respectiva(s) disciplina(s).

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O presente Regulamento só poderá ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do curso de Bacharel em Direito do campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG.

Art. 30 - Compete ao Colegiado do curso dirimir dúvidas referentes à aplicação deste Regulamento, bem como suprir suas lacunas ou omissões, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Parágrafo único. Das decisões do Colegiado, nesta matéria, cabe recurso ao órgão superior do campus Rio Pomba do IFSUDESTEMG.

APÊNDICE 7 - REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE - NAD

CAPÍTULO I

Art. 1º - O Núcleo de Apoio ao Discente - NAD é uma unidade de apoio vinculada à Coordenação do Curso de Direito em articulação com a Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE) e a Coordenação do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), que visa o apoio multidisciplinar do discente com vistas a contribuir para a permanência e êxito do estudante de Direito no curso.

CAPÍTULO II

Art. 2º – O NAD será formado por uma equipe multidisciplinar composta pelos professores do curso de Direito, profissionais da área da Psicologia, Pedagogia e/ou Serviço social e profissionais do Núcleo de ações inclusivas (NAI).

Parágrafo Único: A Coordenação do Curso de Direito será responsável por coordenar o atendimento no NAD.

CAPÍTULO III

Art. 3º - As orientações e aconselhamentos realizados pelo NAD visam auxiliar os alunos nas dificuldades de aprendizagem e estudo, aperfeiçoando o processo de encaminhamento para profissionais e serviços especializados, visando remediar as dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;

CAPÍTULO IV

Art. 4º - São atribuições do NAD:

- I - Planejar e diagnosticar os problemas envolvendo o processo psicopedagógico de ensino-aprendizagem dos discentes;
- II - Acompanhar o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes;
- III - Atendimento e acompanhamento de casos relativos a discentes PCD com o apoio do NAI;
- IV - Atendimento à Pessoa com Déficit de Atenção (TDAH), Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o apoio do NAI, contribuindo para integração e qualidade de ensino da instituição;
- V - Auxiliar os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- VI - Elaborar o Plano de Ação Semestral do NAD, tendo como linha estrutural os diferentes programas temáticos de apoio;

- VII - Realizar reuniões com o CGAE e NAI, a fim de identificar problemas e apresentar alternativas de solução para as vulnerabilidades discentes detectadas;
- VIII - Manter articulação com a Comissão Própria de Avaliação- CPA e com o NAI, com a finalidade de integrar ações;
- IX - Elaborar Relatório Semestral das ações desenvolvidas pelo NAD.

Art. 5º - São objetivos específicos do NAD:

- I - Identificar e minimizar as lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento;
- II - Acompanhar os alunos ao longo do curso, assistindo-os em suas dúvidas e ansiedades, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à formação deste futuro profissional, possibilitando-lhe uma participação efetiva na melhoria da qualidade de ensino;
- III - Investir nas competências e habilidades evidenciadas pelos alunos, por meio do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino;
- IV - Identificar e tentar minimizar os problemas de ordem psicológica ou psicopedagógica que interfiram na aprendizagem, por meio de ações de aconselhamento, espaços para reflexão e debate e encaminhamento para clínicas, se for o caso;
- V - Oferecer um acolhimento especial aos alunos novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência, viabilizando sua integração ao meio universitário;
- VI - Incluir os alunos com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, por meio de ações específicas em parceria com o NAI;
- VII- Disponibilizar serviços de orientação profissional e vocacional, através de visitas, palestras, oficinas, aplicação e análise de testes vocacionais com o apoio da Diretoria de Extensão;
- VIII- Contribuir com o atendimento e dar encaminhamento para o aluno com Déficit de Atenção (TDAH), Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de auxiliar no atendimento de suas necessidades e dificuldades referentes a sua vida escolar juntamente com o NAI;
- IX – Buscar auxílio para os alunos em dificuldade socioeconômica por meio da concessão de bolsas nas modalidades disponibilizadas pela Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE), quando possível;
- IX- Orientar os alunos concluintes do curso de graduação para inserção no mercado de trabalho por meio de oficinas sobre planejamento de carreira, orientações sobre a elaboração do Currículo Vitae, preparação para entrevista de emprego e outras atividades relacionadas às demandas dos concluintes, juntamente com a Diretoria de Extensão;
- XI- Enfatizar a participação discente no processo de autoavaliação institucional utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam.

CAPÍTULO V

Art. 6º - As solicitações de atendimento ao NAD serão dirigidas ao Coordenador do NAD e registradas diretamente em formulário específico (manual e digitalmente), quando da solicitação por meio telefônico, digital e/ou pessoalmente.

§1º - O atendimento deverá ser registrado em uma ficha individual de atendimento e registro que consiste em documento obrigatório a todo e qualquer atendimento, ao qual são anexados todos os documentos solicitados durante o trâmite para solucionar o caso atendido.

§2º - Caberá aos profissionais que atuam no NAD, a responsabilidade pela manutenção do sigilo profissional quanto aos atendimentos e documentação, observando-se os seguintes parâmetros:

- I - Os relatórios não deverão identificar os atendidos, em respeito ao sigilo das sessões, sendo

relacionados apenas numericamente e de forma ampla, os atendimentos individuais e em grupo;

II - Os prontuários dos atendidos devem ser guardados e mantidos sob sigilo;

§ 3º – Deverão ser resguardados o sigilo e privacidade das informações prestadas pelo corpo docente e discente, especialmente no que se refere às sessões de aconselhamento e atendimento individual feitas pelos profissionais de psicologia, conforme as normas e resoluções do Profissional.

CAPÍTULO VI

Art. 7º – O NAD deverá funcionar em local reservado, visando preservar a privacidade de seus usuários, cujo encaminhamento para atendimento poderá ocorrer nas seguintes condições:

I - Demanda espontânea dos alunos;

II - Encaminhamento pelos professores:

a) em situação de sala de aula, quando reconhecerem parâmetros de dificuldades de aprendizagem mais severos que os comuns;

b) quando o aluno apresentar comportamentos de ordem emocional e/ou social que sejam destoantes do modo habitual e que interfiram nas relações interpessoais estabelecidas em sala de aula.

III – Encaminhamento pela Coordenação do Curso, quando identificada alguma dificuldade nas interações interpessoais e no processo de ensino-aprendizagem.

Parágrafo único - O docente ou integrante da coordenação que identificar a necessidade de atendimento de algum aluno, deverá buscar o responsável do NAD para identificação do problema e encaminhamento para futura solicitação de comparecimento do discente.

CAPÍTULO VII

Art. 8º – Ao final de cada semestre letivo, o Coordenador do NAD juntamente com a CGAE e o NAI deverão elaborar um relatório conjunto com a finalidade de sistematizar os dados de atendimento e compor documento que relacione, qualitativa e quantitativamente, as atividades exercidas pelo NAD.

CAPÍTULO VIII

Art. 9º - Este regulamento se aplica ao curso de Bacharelado em Direito do IF Sudeste MG

- Campus de Rio Pomba e a sua divulgação será feita pelo NAD

Art. 10 – Os casos omissos desse regulamento deverão ser discutidos com os membros do NAD e em última instância com a Direção Geral.

CAPÍTULO IX

Art. 11 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas todas as demais disposições em contrário